



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	76
ATOS DE LICITAÇÃO	99
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	106
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	173
MUNICIPALIDADES	180
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	192

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

EXTRATO DO CONTRATO 001/2024 EPE/SEGOV - Nº CADASTRAL 24385

Processo: 51/002.718/2024

Partes: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) e GRI BRAZIL EVENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de uma Cota de Patrocínio no Evento Latam GRI Infra & Energy.

Dotação Orçamentária: 3.3 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2024, atendida pela seguinte dotação: a) Unidade Gestora: 510101 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov); b) Funcional programática: 10.511.0104.122.2214.6057.0001 - Coordenar a Captação de Recursos e Projetos; c) Natureza de Despesa: 33903948; d) Fonte: 1500000001.

Valor: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

Do Prazo: 2.1. o presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor em 15 e 16 de maio de 2024, em Nova York, data da realização do projeto.

Amparo Legal: 4.2. O CONTRATO rege-se-á, exclusivamente, pela legislação da República Federativa do Brasil, a qual será utilizada para dirimir qualquer controvérsia de interpretação na aplicação de seus dispositivos.

Ordenador de Despesas: Julio Cesar Cabreira

Data da Assinatura: 9/4/2024

Assinam: RODRIGO PEREZ RAMOS e GUSTAVO DE MAURO FAVARON

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 38/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e dois do mês de abril de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 283/2023)

Recurso Voluntário n. 206/2022

Processo n. 11/006170/2022-Digital – ALIM n. 49518-E de 18/4/2022

Sujeito Passivo: Omya do Brasil Importação, Exportação Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.346.120-9

Advogados: André Luiz Menon Augusto, Vitoria Mariotto Rolim Perez e Marco Antônio Gomes Behmdt

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

**Recurso Voluntário n. 74/2022

Processo n. 11/008821/2021-Digital - ALIM n. 48145-E de 8/7/2021

Sujeito Passivo: K. B. Artigos do Vestuário Ltda ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.391.275-8 – Advogada: Marianna Teixeira Eugênio

Autuante: Paulo Olivetti de Carvalho Pereira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Pedido de Vista: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 280/2021

Processo n. 11/022799/2019 - ALIM n. 43994-E de 15/10/2019

Sujeito Passivo: Evaldo Oliveira Freitas – Sidrolândia-MS. – IE: 28.560.194-6

Autuante: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgador de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 193/2023

Processo n. 11/003311/2023-Digital - ALIM n. 52314-E de 28/02/2023

Sujeito Passivo: Gerson Carlos Melendes Filho Eireli – Campo Grande-MS. – IE: 28.448.092-4 – Advogados: Assahd Milan Neto e Raiana S. Barbosa

Autuante: Edson Massi Villalva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolin

*Determinação de Perícia.

**reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3340, de 17 de abril de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Cerveja e bebidas energéticas.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de abril de 2024

Campo Grande, 17 de abril de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3340, de 17 de abril de 2024

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896005403709	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER FRUTAS TROPICAIS ENERG - 473ML	8,90	I
7896005403716	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER MANGO ENERG - 473ML	8,90	I
7896005403693	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER MELANCIA ENERG - 473ML	8,90	I
7896005403723	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER PITAYA ENERG - 473ML	8,90	I
7896005403730	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER SUGAR FREE ENERG - 473ML	8,90	I

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898132846893	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER MELANCIA ENERG - 2000ML	17,16	I
7898132846916	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER MANGO ENERG - 2000ML	17,16	I
7898132846879	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER PITAYA ENERG - 2000ML	17,16	I
7898132846886	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER FRUTAS TROPICAIS ENERG - 2000ML	17,16	I

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898738660251	CERVEJA PURO MALTE PILSEN 3.0 - 350ML	2,19	I

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898738660299	CERVEJA PURO MALTE PILSEN 3.0 - 300ML	2,29	I
7898738660282	CERVEJA PURO MALTE PILSEN 3.0 - 355ML	2,47	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

ACÓRDÃO n. 81/2024 – PROCESSO n. 11/022574/2019 (ALIM n. 44364-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 6/2021 – RECORRENTE: Frigo-Brás Frigoríficos Ltda. – I.E. n. 28.373.973-8 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO POR ERRO DE CÁLCULO – LEGITIMIDADE – ALEGAÇÃO DE IMUTABILIDADE *IN PEJUS* DO LANÇAMENTO – INSUBSISTÊNCIA – REABERTURA DE PRAZO PARA A DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA TRIBUTADAS TIDAS COMO NÃO TRIBUTADAS – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE – NÃO VERIFICAÇÃO – ALEGAÇÃO DE QUE AS OPERAÇÕES SE REFEREM À TRANSFERÊNCIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR – NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – INSUBSISTÊNCIA – COBRANÇA DE JUROS DE MORA SOBRE MULTA DE OFÍCIO – NÃO VERIFICAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

É legítima a alteração do lançamento pela autoridade lançadora, quando verificado erro de cálculo, ainda que desfavorável ao sujeito passivo, observada a devolução do prazo para impugnação, não subsistindo a alegação de nulidade formal fundada nesse fato.

Verificado que o lançamento foi pelo fato de que não houve retenção ou recolhimento do ICMS relativo às saídas realizadas pela autuada, nem pela matriz quando realizou as transferências, nem pela autuada quando realizou as saídas propriamente ditas, legítima é a exigência fiscal.

Os juros aplicados incidiram sobre o valor do débito atualizado, não se verificando a sua incidência sobre a multa aplicada e nem a alegada capitalização dos juros, restando atendidos os requisitos legais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 6/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovidimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/4/2024, sob a presidência do Cons. Faustino Souza Souto,

os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 82/2024 – PROCESSO n. 11/014035/2021 (ALIM n. 48712-E/2021) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 55/2022 – RECORRENTE: Oliveira & Lima Distribuidora de Alimentos Ltda. – I.E. n. 28.331.345-5 – Jardim-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMULADA NA IMPUGNAÇÃO – NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – ERRO NO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO – CORREÇÃO REALIZADA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – POSSIBILIDADE - NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS DE DOCUMENTO RELATIVO À ENTRADA NO ESTABELECIMENTO – ALEGAÇÃO DE DESNECESSIDADE DE REGISTRO DE ENTRADA DE NOTAS DE REMESSA PARA VENDA DO ESTABELECIMENTO EMITIDA PELA PRÓPRIA EMPRESA – NOTAS FISCAIS NÃO OBJETO DA AUTUAÇÃO – INSUBSISTÊNCIA - INFRAÇÃO CARACTERIZADA - PEDIDO DE REDUÇÃO DA MULTA FUNDADA EM ALEGAÇÃO DE BOA-FÉ – RESPONSABILIDADE OBJETIVA – INDEFERIMENTO DO PEDIDO – PRINCÍPIO DO *IN DUBIO* PRO CONTRIBUINTE – INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA – INAPLICABILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento da matéria da impugnação em análise originária.

A complementação no enquadramento da infração pelo julgador de primeira instância, mediante acréscimo de dispositivos legais e regulamentares, visando ao saneamento do respectivo ato nesse aspecto, não implica a nulidade de sua decisão.

Comprovado que o sujeito passivo deixou de registrar, no livro Registro de Entradas, documentos relativos à entrada de mercadorias ou bens no seu estabelecimento, é legítima a aplicação da multa prevista para a respectiva infração.

Não abrangendo a autuação notas fiscais relativas à remessa para venda fora do estabelecimento de emissão da própria autuada, resta prejudicada a pretensão de exclusão de notas fiscais dessa natureza da autuação fiscal.

Não havendo disposição de lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável, não sendo possível a redução da multa em razão da alegada boa-fé do sujeito passivo.

Inexistindo dúvida quanto à configuração do ilícito e a responsabilidade correspondente, não cabe aplicar o princípio do *in dubio* pró contribuinte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 55/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/3/2024, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 83/2024 – PROCESSO n. 11/010364/2023 (ALIM n. 5214-M/2023) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 2090/2023 – Sujeito Passivo: Agostinho de Aguiar Borba & Cia Ltda. ME – I.E. n. 28.337.577-9 – Chapadão do Sul-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: ATO DE REVISÃO. ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO RELATIVO A DETERMINADOS PERÍODOS - CARACTERIZAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA PARCIAL DO ALIM POSTERIORMENTE LAVRADO. REEXAME DO ATO DE REVISÃO DESPROVIDO.

Comprovando-se que a exigência fiscal foi, em parte, objeto de atos de lançamento e de imposição de multa veiculado em Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) anterior, é legítima a desoneração do crédito

tributário na parte correspondente, pelo que se impõe, desprovendo o reexame do ato de revisão, manter inalterado o respectivo despacho da autoridade revisora.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 2090/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo desprovimento do reexame, para manter inalterado o ato de revisão.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte na decisão, na sessão de 3/4/2024, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - Gestão e Assistência, MATRÍCULA: 67799023 –DGCA/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ana Celia Pereira Oliveira Madruga – Gestora Socio-organizacional Rural, MATRÍCULA: 73738021 – DPA/COPGE/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Maria Estela Eugênio Pereira – Assistente de Ações Sociais, MATRÍCULA: 106362022 – DPA/COPGE/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/005.002/2023

CONTRATO Nº 2655

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica pela concessionária local de energia elétrica, para o futuro edifício da sede PGE-MS, localizado na Avenida Afonso Pena, n. 6134, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento no Termo de Referência nº 002-A/2024 - COPGE/PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 15 de abril de 2024.

RAFAEL KOEHLER SANSON

Procurador do Estado
Chefe da COPGE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - Gestão e Assistência, MATRÍCULA: 67799023 –DGCA/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ana Celia Pereira Oliveira Madruga – Gestora Socio-organizacional Rural, MATRÍCULA: 73738021 – DPA/COPGE/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Maria Estela Eugênio Pereira – Assistente de Ações Sociais, MATRÍCULA: 106362022 – DPA/COPGE/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/005.003/2024

CONTRATO Nº 1643

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica pela concessionária local de energia elétrica, para o edifício da sede PGE-MS, localizado no Parque dos Poderes conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2024/PGE-MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 15 de abril de 2024.

RAFAEL KOEHLER SANSON

Procurador do Estado
Chefe da COPGE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - Gestão e Assistência, MATRÍCULA: 67799023 –DGCA/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ana Celia Pereira Oliveira Madruga – Gestora Socio-organizacional Rural, MATRÍCULA: 73738021 – DPA/COPGE/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Royer Talgatti da Silva – Gestão e Assistência, MATRÍCULA: 437122024 –DSISTI/DAUSTI/COPGE/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/004.549/2024

CONTRATO Nº 004/2024/PGE-MS

OBJETO: aquisição de mobiliários de escritórios, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2024.

RAFAEL KOEHLER SANSON

Procurador do Estado
Chefe da COPGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000162, de 2024.**Processo n. 29/010.424/2024.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE MS do município de Campo Grande/MS, CNPJ/MS n. 26.824.425/0001-09, denominada CONVENENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no

que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 324.485,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 324.485,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE003750 de 20/03/2024 e n.2024NE004353 de 11/04/2024.**Vigência:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.**Assinatura: 15/04/2024.****HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91**

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

NEIDE SALVADOR PACHECO DE LIMA – CPF/MF N. 393.414.291-53

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE MS – CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 003/SED/2020**PROCESSO N. 29/008.671/2020****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ponta Porã/MS.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, e no que couber a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**Objeto:** Alterar a CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO N. 003/SED/2020, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe.**Vigência:** Vigência prorrogada por mais doze meses a partir da data de assinatura.**Assinatura: 28/03/2024****HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0042/2023/SED**Nº Cadastral 21460****Processo:** 29/027.547/2023**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e RMA ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, referente ao Contrato n. 042/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, prevista no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, bem como, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 05 de Abril de 2024 a 04 de Abril de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações**Data da Assinatura:** 26/03/2024**Assinam:** Helio Queiroz Daher e MAGNA JARDIM DE ALMEIDA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0054/2023/SED**Nº Cadastral 21641**

Processo: 29/086.060/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MITRA DIOCESANA DE COXIM - PAROQUIA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, a Cláusula Primeira – Do Objeto e Seus Elementos Característicos do Contrato n. 054/2023, bem como alterar o preâmbulo, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12 de maio de 2024 a 11 de maio de 2025.

Data da Assinatura: 12/04/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e João Pedro de Souza

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Contrato/Credenciamento 0027/2024/SES****Nº Cadastral 24050**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Hilton Luis Alves Filho.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação na execução do Trabalho para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESSAUDE Brasil Redes.

Do Valor e da Dotação: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE002083, emitida em 08/03/2024 no valor de R\$ 3.000,00.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 27/03/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Hilton Luis Alves Filho

Extrato do Contrato 0100/2024/SES**Nº Cadastral 24136**

Processo: 27/006.718/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa B.S. Diagnóstica.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos em comodato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.305.2200.6006.0009, Natureza de Despesa n. 33903011, Fonte n. 0260080151; Nota de Empenho 2024NE002220; emitida em 13/03/2024 no valor de R\$ 153.964,80.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 153.964,80 (cento e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura: 11/04/2024
Assinam: Maurício Simões Correa e Lauro de Castro Paz

Extrato do Contrato 0101/2024/SES**Nº Cadastral 24137**

Processo: 27/006.326/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli – Chekin.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para propiciar o deslocamento de servidores e colaboradores para participarem de eventos de atualização e capacitação, bem como, viabilizar a vinda de profissionais para ministrar palestra em eventos de interesse do gabinete, por meio de Utilização de ATA de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das dotações orçamentárias, consignadas na Fonte de Recursos 0160080091; Natureza de Despesa 33903301; Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0070; Nota Empenho n. 2024NE002222, emitida em 13/03/2024; valor de R\$60.000,00.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura: 12/04/2024
Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 0114/2024/SES**Nº Cadastral 24333**

Processo: 27/011.465/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli – Chekin.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas destinadas a atender a demanda do Hemocentro Coordenador, para a participação em congressos, execução de ações técnicas especializadas e visitas aos Hemocentros Coordenadores, por meio de Utilização de ATA de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do dotação orçamentária, consignada na Fonte de Recursos: 0165980021; Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001; Natureza de Despesa 33903301; Nota Empenho n. 2024NE003372; emitida em 05/04/2024; valor de R\$ 25.000,00.

Valor: O valor total da contratação é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura: 12/04/2024
Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato/Credenciamento 0030/2024/SES**Nº Cadastral 24052**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação na execução do Trabalho para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESSAUDE Brasil Redes.

Valor e da Dotação: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE002087, emitida em 08/03/2024 no valor de R\$ 5.000,00.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 03/04/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Isabela Peron Melhado

Extrato do Contrato/Credenciamento 0029/2024/SES**Nº Cadastral 24051**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Angela Hermínia Sichinel.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação na execução do Trabalho para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESSAUDE Brasil Redes.

Valor e da Dotação: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE002088, emitida em 08/03/2024 no valor de R\$ 5.000,00

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período,ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 03/04/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Angela Hermínia Sichinel

Extrato do Contrato/Credenciamento 0032/2024/SES**Nº Cadastral 24054**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Michele Batiston Borsoi.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação na execução do Trabalho para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESSAUDE Brasil Redes.

Valor e da Dotação: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE002085, emitida em 08/03/2024 no valor de R\$ 5.000,00.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Michele Batiston Borsoi

Extrato do Contrato/Credenciamento 0033/2024/SES**Nº Cadastral 24055**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Emilene Gimene Luna Vieira.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação na execução do Trabalho para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESSAÚDE Brasil Redes.

Valor e da Dotação: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE002084, emitida em 08/03/2024 no valor de R\$ 2.000,00.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 01/04/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Emilene Gimene Luna Vieira

DELIBERAÇÃO CES/Nº 568/2024**CAMPO GRANDE, 02 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração das datas das Oficinas de Formação para o controle social no SUS do Projeto Participa +, conforme deliberado na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 22 de março de 2024, conforme segue:

- Dourados:
 - 1ª Etapa virtual: 04 de abril de 2024
 - Etapa presencial: 17 e 18 de abril de 2024
- Três Lagoas:
 - 1ª Etapa virtual: 25 de abril de 2024
 - Etapa presencial: 09 e 10 de maio de 2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/04/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 569/2024**CAMPO GRANDE, 02 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – PEGTES 2024-2027, da Secretaria de Estado de Saúde, conforme deliberado na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/04/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 570/2024**CAMPO GRANDE, 02 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, para complementação de mandato, conforme deliberado na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/04/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 570/2024**Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul**

COORDENAÇÃO DAS MICRORREGIÕES DE CONSELHOS DE SAÚDE	
CORUMBÁ	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Lucia Helena Coelho Vianna 2ª Suplente	Eurides Monteiro 2ª Suplente
PONTA PORÃ	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Elizangela Dias Fernandes 2ª Suplente	*

DELIBERAÇÃO CES/Nº 571/2024**CAMPO GRANDE, 02 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representante na Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIAN/CES/

MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/04/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 571/2024
Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIAN/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde do Mato Grosso do Sul	Eliane Souza Duarte	Eleonor de Jesus Ximenes

DELIBERAÇÃO CES/Nº 572/2024

CAMPO GRANDE, 02 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representante na Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/04/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 572/2024
Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde do Mato Grosso do Sul	Eleonor de Jesus Ximenes	Eliane Souza Duarte

DELIBERAÇÃO CES/Nº 573/2024

CAMPO GRANDE, 02 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador- CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/04/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 573/2024
Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Secretaria de Estado de Saúde	Bel Silva – Suplente	Eli Fernanda Brandão Lopes <input type="checkbox"/> Suplente
Secretaria de Administração	Suzy Nunes Medeiros - Titular	Nayara Nascimento – Titular
	Ana Claudia Martins Freire Beretta – Titular	Suzy Nunes Medeiros – Titular

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.036/2023

Processo n.27/005573/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Rochedo – CNPJ n.03.501.566/0001-95;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.13.559.485/0001-08;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA a título de auxílio de custeio hospitalar.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$200.000,00

Dotação orçamentária: Os recursos para as despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0014, Natureza da Despesa 33404101, Fonte 0160080091, Nota de Empenho 2024NE003249, de 03/04/2024, no valor de R\$200.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 08/04/2024

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Francisco de Paula Ribeiro Junior – CPF n. ***.162.151-**- Município
Carlos Roberto da Silva – CPF n. ***.852.761.** – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Contrato nº. 002/2024 – Hemosul.

Processo n.º: 27/013473/2023

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Município de Deodópolis - CNPJ n.º 03.903.176/0001-41.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à **Agência Transfusional** do CONTRATANTE.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e de acordo com os interesses das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

Data ass. 15/04/2024.

Ass: **Maurício Simões Corrêa** - CPF/MF n.º ***.214.867-**- SES/MS
Marina Sawada Torres - CPF/MF n.º ***.592.671-**- HEMOSUL
Valdir Luiz Sartor - CPF/MF n.º ***.958.780-**- Município
Paulo Eduardo Firmino Siqueira - CPF/MF n.º ***.966.751-**- Fundo Municipal
Luciene Alexandre de Azevedo - CPF/MF n.º ***.842.306-**- Hospital Municipal

Extrato do Termo de Compromisso nº. 003/2024 – Hemosul.**Processo n.º: 27/013473/2023****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Município de Deodápolis - CNPJ n.º 03.903.176/0001-41.**Objeto:** Este Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da Contratante.**Base Legal:** Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34, de 11/06/2014/Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 15/04/2024.**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** - CPF/MF n.º ***.214.867-**- SES/MS.**Marina Sawada Torres** - CPF/MF n.º ***.592.671-**- HEMOSUL**Valdir Luiz Sartor** - CPF/MF n.º ***.958.780-**- Município**Paulo Eduardo Firmino Siqueira** - CPF/MF n.º ***.966.751-**- Fundo Municipal**Luciene Alexandre de Azevedo** - CPF/MF n.º ***.842.306-**- Hospital Municipal**Extrato do Contrato/Credenciamento 0029/2024/SES****Nº Cadastral 24051****Processo:** 27/002.152/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Angela Hermínia Sichinel.**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação na execução do Trabalho para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESSAUDE Brasil Redes.**Valor e da Dotação:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE002088, emitida em 08/03/2024 no valor de R\$ 5.000,00**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis.**Data da Assinatura:** 03/04/2024**Assinam:** Maurício Simões Correa e Angela Hermínia Sichinel**Extrato do Contrato/Credenciamento 0030/2024/SES****Nº Cadastral 24052****Processo:** 27/002.152/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação na execução do Trabalho para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESSAUDE Brasil Redes.**Valor e da Dotação:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE002087, emitida em 08/03/2024 no valor de R\$ 5.000,00.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 03/04/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Isabela Peron Melhado

Extrato do Contrato/Credenciamento 0032/2024/SES**Nº Cadastral 24054**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Michele Batiston Borsoi.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação na execução do Trabalho para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESSAUDE Brasil Redes.

Valor e da Dotação: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE002085, emitida em 08/03/2024 no valor de R\$ 5.000,00.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Michele Batiston Borsoi

Extrato do Contrato/Credenciamento 0033/2024/SES**Nº Cadastral 24055**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Emilene Gimene Luna Vieira.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação na execução do Trabalho para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESSAUDE Brasil Redes.

Valor e da Dotação: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE002084, emitida em 08/03/2024 no valor de R\$ 2.000,00.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 01/04/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Emilene Gimene Luna Vieira

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.464 de 12 de abril de 2024, PÁG. 8. Extrato de Retificação ao Contrato 0099/2024/SES**Nº Cadastral 24132**

Processo: 27/003.120/2024

Onde se Lê: 08/04/2024.08/04/2024

Leia-se: 08/04/2024.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato 0009/2024/SEAD**Nº Cadastral 24139**

Processo: 81/001.919/2024

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS e a empresa MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL (EIRELI)

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de expediente II, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903016, Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho n. 2024NE000261.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 2.225,00(dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 02 (dois) meses, no período de 13/03/2024 a 11/05/2024.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Data da Assinatura: 13/03/2024

Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Luiz Gustavo Justiniano Marcondes

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/004346/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Lar do Idoso Paulo de Tarso, CNPJ 01.561.547/0001-29, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo a alteração da Cláusula oitava do Acordo de Cooperação original, para prorrogar o prazo de vigência da parceria por mais 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: O presente I Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação vigorará até 24 de março de 2026, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

DATA DA ASS: 24/03/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.
Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de substituição(ões) de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a(s) função(ões) descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO **MATRÍCULA:** 87.481-021
Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS **MATRÍCULA:** 73.470-21
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO/DAL/CBM/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/501.494/2020

CONTRATO Nº 006/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação do Pacote de Serviços dos Correios, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 / 01 / 2024.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato de Apostilamento ao Contrato 0064/2023/SEJUSP**Nº Cadastral 23094**

Processo: 31/048.535/2023
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e CGU ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.
Objeto: A inclusão da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quinta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2024, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, pág. 04-10, desta forma incluir a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 0175980081 (FUNRESP) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 11/04/2024
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato de Apostilamento ao Contrato 0065/2023/SEJUSP**Nº Cadastral 23120**

Processo: 31/042.259/2023
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 65/2023/SEJUSP/MS – Gcont nº 23.120, Processo nº 31/042.259/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A representada por CLAUDIO DE ABREU PIMENTA e EDUARDO DE ABREU COUTINHO , referente à contratação de Empresa Especializada para manutenção da prestação de serviço de solução integrada para as atividades fins do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" – IIGP/MS, emissão RG'S, para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, conforme Parecer nº 455/2024/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no no art. 136, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021e alterações posteriores:A inclusão da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quinta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2024, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, pág. 04-10, desta forma incluir a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 0175980081 (FUNRESP) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 11/04/2024
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 [art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023].

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização

do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **MARCO ANTÔNIO ARGUELHO DA SILVA** - MATRÍCULA: 84079021.

FUNÇÃO: Diretor da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **VIVIAN FERREIRA GONÇALVES BENTO MAZUY** - MATRÍCULA: 110210021.

FUNÇÃO: Fisioterapeuta/ Chefe do Setor.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **LEONARDO SA CALIXTO** - MATRÍCULA: 44229021.

FUNÇÃO: Fisioterapeuta da Policlínica da PMMS.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES** - MATRÍCULA: 20895021.

FUNÇÃO: Fisioterapeuta.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/016.366/2022

CONTRATO Nº 06/2024/SEJUSP/MS

OBJETO: é a aquisição de equipamentos para condicionamento físico para atender o centro de reabilitação da policlínica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – convênio nº 921454/2021

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 0070/2022/SEJUSP Nº Cadastral 17565

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e PAX AMAMBAI LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 70/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/003.432/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2024 e término em 07 de abril de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 04/04/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LURDES COINETE PINTO

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 10, 18 DE ABRIL DE 2024

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.071.494-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.870.411 SEJUSP/MS em nome de OTULARA BONET ALVES;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 18 de abril de 2024.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **LUCIMAR RODRIGUES FERREIRA - CPF ***.685.921.**** para que se manifeste referente ao imóvel sito à Rua Alberto João Ritter, 2.527, Quadra 06, Lote 27, do Conjunto Habitacional Manoel Farias da Silva III, na cidade de **Eldorado/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) herdeiro(s) da beneficiária **ILDA MARTINS - CPF ***.753.341-**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Rua Rio Grande do Norte, 319, Quadra 3B-GB, Lote 16 do Conjunto Habitacional Camillo Boni, na cidade de **Terenos/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 007/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº 31.067.791-2024.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa BM Saneamento LTDA EPP.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais nos locais de obras coordenadas pela Empresa nesta Capital.

Remuneração – A remuneração devida a cada interno será de 1 (Um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 17 de abril de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Cristiane Miguel, Sócia Administradora da Empresa BM Saneamento LTDA EPP.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para exercerem as funções especificadas nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, decorrente do Processo 31/074.310/2023.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de fiscais e gestores de contrato para acompanhar e/ou receber os serviços contratados por meio **NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000479** que serão fornecidos pela empresa EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA à AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS, visando a Compra de Passagens Aéreas (Nacionais e Internacionais), em conformidade com a Ata de Registro de Preço nº 072/SAD/2023.

FISCAIS DO CONTRATO

Titular: ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO, Matrícula 431326027, Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos
Suplente: JONATHAN FREDERICO CORREA VELOSO, Matrícula 495186022, Policial Penal

GESTORES DO CONTRATO

Titular: André Luiz Meira Sagaz, Matrícula 468186022, Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente: Cleyton Luiz dos Santos Gomes, Matrícula: 123823025, Policial Penal

3. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual - conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

4. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 054/2023 – SGI/COVEN N. 34.089/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ/MF n. 03.501.574/0001-31. PROCESSO: 79/011.906/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do cronograma de desembolso integrante do plano de trabalho do Convênio n. 054/2022 – SGI/COVEN n. 34.089, relativo ao repasse de recursos visando à execução de obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de Sidrolândia – MS.

DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Fica alterado o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho do Convênio nº 054/2023 – SGI/COVEN nº 34.089, de modo que o número de parcelas de recursos a serem repassadas pela CONCEDENTE passa de 07 (sete) parcelas previstas originariamente, para 04 (quatro) parcelas, conforme plano de trabalho atualizado apresentado pela CONVENIENTE, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independentemente de sua transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/007.184/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita do Município de Sidrolândia – MS

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº0046/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17255

Processo: 57/008215/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS NA VILA MARQUES, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS., pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 14 de março de 2024.

Data da Assinatura: 13/03/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Sandra Gonçalves

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 312/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, CNPJ/MF nº 03.155.942/0001-37.
PROCESSO N.º: 79.004.430-2024.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução de obra de infraestrutura urbana - obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em partes das ruas Dr. Tancredo de Almeida Neves, Duque de Caxias, Santa Rosa e Avenida Couto Magalhães no município de Glória de Dourados/MS, conforme documentação anexa ao processo eletrônico NUP n. 79.004.430-2024.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 945.603,52 (novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.17.451.2210.6189.0001 - drenagem e pavimentação, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0150000001, NE: 2024NE001030 de 05/04/2024, desembolsado em 02 (duas) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento, que será depositado no Banco do Brasil, Agência 0793-5 Conta Corrente 20.920-1.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito do Município de Glória de Dourados/MS

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.468, de 17 de abril de 2024 – pág. 37.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 41/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS- AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E EUTONIO ALVES DE SOUZA.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a **rescisão entre as partes**, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 41/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a contar de 15 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente **Termo de Rescisão** consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso V.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

EUTONIO ALVES DE SOUZA – CPF nº ***.100.555-**

Contratado

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 284 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3036, do produto ATITUDE GOLD 750 WG, registro MAPA nº 13121, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 285 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4831, do produto AUSTRALIS, registro MAPA nº 15723, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 286 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4406, do produto AZTECA, registro MAPA nº 12323, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 287 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 936, do produto BAMAKO 700 WG, registro MAPA nº 6009, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 288 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 948, do produto BAZUKA 216 SL, registro MAPA nº 3010, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 289 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4331, do produto BITMEX 250 SL, registro MAPA nº 13023, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 290 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4320, do produto BRAVER, registro MAPA nº 09223, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 291 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2214, do produto FRENO 240 EC, registro MAPA nº 13419, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 292 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0803, do produto GLIDER 720 SC, registro MAPA nº 0615, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 293 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto STARION, cadastro estadual nº 0896, e registro MAPA nº 4400, da empresa BEQUISA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 294 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1202, do produto HEXANIL 750 WG, registro MAPA nº 9909, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 295 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1903, do produto JAMBTRIN 120 EC, registro MAPA nº 18317, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 296 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4053, do produto JOYA, registro MAPA nº 32322, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 297 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4163, do produto KRYPTO, registro MAPA nº 20821, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 298 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2417, do produto KRUGAR 250 SL, registro MAPA nº 06220, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 299 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 436, do produto METSURAM 600 WG, registro MAPA nº 14711, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 300 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 446, do produto MIRZA 480 SC, registro MAPA nº 7810, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 301 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 131, do produto ODIN 430 SC, registro MAPA nº 17408, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 302 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2097, do produto ORIGAN 500 SC, registro MAPA nº 25918, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 303 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2612, do produto TECAL 240 SC, registro MAPA nº 20720, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 304 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1722, do produto PONTIAC 350 SC, registro MAPA nº 3209, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 305 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 555, do produto ROTAPRID 350 SC, registro MAPA nº 5809, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 306 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1743, do produto PORCEL 100 EC, registro MAPA nº 13717, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 307 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4083, do produto PREFER, registro MAPA nº 36322, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 308 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 536, do produto REPHON 800 WG, registro MAPA nº 3514, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 309 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 551, do produto ROMETSOL 600 WG, registro MAPA nº 10112, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 310 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 368, do produto SALUZI 600 FS, registro MAPA nº 4509, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 311 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2990, do produto ROOF 150 EC, registro MAPA nº 24721, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 312 DE 17/04/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4336, do produto FIPRONIL 800 WG YONON, registro MAPA nº 26322, da empresa YONON BIOCIENTIAS E DEFENSIVOS AGRICOLA LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 313 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1212, do produto HOROS, registro MAPA nº 8112, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com a inclusão das culturas Cana-de-Açúcar, Trigo e Milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 314 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4042, do produto TERMINUS, registro MAPA nº 11722, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão das culturas Arroz, Arroz irrigado, Algodão, Amendoim, Aveia, Café, Centeio, Cevada, Ervilha, Feijão, Feijões, Fumo, Pastagem, Trigo, Triticale e Milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 315 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2446, do produto PLETHORA BR, registro MAPA nº 08920, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com a inclusão do alvo *Rachiplusia nu*, na cultura da Soja, sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 316 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3411, do produto BURNER, registro MAPA nº 02522, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão da cultura do Eucalipto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 317 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 735, do produto DICARZOL 500 SP, registro MAPA nº 3493, da empresa GOWAN PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas do Alface, Alho, Cacau, Cebola, Mamão, Maracujá, Morango, Tomate e Abacate.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 318 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1506, do produto TYSON 750 WG, registro MAPA nº 8913, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 319 DE 17/04/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2329, do produto BELLUM 480 SC, registro MAPA nº 21719, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com a mudança de titularidade para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/04/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 320, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5113
2. Nº do registro MAPA: 00324
3. Requerente: CHDS DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIFOSATO CHDS 720 WG
5. Ingrediente ativo: EQUIVALENTE ÁCIDO DE GLIFOSATO E SAL DE AMÔNIO DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 321, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5123
2. Nº do registro MAPA: 33323
3. Requerente: ALLIER BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: SIDRAK 250 SC
5. Ingrediente ativo: AZOXISTROBINA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 322, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5081
2. Nº do registro MAPA: 29623
3. Requerente: SINON DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SINSMART
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 323, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5161
2. Nº do registro MAPA: 16922
3. Requerente: WYNCA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SILVER SL
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO MS Nº. 3.725 DE 15 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** das Explorações Pecuárias e a **DECLARAÇÃO SEMESTRAL DE REBANHOS** no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n.º 4.518, de 7 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria MAPA Nº 665, de 21 de março de 2024, que reconhece nacionalmente como livre de febre aftosa sem vacinação os Estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal; disciplina o armazenamento, a comercialização e o uso da vacina contra a febre aftosa e disciplina o trânsito de animais vacinados contra a febre aftosa.

R E S O L V E:**CAPÍTULO I**
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a Atualização Cadastral das explorações pecuárias e a Declaração Semestral de Rebanhos no estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS**Seção I**
Da Atualização Cadastral das Explorações Pecuárias

Art. 2º A atualização cadastral deverá ser realizada preferencialmente de forma eletrônica, por meio do acesso ao Sistema de Atenção Animal da IAGRO (e-SANIAGRO), disponibilizado no endereço eletrônico <https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>.

Parágrafo único - A atualização cadastral poderá ser realizada em uma Unidade Local da IAGRO, sendo obrigatória

a entrega do FOR.DIR.005 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DECLARAÇÃO SEMESTRAL DE REBANHOS devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º As informações cadastrais constantes na Ficha Sanitária são provenientes do Cadastro da Agropecuária – CAP, não sendo possível qualquer alteração dessas informações, as quais, caso seja necessário, deverão ser atualizadas junto à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 4º O produtor rural ou seu representante legal que explore atividades agropecuárias, em imóvel próprio ou alheio, deverá atualizar os dados cadastrais, de interesse sanitário, constantes no cadastro da Ficha Sanitária/ Inscrição Sanitária do sistema informatizado da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –IAGRO, e-SANIAGRO, ou outro que vier à substituí-lo, na forma e prazo previstos neste regulamento.

§1º Deverão ser atualizados os dados e as informações complementares, de interesse sanitário, conforme a seguir:

- a. Endereço;
- b. Telefones de contato;
- c. E-mail de contato direto com o produtor rural;
- d. Coordenadas Geográficas;
- e. Tipo do local (propriedade rural, assentamento, periferia, aldeia, etc);
- f. Existência de propriedade em outros países;
- g. Via de acesso;
- h. Características da exploração pecuária de acordo com a (s) espécie (s) explorada (s).

Seção II

Da Declaração Semestral de Rebanhos

Art. 5º A Declaração Semestral de Rebanhos será realizada semestralmente e abrangerá as espécies bovina e bubalina, galinha, galinha- d´angola, ganso, marreco, pato, peru, ratitas, perdiz, aves não destinadas à produção de carne ou ovos (ornamentais/silvestres), codorna, suíno, caprino, ovino, equino, asinino, muar, abelha, bicho da seda e animais aquáticos.

Parágrafo único – O caput refere-se à aves e suínos de subsistência. Os núcleos registrados de produção comercial de aves e suínos, excepcionalmente, não se enquadram nesse regulamento e estão sujeitos à normativa específica.

Art. 6º A Declaração Semestral de Rebanhos e a Atualização Cadastral deverá ser realizada pelo produtor rural ou seu representante legal, em caráter compulsório, nos seguintes períodos:

I - Explorações pecuárias localizadas na região do Planalto e Pantanal:

- a. de 1º de maio a 31 maio, e
- b. de 1º de novembro a 30 de novembro.

§ 1º A Declaração Semestral de Rebanhos deverá ser realizada concomitantemente à Atualização Cadastral.

Art. 7º No ato de declaração poderão ser atualizadas as informações de nascimento, mortalidade, consumo e evolução de era, respeitando-se os parâmetros estabelecidos em atos normativos.

Art. 8º O estoque efetivo de animais declarado, considerando a era e sexo dos animais, será considerado para efeito de controle sanitário.

Art. 9º Estará disponível, caso haja interesse, o registro da vacinação contra a brucelose dos animais existentes e envolvidos na etapa vigente.

Art. 10 A IAGRO, em caráter excepcional, no interesse da defesa sanitária animal, e após análise técnica, poderá prorrogar, antecipar ou dispensar a declaração de rebanhos.

Seção III

Do Trânsito de Animais

Art. 11 A partir do início da etapa de Atualização Cadastral de explorações pecuárias e Declaração de Rebanhos a

emissão de Guia de Trânsito Animal eletrônica – e-GTA estará bloqueada para todas as finalidades, com exceção para finalidade abate.

Seção IV

Das Informações Relativas à Alteração do Estoque de Animais

Art. 12 As alterações do estoque efetivo de animais que venham a ocorrer entre as etapas de declaração semestral de rebanhos, poderão ser declaradas em qualquer Unidade Local da IAGRO, a saber:

I - as mortes e os nascimentos de animais;

II- as entradas de animais provindos de outras unidades da Federação, deverão ser comunicadas até a data de validade do documento, após este prazo, a ficha sanitária ficará impedida de emitir e-GTA até que seja realizada a comunicação;

III – evolução de era dos animais;

III - outras ocorrências que implicarem a alteração quantitativa dos animais bovinos e bubalinos, exceto as entradas e as saídas de animais acobertadas por Guia de Trânsito Animal Eletrônica- e-GTA, emitidas regularmente. § 1º O estoque efetivo dos animais existentes na exploração pecuária poderá ser ajustado considerando-se o somatório dos animais envolvidos na vistoria e contagem, mediante:

- a. interesse da Defesa Sanitária Animal a fins de controle sanitário;
- b. interesse do proprietário, detentor a qualquer título ou o possuidor de animais a fim de inventariar o seu rebanho, sendo o custo da atividade executada a expensas do interessado.

§ 2º A evolução de era poderá ser autorizada, mediante análise criteriosa do extrato do produtor, a ser realizada pelo Fiscal Estadual Agropecuário ou mediante à vistoria com contagem de rebanho.

Seção V

Das Penalidades

Art. 13 Nos casos em que a Atualização Cadastral e a Declaração Semestral de Rebanhos não ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, conforme Art. 6º desta Portaria, as explorações pecuárias automaticamente ficarão bloqueadas, sendo liberadas mediante à Atualização Cadastral e a Declaração Semestral de Rebanhos e a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 14 A omissão de informações e/ou a prestação de informações inverídicas sujeitará o declarante às medidas e sanções cabíveis, caracterizando, conforme o caso, o descumprimento de dever jurídico instrumental ou de dever de natureza sanitária.

Art. 15 A ficha sanitária fica sujeita à interdição ou suspensão a qualquer tempo, caso sejam verificados indícios de possíveis irregularidades, que coloquem em risco os controles sanitários.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 A IAGRO disponibilizará formulários físicos ou meio eletrônico específicos e padronizados para a declaração de atualização cadastral, bem como alteração de estoque de animais, que venham a ocorrer entre as etapas obrigatórias, sendo que os formulários físicos deverão ser entregues em uma Unidade Local da IAGRO, para análise e validação.

Art. 17 O produtor rural ou seu representante legal são responsáveis pela prestação e veracidade das informações prestadas, devendo se reportar imediatamente ao serviço veterinário oficial, em casos de suspeita de doenças que possam colocar em risco a sanidade dos rebanhos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 18 O não cumprimento das normas estabelecidas por esta portaria implicará na aplicação das sanções previstas nas leis n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e n.º 4.518, de 7 de abril de 2014, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

Art. 19 Fica revogada a Portaria IAGRO MS Nº. 3.702, de 14 de abril de 2023.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024.

Campo Grande (MS), 15 de abril de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 52/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/079368/2023	LORENA BEATRIZ OLIVEIRA DO CARMO	PROVIDO
31/077711/2023	OSVALDO SOUZA	PROVIDO
31/078817/2023	ZENAIDE MARTINS BOEIRA	PROVIDO

Dourados-MS, 17 de abril de 2024.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 51/2024, 17 DE ABRIL DE 2024.**

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/079383/2023	ADELISON AFONSO VILELA	IMPROVIDO
31/077993/2023	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA	IMPROVIDO
31/077966/2023	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA	IMPROVIDO
31/080725/2023	DARLAN FERREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31/077715/2023	DIOGO DE JESUS SANTOS	IMPROVIDO
31/074659/2023	DJUNIOR PIRES PEREIRA	IMPROVIDO
31/080196/2023	FERNANDO CARDOZO DA SILVA	IMPROVIDO
31/080202/2023	FERNANDO CARDOZO DA SILVA	IMPROVIDO
31/080203/2023	FERNANDO CARDOZO DA SILVA	IMPROVIDO
31/075488/2023	FREDSON FREITAS DA COSTA	IMPROVIDO
31/075494/2023	FREDSON FREITAS DA COSTA	IMPROVIDO
31/075498/2023	FREDSON FREITAS DA COSTA	IMPROVIDO
31/078606/2023	GILBERTO NEVES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/078812/2023	GILBERTO NEVES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/077730/2023	GONÇALVES MILFONT SOC IND DE ADVOCACIA	IMPROVIDO
31/077741/2023	GONÇALVES MILFONT SOC IND DE ADVOCACIA	IMPROVIDO
31/079386/2023	GRAZIELE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	IMPROVIDO
31/077987/2023	IAGO NATHAN RICKEN	IMPROVIDO
31/080195/2023	JOÃO MATEUS MORAIS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/079344/2023	JOAQUIM ESQUERDO FILHO	IMPROVIDO
31/079379/2023	JOEL MEDINA DIANA	IMPROVIDO
31/075210/2023	JOCINEY JOSE RODRIGUES MOREIRA	IMPROVIDO
31/080197/2023	JOSE AILTON A. SANCHES	IMPROVIDO
31/074660/2023	JOSE LAELSON GOIS DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO (INCOMPATÍVEL)

31/074665/2023	JOSE LAELSON GOIS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/074668/2023	JOSE LAELSON GOIS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/074670/2023	JOSE LAELSON GOIS DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO (INCOMPATÍVEL)
31/075518/2023	KENEDY DOS SANTOS ALVES	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31/078880/2023	KHALID RODRIGUES RIBEIRO	IMPROVIDO
31/080190/2023	LUCAS CANDIDO RODRIGUES ARANDA	IMPROVIDO
31/077744/2023	LUCAS CORDEIRO FERNANDES	IMPROVIDO
31/077746/2023	LUCAS CORDEIRO FERNANDES	IMPROVIDO
31/077964/2023	LUCAS CORDEIRO FERNANDES	IMPROVIDO
31/074655/2023	MAURICIO VICENTE DA SILVA	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31/078710/2023	MARCOS AMARILHA GAMARRA	IMPROVIDO
31/080193/2023	MARIELE CLARISSA F. RODRIGUES	IMPROVIDO
31/079361/2023	MATEUS HORBUCZ	IMPROVIDO
31/080857/2023	MIQUEIAS WENDEL DE ABREU	IMPROVIDO
31/080859/2023	MIQUEIAS WENDEL DE ABREU	IMPROVIDO
31/080860/2023	MIQUEIAS WENDEL DE ABREU	IMPROVIDO
31/080856/2023	NATALIA ALVES MOLINA RICHETI	IMPROVIDO
31/078015/2023	OSVALDO MAURICIO DA SILVA	IMPROVIDO
31/079964/2023	PEDRO DIAS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/079346/2023	REGIANE ALVES RIOS	IMPROVIDO
31/078603/2023	SANDRA BRUNO VENENÇUELA	IMPROVIDO
31/078028/2023	SERGIO VILLALBA	IMPROVIDO
31/066071/2023	THIFANY MAYARA GONÇALVES FRANCISCO	IMPROVIDO
31/080188/2023	VALDINEI MATOS DOS SANTOS	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Dourados-MS, 17 de Abril de 2024.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

“Descredencia profissional médico que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN n. 927/2022 e da Portaria DETRAN/MS “N” n. 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o médico Alex Leite de Melo, CRM/MS nº 381, da prestação de serviços de exames médicos do município de Campo Grande/MS, concedido através do Termo de Credenciamento DETRAN-MS n. 738/2023, de 01/12/2023.

Art. 2º - Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

“Descredencia profissional médico que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN n. 927/2022 e da Portaria DETRAN/MS “N” n. 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, por motivo de falecimento, o médico Ronaldo Rosa, CRM/MS nº 2460, da prestação de serviços de exames médicos do município de Campo Grande/MS, concedido através do Termo de Credenciamento DETRAN-MS n. 738/2023, de 01/12/2023.

Art. 2º - Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 140, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza a renovação de credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 09/751442/1999 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a renovação do credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMORES FRANÇA LTDA (FRANÇA – DOURADOS), localizado à Rua Firmino Ferreira de Matos 575, Centro, para ensino prático de direção veicular, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Dourados - MS, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 152, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza a renovação de credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 09/751506/1999 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a renovação do credenciamento de GEANFRANCESCO LEITE DE ALMEIDA – ME

(LIDERANÇA – DOURADOS), localizado na Avenida Marcelino Pires n. 1337, Centro, para ensino teórico e prático de direção veicular, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Dourados - MS, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 54, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza a renovação de credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 09/753420/2001 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a renovação do credenciamento do CTC CENTRO TEÓRICO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME – COFORTEC (COFORTEC – DOURADOS), localizado na Avenida Antônio Emílio de Figueiredo n. 1739, Centro, para ensino teórico de direção veicular, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Dourados - MS, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2024 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção no SAA - Sistema de Abastecimento de Água do município de Aparecida do Taboado/MS, com disponibilização de encanadores, operadores de equipamentos automotivos e equipamentos automotivos. VALOR: R\$ 409.661,04. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00984/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção no SAA - Sistema de Abastecimento de Água do município de Ponta Porã/MS, com disponibilização de encanadores, operadores de equipamentos automotivos e equipamentos automotivos. VALOR: R\$ 4.890.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301 e 1198. PRAZO: A vigência é de 15 (quinze) meses, contados da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 1265/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11.466, PÁGINA 100, DO DIA 15.04.2024: DECISÃO ADMINISTRATIVA: PROCESSO Nº 00929/2020-01/GEOB/SANESUL
CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA

Acolho o parecer jurídico - GEJUL nº 167/2024, e decido pela rescisão do Contrato nº 039/2021, aplicação das penalidades de multa moratória no valor de R\$ 73.216,82 e de suspensão do direito de licitar e contratar com a SANESUL por 02 (dois) anos em razão do atraso no cumprimento dos prazos fixados no cronograma de execução e violação de preceito contratual, decorrente de a) descumprimento do cronograma de obra, b) desmobilização de equipe e c) abertura e fechamento de vala sem recomposição do pavimento, omissão que causou dano à imagem da Sanesul e a terceiros, à empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, com fundamento no artigo

42, inciso II e 45 inciso III, ambos da Instrução Normativa para Aplicação de Penalidades Administrativas na Fase Licitatória e Contratual c/c cláusulas 12.1, incisos II e IV, 12.4, inciso I e 12.5 todas do Contrato nº 039/2021 e art. 209 incisos II e III do RILC. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se, Campo Grande, 01 de abril de 2024.

Renato Marcílio da Silva
Diretor – Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2024 - CELEBRADO ENTRE A INCORPORADORA VICTORY LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 309/2023/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO BELA VITTA" localizado em FÁTIMA DO SUL/MS, com atualmente 96 lotes, objeto da matrícula de nº 23.291 do Cartório de Serviço Registro de Imóveis da Comarca de Fátima Do Sul/MS. DATA DE ASSINATURA: 16.04.2024. PROCESSO Nº 1201/2023/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Fabiano Nunes de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024 – LICITAÇÃO Nº 001/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Execução da Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Miranda/MS, com implantação de rede coletora de esgoto, ligações domiciliares, Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (Homeru Rebuá e Santa Cruz) e Readequações nas Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (São Paulo, Vila Alice e Belo Horizonte). VALOR: R\$ 8.894.567,15. RECURSOS: FGTS, com contrapartida financeira da Sanesul, através do programa Avançar Cidades – Lote 03. Conta: 1298. PRAZO: A vigência é de 18 meses, contados da assinatura do Contrato e a execução de 15 meses, contados da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 1207/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. João Mauricio Cance.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Fomento nº 000314/2024

Processo nº: 85/003.013/2024

Do Objeto: Realizar repasse financeiro que visa "Apoiar a realização da 28ª Festa da Linguça de Maracaju", conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de Junho de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2024NE000652 de 12/04/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: xxx.308.778-xx

Parceira Privada: Rotary Club de Maracaju.

CNPJ: 03.743.689/0001-32

Representada por seu Presidente: Waldir Serafini Junior

CPF: xxx.218.141-xx

EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO – PRÊMIO SEU AGRIPINO - LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS

RESULTADOS DOS RECURSOS APRESENTADOS NA ETAPA II (AVALIAÇÃO DOCUMENTAL) – EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO – PRÊMIO SEU AGRIPINO – LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS NO PRAZO RELATIVOS AO RESULTADO DA ETAPA II (AVALIAÇÃO DOCUMENTAL) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 11.450 (P. 147-157), para o EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL

DE PREMIAÇÃO – PRÊMIO SEU AGRIPINO – LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS.

RESULTADO DA FASE RECURSAL ETAPA II - TRAJETÓRIA MESTRE DOS SABERES			
EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS			
PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	RESULTADO DO RECURSO
JORGE DE BARROS OLIVEIRA	295020	Campo Grande - MS	DEFERIDO
JOSE LEANDRO LEITE	288491	Campo Grande - MS	DEFERIDO
BRENO MORONI GIRÃO	295306	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
DANILO DOS REIS MIRANDA	290885	Paranhos - MS	INDEFERIDO
LAIS DORIA PASSOS MONTEIRO DE BARROS	288254	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
FRANCIVAN LEÃO NOBRE	294776	Campo Grande - MS	DEFERIDO
RONE RUEL GUARIENTO	289403	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
BRUNO RODRIGUES INDIO DO BRASIL	287760	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
JÚLIO NORBERTO GOMES	291924	Coxim - MS	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE PORTO	288461	Fátima do Sul - MS	INDEFERIDO
ALEX MOTA DE MORAES	286983	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
CELAIR RAMOS PERALTA	291747	Bonito - MS	DEFERIDO
DENILSON DIVINO DE FREITAS	290643	Nova Alvorada do Sul - MS	INDEFERIDO
ANDRÉ DOMINGOS GARDE	295719	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
ALEX DA COSTA MAGDALENA	288209	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
MARILDE CECÍLIA FERREIRA	296354	Coxim - MS	INDEFERIDO
ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	294730	Três Lagoas - MS	INDEFERIDO
DAVI FRANCISCO DOS SANTOS	288773	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
ANA CLÁUDIA CABRAL	294664	Campo Grande - MS	INDEFERIDO

RESULTADO DA FASE RECURSAL ETAPA II - TRAJETÓRIA TÉCNICA			
EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS			
PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	RESULTADO DO RECURSO
DANILO CASTRO CAPILÉ	294895	Dourados - MS	DEFERIDO
WANESSA PEREIRA RODRIGUES	296360	Corumbá - MS	DEFERIDO
MARLON SANTOS COSTA	287003	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
GUILHERME AUGUSTO FOIZER	288197	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
ADRIANO DOS SANTOS LIMA	287134	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
RONALDO BENITES PEREIRA	289818	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
EVERTON NUNES GOMES	288722	Aquidauana - MS	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR LIMA DA SILVA	288408	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
ALEX RUIZ CARRERAS	289752	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
WILLIAMS LOPES SOUZA	287767	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	295118	Campo Grande - MS	DEFERIDO
ROZÂNGELA BEATRIZ OTTO PIMENTEL	294804	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
ELTON LUIZ IBARRA PRADO	286364	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
ERICK FERNANDES ROBERTO	286369	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
KAIQUE EPIFÂNIO AVEIRO	287349	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
WALBER ALVES COSTA	288188	Campo Grande - MS	INDEFERIDO
LEYDIONE SOUZA DA SILVA	296194	Rio Verde de Mato Grosso - MS	INDEFERIDO

RESULTADO DA FASE RECURSAL ETAPA II - TRAJETÓRIA ARTÍSTICA			
EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS			
PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	RESULTADO DO RECURSO
CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA	287723	Amambaí - MS	INDEFERIDO
JANETE MARIA CELLA	294456	Campo Grande - MS	DEFERIDO

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS

EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO – PRÊMIO SEU AGRIPINO - LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS

HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DA ETAPA II (AVALIAÇÃO DOCUMENTAL) APÓS RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO – PRÊMIO SEU AGRIPINO – LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007, comunica aos interessados a HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DA ETAPA II (AVALIAÇÃO DOCUMENTAL) APÓS RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS para o EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO – PRÊMIO SEU AGRIPINO – LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS.

PROPOSTANTES APROVADOS - TRAJETÓRIA MESTRE DOS SABERES – HOMOLOGAÇÃO FINAL EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS						
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	COTA	RESULTADO
1	TEREZINHA AQUINO	294547	Douradina - MS	100	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	MARLENE RODRIGUES	296323	Miranda - MS	100	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	JORGE DE BARROS OLIVEIRA	295020	Campo Grande - MS	100	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	JANICE SILVA DE OLIVEIRA	296429	Jaraguari - MS	99	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	MARIDALVA DELFINA ANUNCIACÃO	289877	Campo Grande - MS	98	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	JOSE LEANDRO LEITE	288491	Campo Grande - MS	97,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	NEIDE RODRIGUES GOMES SALVADOR	296345	Miranda - MS	97	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ANTÔNIO MARCOS LACERDA DE LIMA	296244	Campo Grande - MS	97	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
9	GIRSEL LIMA DE ASSIS	286396	Camapuã - MS	95	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ALTAIR DOS SANTOS	288192	Campo Grande - MS	95	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
11	MAÍZA ANTÔNIO	296251	Miranda - MS	95	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
12	CHARLIE PEIXOTO	296387	Dourados - MS	95	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
13	SEBASTIÃO DE SOUZA BRANDÃO	296198	Ladário - MS	93	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
14	JANUÁRIO DA SILVA	296272	Miranda - MS	92,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
15	MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI	296127	Itaporã - MS	92	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
16	JULIA FERNANDES DA SILVA GOIS	295237	Bonito - MS	92	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
17	ROSENIR BATISTA	286999	Miranda - MS	90,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
18	JOSE MARIA VIANA GUEDES	295045	Ponta Porã - MS	90	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
19	ARILDO CEBÁLIO	296208	Miranda - MS	90	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
20	ALEXANDRA DA SILVA MARTINEZ	296395	Campo Grande - MS	89,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA

21	MARCOS AURÉLIO DA CONCEIÇÃO MATTOS	294830	Campo Grande - MS	89	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
22	NELI ROSA CHAVES FERREIRA	295914	Aquidauana - MS	88,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
23	JOSEFA MARQUES MAZARÃO	289582	Caarapó - MS	87	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
24	JOSIEL DE SOUSA COSTA	295958	Ponta Porã - MS	86,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
25	JOSIMAR FLOR DE ARAUJO	291709	Campo Grande - MS	85	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
26	CARMEN LIGIA PALHANO FARIA	296385	Corumbá - MS	85	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
27	APRES GOMES NETO	294791	Campo Grande - MS	84	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
28	RODRIGO AVALHES MARÇAL	294886	Campo Grande - MS	83,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
29	BERNAUDINA PINTO	296380	Porto Murtinho - MS	83	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
30	FRANCIWAN LEÃO NOBRE	294776	Campo Grande - MS	83	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
31	MARCOS BORGES DOS SANTOS	287334	Campo Grande - MS	83	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
32	GLEYCIELLI DE SOUZA NONATO	289010	Coxim - MS	81,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
33	CLEBER FERREIRA DE BRITTO	294722	Campo Grande - MS	81,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
34	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ SAKAMOTO	295917	Campo Grande - MS	81,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
35	LIGIA TRISTÃO PRIETO	296371	Campo Grande - MS	80,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
36	BIANCA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	290762	Corumbá - MS	80	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
37	JÚLIO NORBERTO GOMES	291924	Coxim - MS	77,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
38	JOSE CRISTINO DA SILVA DE OLIVEIRA	295993	Ponta Porã - MS	77,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
39	ANTÔNIO RICI	288325	Campo Grande - MS	75,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
40	DINA SEBASTIÃO MENDES	296240	Miranda - MS	75	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
41	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	296097	Campo Grande - MS	72,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
42	ALVINA MEDINA	295400	Bonito - MS	72	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
43	MAX DANTE DACKAN DI BAPTISTA	295244	Dourados - MS	70	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
44	LÉIA CRISTINA DA SILVA SOUZA MARÇAL	296109	Campo Grande - MS	67,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
45	CELAIR RAMOS PERALTA	291747	Bonito - MS	66	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
46	RODRIGO CAMARGO DA SILVA PEREIRA	294899	Campo Grande - MS	62	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA

47	FABIANE AVALHAES MARÇAL DE BRITTO	286915	Campo Grande - MS	61,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
48	THIAGO MOURA CASTRO	295839	Campo Grande - MS	57	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
49	HUMBERTO AUGUSTO MIRANDA ESPÍNDOLA	287120	Campo Grande - MS	56	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
50	AURORA CECÍLIA MARTIM DA SILVA	290536	Jardim - MS	55,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPOSTANTES SUPLENTE - TRAJETÓRIA MESTRE DOS SABERES – HOMOLOGAÇÃO FINAL EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS						
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	COTA	RESULTADO
1	ERIK DOS REIS MIRANDA	295646	Três Lagoas - MS	54,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	1º SUPLENTE
2	JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE ESTEVAM	294566	Rio Verde de Mato Grosso - MS	54	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	2º SUPLENTE
3	FERNANDO DA SILVA ALVES	291290	Coxim - MS	53,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	3º SUPLENTE
4	RENDERSON VALENTIM CORREIA	290597	Campo Grande - MS	53,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	4º SUPLENTE
5	EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA	289549	Campo Grande - MS	51	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	5º SUPLENTE
6	MARCELI PEREIRA MENDES	295939	Dourados - MS	50,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	6º SUPLENTE
7	ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA	286975	Camapuã - MS	46	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	7º SUPLENTE

PROPOSTANTES APROVADOS - TRAJETÓRIA ARTÍSTICA – HOMOLOGAÇÃO FINAL EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS						
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	COTA	RESULTADO
1	EDILTON PEREIRA RAMOS	295513	Campo Grande - MS	100	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	CÁNDIDA GRACIELA CHAMORRO ARGUELLO	294469	Dourados - MS	100	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ELIAS BORGES DE CAMPOS	296249	Campo Grande - MS	100	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	AMÉLIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA	296333	Campo Grande - MS	100	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JAIR DE OLIVEIRA	296123	Campo Grande - MS	100	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	RENATA WILWERTH LEONI	286459	Campo Grande - MS	100	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	MARCOS JERÔNIMO MIRANDA ESPÍNDOLA	294025	Campo Grande - MS	100	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	EDSON CLAIR MOREIRA JÚNIOR	286496	Campo Grande - MS	99	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
9	LUCILENE LUZIA BIGATTÃO RIOS	289048	Campo Grande - MS	97	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ROSINEY ISABEL BIGATÃO	295918	Campo Grande - MS	96,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ROMA ROSÁRIO ROMÁN AÑEZ	294793	Campo Grande - MS	96	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA

12	EMMANUEL MARINHO DO NASCIMENTO FILHO	295439	Dourados - MS	96	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
13	SAMUEL XAVIER MEDEIROS	293047	Campo Grande - MS	95	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
14	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	295802	Campo Grande - MS	92,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
15	LESLIE BASSI GAFFURI	295798	Campo Grande - MS	91,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
16	CONCEIÇÃO LEITE	295345	Campo Grande - MS	90,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
17	WALTER ANTÔNIO LAMBERT	295896	Campo Grande - MS	90,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
18	SONIA GIRALDI MARINHO	296446	Dourados - MS	89,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
19	JOSE CARLOS VERA	294483	Campo Grande - MS	89,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
20	INDIANA ANTUNES MARQUES DE ARAUJO	294752	Campo Grande - MS	89	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
21	JANE CLARA ARGUELLO MARTINS DIAS	294590	Campo Grande - MS	88,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
22	ANA VITORINO DA SILVA LEODERIO	295504	Miranda - MS	88,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
23	MOACIR COSTA FILHO	292058	Campo Grande - MS	88	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
24	ELIANA MIYUKI TERAMAE IMANAGA	296248	Campo Grande - MS	88	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
25	MARCELO LIMA DO NASCIMENTO	296022	Dourados - MS	88	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
26	SÉRGIO GONÇALVES	296159	Campo Grande - MS	87	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
27	ADILSON CARLOS FERNANDES	293926	Campo Grande - MS	84	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
28	GILSON RODOLFO MARTINS	295985	Campo Grande - MS	83	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
29	CARMEM LUCIA DIAS DE ANDRADE SANTOS	294868	Campo Grande - MS	82	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
30	EDEN MARCOS TEIXEIRA	294524	Jardim - MS	82	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
31	ALICE SALLES TROUY	296055	Campo Grande - MS	81,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
32	BARTOLINA RAMALHO CATANANTE	295606	Campo Grande - MS	80	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
33	VERA RUTH GOMES	295592	Campo Grande - MS	79,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
34	ANTONIO CARLOS DE LIMA	294950	Campo Grande - MS	78	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
35	BEATRIZ DE FÁTIMA SOARES	296417	Campo Grande - MS	77	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
36	MONIQUE LOBO MERLONE DOS SANTOS	286756	Campo Grande - MS	75,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
37	JOSÉ BENEDITO LEODERIO	296007	Miranda - MS	71,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO COTISTA ITEM 3.5
38	MARIA PEREIRA ALVES COSTA	296138	Itaporã - MS	65,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO COTISTA ITEM 3.5 E ITEM 7.1 "a"

PROPOSTANTES SUPLENTE - TRAJETÓRIA ARTÍSTICA - HOMOLOGAÇÃO FINAL						
EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS						
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	COTA	RESULTADO
1	VICENTA DE OLIVEIRA	295947	Campo Grande - MS	75,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	1º SUPLENTE
2	ALVARENGA JACIARA DE ALMEIDA PALERMO	296299	Campo Grande - MS	71,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	2º SUPLENTE
3	JANETE MARIA CELLA	294456	Campo Grande - MS	64,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	3º SUPLENTE
4	MAGALI APARECIDA ONO	295686	Campo Grande - MS	60,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	4º SUPLENTE
5	MARA REGINA SOARES PIMENTEL	295461	Campo Grande - MS	60	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	5º SUPLENTE
6	ANGELA MARIA RAINCHE	296168	Campo Grande - MS	46,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	6º SUPLENTE
7	SÉRGIO GONÇALVES	287754	Campo Grande - MS	43	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	7º SUPLENTE

PROPOSTANTES APROVADOS - TRAJETÓRIA TÉCNICA - HOMOLOGAÇÃO FINAL						
EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS						
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	COTA	RESULTADO
1	WILSON MOTTA ISHIKAWA	294812	Campo Grande - MS	40	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	DEMETRIUS DE OLIVEIRA HERNANDES	294712	Campo Grande - MS	40	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR	290010	Três Lagoas - MS	40	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	CÁSSIA HELENA MAZZEI DE CAMPOS	286819	Campo Grande - MS	40	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	LUCIANO SERAFIM DA SILVA	296098	Dourados - MS	39,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	DANILO CASTRO CAPILÉ	294895	Dourados - MS	39	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	JÉSSICA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	296402	Campo Grande - MS	38	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	SANDERLEY SABERGUE MARTINEZ	296263	Campo Grande - MS	38	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
9	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	286792	Campo Grande - MS	37,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
10	EDILSON ROCHA SANTOS	287370	Campo Grande - MS	37	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
11	WANESSA PEREIRA RODRIGUES	296360	Corumbá - MS	36,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
12	MARCOS FLAVIO DE MATOS BEZERRA	287675	Campo Grande - MS	36	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
13	MAIRA PINHO	295744	Dourados - MS	36	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
14	ANDREA PEREIRA LACET DE LIMA	294745	Campo Grande - MS	35	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
15	RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	290145	Campo Grande - MS	34,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
16	KATIA LIMA DA ROSA	296096	Campo Grande - MS	34	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
17	JEFLEY MAURÍCIO CANO DA SILVA	294978	Campo Grande - MS	34	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA

18	CLEVERSON DE OLIVEIRA ROJAS	296225	Campo Grande - MS	34	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
19	EBER ALE VILHALVA	291569	Campo Grande - MS	33,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
20	FERNANDA CALIXTO GOMES	295214	Campo Grande - MS	33,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
21	BRYAN DIAS SOARES	296084	Campo Grande - MS	33,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
22	MARCO AURELIO MIRANDA	289013	Campo Grande - MS	33	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
23	ELEUTERIO PEREIRA QUEIROZ	295665	Campo Grande - MS	33	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
24	GUILHERME SANTOS LEMES	289643	Três Lagoas - MS	32	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
25	CAROLINA BRANDÃO SIMURRO FIGUEIREDO	295588	Corumbá - MS	32	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
26	LUCAS ROBERTO MIRANDA ECHEVERRIA	286574	Campo Grande - MS	29,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
27	LARISSA NEVES DE JONAS BASTOS	294573	Campo Grande - MS	29,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
28	SILAS DE ROQUE PIRES	288199	Campo Grande - MS	29,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
29	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	292099	Campo Grande - MS	28,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
30	ALCIONE NEILÁ CECE	296042	Campo Grande - MS	27	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
31	LEON MARCOS CAMPOSANO FERNANDES	286510	Campo Grande - MS	27	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
32	BREITNER ROSA DAMBROZ	296320	Campo Grande - MS	26,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
33	LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	286381	Campo Grande - MS	26	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
34	LUIS FABIANO SÁ COSTA PEREIRA	288501	Campo Grande - MS	24,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
35	VINICIUS GALHARTE DE OLIVEIRA	295753	Corumbá - MS	24	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
36	DHONE GRESSION DE OLIVEIRA	296348	Campo Grande - MS	23,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
37	CAMILA MAIARA BARBOSA	296444	Campo Grande - MS	23	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
38	LEILA SIQUEIRA VIEIRA NASCIMENTO	294790	Campo Grande - MS	22,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
39	ÁLVARO HERCULANO DE SOUZA	288239	Campo Grande - MS	22,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
40	FLORENCIO CORREA FILHO	286703	Campo Grande - MS	22	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
41	WANDERSON LUÍS PEREIRA MEDEIROS	286421	Campo Grande - MS	22	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
42	WILLIAN DE SOUZA	288638	Campo Grande - MS	21,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
43	CLÁUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELÃO	295899	Campo Grande - MS	21	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
44	GIOVANNI COSTA FLORES	286695	Campo Grande - MS	21	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA

45	WELLISON DE OLIVEIRA DUARTE	286899	Campo Grande - MS	21	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
46	ELIEZER DE SOUZA DANTAS	295010	Campo Grande - MS	20,5	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas indígenas	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
47	CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA	295889	Campo Grande - MS	20,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
48	FABIANA ASSIS FERNANDES	296425	Dourados - MS	19,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
49	EVANDRO DOTTO	295085	Campo Grande - MS	19,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	APROVADO AMPLA CONCORRÊNCIA
50	JANAINA BASSI GAFFURI	294744	Campo Grande - MS	17	Sim, desejo concorrer às vagas para pessoas negras (pretas e pardas)	APROVADO COTISTA ITEM 7.1 "a"

PROPOSTANTES SUPLENTE - TRAJETÓRIA TÉCNICA – HOMOLOGAÇÃO FINAL						
EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS						
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSITANTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	COTA	RESULTADO
1	PATRICIA BALBUENA MAECAWA	295242	Campo Grande - MS	19	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	1º SUPLENTE
2	LUCAS MATHEUS OVANDO THOMAZ	286495	Campo Grande - MS	19	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	2º SUPLENTE
3	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS	290096	Campo Grande - MS	18,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	3º SUPLENTE
4	IARA VIEIRA	287597	Campo Grande - MS	18	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	4º SUPLENTE
5	SYLTON LUIZ DA ROSA	287336	Campo Grande - MS	17,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	5º SUPLENTE
6	EDMILSON SOARES DOS SANTOS	286965	Campo Grande - MS	17,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	6º SUPLENTE
7	KAROLLYNE CASSIA DUARTE PEREIRA	291277	Campo Grande - MS	17,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	7º SUPLENTE
8	REGINALDO DOS SANTOS CASTELÃO	287394	Campo Grande - MS	17	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	8º SUPLENTE
9	IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	295118	Campo Grande - MS	16,5	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	9º SUPLENTE
10	EDUARDO LEMOS LIMA	296284	Campo Grande - MS	16	Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência	10º SUPLENTE

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023

Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares, Povos Originários e Comunidades Tradicionais

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a **lista final de propostas enquadradas** na Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares, Povos Originários e Comunidades Tradicionais, após análise dos pedidos de reconsideração.

QUADRO 1 - RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO QUANTO AO NÃO ENQUADRAMENTO

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	Motivo(s) do não enquadramento	Recurso
Automação em Hidroponia	Priscila Silva Martins	UFMS	7.6b	Indeferido
Turismo na Trilha Rupestre	Priscila Vargas da Silva	UFMS	7.6a	Indeferido

QUADRO 2 - PROPOSTAS ENQUADRADAS

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA
Aproveitamento de biomassa residual da agricultura familiar para produção de briquetes	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	UEMS
Aves de quintais para uso alimentar e artesanal: qualificação e biossegurança	Adriana Mello de Araujo	CPAP
Projeto de Extensão Tecnológica: Cursinho Pré-Vestibular on-line Paulo Freire	Ailton Salgado Rosendo	UEMS
Conecta Saúde Rural: Ampliando o atendimento em saúde por meio da telemedicina e de tecnologias para agricultores da Rota da Celulose e Bioceânica	Alessandra Aparecida Vieira Machado	UEMS
ETNODESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA COM AGROFLORESTAS NA RESERVA INDÍGENA TE'YIKUE	Alessandra Mayumi Tokura Alovisei	UFGD
Irrigapasto: Modelo de produção sustentável de irrigação de pastagens para agricultura familiar ? Fazenda Escola ? UFMS e Assentamento 7 de Setembro e região	Alexandre Menezes Dias	UFMS
PROMOVENDO O CULTIVO DA PITAYA NA AGRICULTURA FAMILIAR.	Aline Mohamud Abrão Cezar	AGRAER
AS TECNOLOGIAS SOCIAIS MELHORANDO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NOS EMPREENDIMENTOS DE MULHERES ASSENTADAS	Alzira Salete Menegat	UFGD
Resgate da guavira por meio do cultivo e produção de mudas em comunidade indígena	Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe	AGRAER
Otimização de custos de produção na Associação de Mulheres do Assentamento Monjolinho com o uso de energia solar fotovoltaica	Ana Grazielle Lourenço Toledo	UFMS
ALIMENTAÇÃO BOVINA DE LEITE NA ENTRESSAFRA COM TECNOLOGIAS DE BAIXO CUSTO E BAIXO CARBONO	Antonino Hypólito Dias Neto	AGRAER
Kokue Oroipotava ? ?A roça que queremos?: Fortalecimento agroecológico entre os Kaiowá e Guarani da Reserva Indígena de Caarapó	Antonio Hilario Aguilera Urquiza	UFMS
Agricultura urbana numa comunidade tradicional em situação de insegurança alimentar	Arcelei Lopes Bambil	AGRAER
SEMEANDO O FUTURO: PROJETO DE COLETA DE SEMENTES POR COMUNIDADE INDÍGENA TERENA DE AQUIDAUANA PARA REFLORESTAMENTO SUSTENTÁVEL	Ariadne Barbosa Gonçalves	UEMS
Produção de revestimento cerâmico a partir do solo de laterita extraído da região de Camisão pela comunidade de povos originários Terena.	Armando Cirilo de Souza	UEMS
Tratamento químico não industrial para eucalipto em propriedades da agricultura familiar.	Aykell Fernando da Cunha Carneiro	AGRAER

Produção agroecológica sustentável como estratégia de segurança alimentar e geração de renda para as agricultoras da Aldeia Babaçu	Beatriz dos Santos Landa	UEMS
Desenvolvimento e validação de um totem para autoavaliação do estado nutricional para Vigilância Alimentar e Nutricional de fatores de risco associados às condições crônicas não transmissíveis em adolescentes Terena em Mato Grosso do Sul	Bruna Paola Murino Rafacho	UFMS
Semeando sustentabilidade: produção agroecológica como estratégia para a conservação ambiental no Assentamento Santa Lúcia Bonito - MS	Camila Pellizzoni Balthazar	AGRAER
Exploradores do Amanhã: Descobrimo a Inovação com Startups e Criatividade	Carlos Aparecido de Almeida	IFMS
UTILIZAÇÃO DE VANT?S PARA O MONITORAMENTO AMBIENTAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ASSENTAMENTO ITAMARATI	Celso Soares Costa	IFMS
Projeto Raízes Sustentáveis: Hidroponia como Alternativa Econômica e Tecnológica para Agricultores Familiares	Cleiton Dlastra	AGRAER
Hidroponia para Todos	Daniel Zimmermann Mesquita	IFMS
Rede Peixe: Fomentar para transformar	Daniele Menezes Albuquerque	UFGD
Capacitação de agricultores familiares no extrativismo sustentável do barbatimão para fins industriais	Denilson de Oliveira Guilherme	UCDB
Desenvolvimento Tecnológico agroindustrias de processamento de leite	Denise de Miranda	AGRAER
Produção de sementes crioulas para e nas roças indígenas Guarani e Kaiowa	Eder Pereira Gomes	UFGD
Implantação de unidades de produção intensiva de leite a pasto de baixo carbono utilizando metodologias participativas em duas comunidades rurais	Edimilson Volpe	AGRAER
Fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca de mesa como alternativa de renda e desenvolvimento sustentável da comunidade indígena Lagoinha - Taunay Ipegue Aquidauana-MS	Eduardo Barreto Aguiar	AGRAER
Inclusão de tecnologias de produção agrícola em sistemas agroecológicos e orgânicos no assentamento Cabeceira do Rio IguatemiMS (ODS 12)	Euclides Reuter de Oliveira	UFGD
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL DO BIODIGESTOR PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CINTURÃO VERDE EM TRÊS LAGOAS/MS.	Evandro Carlos Garcia	UFMS
Avaliação da semeadura com drones para pastagens espécies florestais e plantas de cobertura do solo em produções agrícolas familiares	Everton Castelhão Tetila	UFGD
VELAS REPELENTES: UMA ESTRATÉGIA PARA ASSOCIAR A TECNOLOGIA E A EXTENSÃO EM PROL DO COMBATE A VETORES EM ALDEIAS URBANAS DE CAMPO GRANDE-MS	Everton do Nascimento Alencar	UFMS
Novas tecnologias em saúde - Autocoleta para o diagnóstico de HPV como estratégia de prevenção do câncer do colo do útero em mulheres negras e quilombolas da macrorregião de Dourados.	Fábio Juliano Negrão	UFGD
Ecoturismo e Turismo de Aventura na Trilha Rupestre MS	Fábio Orlando Eichenberg	UFMS
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA NO CULTIVO DE ERVA-MATE: GUIA PRÁTICO PARA CULTIVO DE ERVAIS DE ALTA PRODUTIVIDADE	Felipe das Neves Monteiro	AGRAER
FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DAS PLANTAS MEDICINAIS COMO FONTE DE RENDA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA (FAMÍLIA CASTRO) NO DISTRITO DE PICADINHA MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS	Flávio de Oliveira Ferreira	AGRAER
Implantação de casa de extração de mel na Adeia Anodi Terra Indígena Ofaié - O povo do mel: Uma estratégia para fomento da apicultura indígena no Mato Grosso do Sul	Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho Malinowski	AGRAER
Introdução ao Plantio Direto em áreas dos assentamentos de Selvíria-MS	Francine Petenó de Camargo Lima	AGRAER

Projeto Quem Sabe Compartilha - Educomunicação no Campo	Gabriel Ferracioli Soares	UCDB
Mel do Pantanal: fortalecimento e desenvolvimento da cadeia de produção de mel da Comunidade do Apiário Flor de Camalote com Identificação Geográfica	Geraldino Carneiro de Araújo	UFMS
Capacitação Empreendedora para Agricultores Familiares do Vale do Ivinhema	Gislayne da Silva Goulart	UFMS
Semeando Resiliência e Raízes Fortes: Boletins Climáticos e Adaptações para a Agricultura Familiar Frente às Novas Realidades Climáticas	Guilherme Botega Torsoni	IFMS
Capacitação de agricultores familiares para o manejo integrado de pragas e doenças da cultura da mandioca.	Héber Ferreira dos Reis	AGRAER
ALIMENTANDO TRADIÇÕES CULTIVANDO SAÚDE: CAPACITAÇÃO TERENA NO CUIDADO NUTRICIONAL E MANEJO DA OBESIDADE	Inara Pereira da Cunha	CDRHSC/SES
O controle biológico como ferramenta no Manejo Integrado de Pragas na Agricultura Familiar	Isaias de Oliveira	AGRAER
?Agroecossistema de Produção Integrada e Sustentável para a Comunidade Quilombola Furnas do Dionísio?	Ivo de Sá Motta	CPAO
Transformando Agricultura Familiar com conhecimento da Química e da Geologia do Cotiidiano	Ivo Leite Filho	UFMS
Turismo Rural Indígena Terenas	Izac de Oliveira Belino Bonfim	UFMS
Ara Poty - Cooperação e Empreendedorismo Indígena	Jane Corrêa Alves Mendonça	UFGD
Tecnologia e Inovação Social para pequenos agricultores: articulando produção e sustentabilidade na consolidação da agricultura em comunidades originárias	Jayme Ferrari Neto	UCDB
Sistemas Agroflorestais para o Etnodesenvolvimento de Comunidades Garani/Kaiowá-ETNOSAF	Joelson Gonçalves Pereira	UFGD
Ovinocultura como alternativa de produção e renda de agricultores familiares	Jonilson Araújo da Silva	AGRAER
Implantação de Cultivo de Frutas Consorciadas em Comunidade Quilombola	Jose Ubirajara Coelho Junior	AGRAER
Otimização da produção de massa alimentícia enriquecida com bocaiuva para fins de geração de trabalho e renda e preservação do gênero Acrocomia nos biomas Pantanal e Cerrado de Mato Grosso do Sul	Juliana Rodrigues Donadon	UFMS
Hub de Educação & Inovação Rural: uma abordagem para a sucessão rural e o fortalecimento das escolas do campo.	Juliana Rosa Carrijo Mauad	UFGD
Telessaúde como ferramenta de expansão da conectividade e acessibilidade ao SUS em território Indígena	Junio Eduvirgem	HU-UFGD
Capacitação em sistemas agroflorestais para a agricultura familiar em Nova Andradina-MS	Karina Renostro Ducatti	IFMS
Agentes Territoriais e Ambientais Guarani e Kaiowa - processos formativos com professoras/es pesquisadoras/es e lideranças em defesa do bem viver	Lauriene Seraguza Olegario e Souza	UFGD
Sisteminha Embrapa para comunidade indígena em Dourados MS (Sisteminha Comunidades MS)	Laurindo Andre Rodrigues	CPAO
Tecnologias Sociais: diálogos em Humanidades comunidades tradicionais e Arqueologia	Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques	UFMS
Produção de sabonetes artesanais com plantas medicinais	Lidiane Vieira da Silva	AGRAER
CUIDADOS DE SAÚDE PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO E MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS INDÍGENAS DE CAMPO GRANDE ? MS	Lidiani Figueiredo Santana	UEMS
MELIPONICULTURA E APICULTURA - ATER PARA DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.	Lilian Oliveira Daniel	AGRAER
Transferência de Tecnologia para o Cultivo de Eucalipto em propriedades rurais da Agricultura Familiar	Luan Carlos Santos Silva	UFGD
Educação Financeira e Empreendedora aos Produtores da Agricultura Familiar e Economia Criativa de Mato Grosso do Sul	Luciane Cristina Carvalho	UFMS
Bioprospecção de cianobactérias do Pantanal na remoção de CO2 atmosférico e produção de biomassa aplicada	Ludovico Migliolo	UCDB

Sistema integrado de produção de alimentos: tecnologia social para a melhoria da segurança e soberania alimentar no Assentamento Itamarati em Ponta Porã MS	Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue	CPAO
Cultivando Futuros Sustentáveis no Viveiro de Mudas para Agricultores Familiares	Marcelo Rigotti	IFMS
Agricultura Familiar e Controle Gerencial: desenvolvimento de mecanismos voltadas a melhoria de práticas	Márcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo	UFMS
Ações do Instituto Alma Pantaneira/Médicos do Pantanal: orientação e resgate do conhecimento dos uso etnobotânico da mangabeira de peões da Fazenda Cáceres Pantanal da Nhecolândia	Marcos Barbosa Ferreira	UNIDERP
SUSTENTABILIDADE NO ENRIQUECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PELA AGRICULTURA FAMILIAR E FOMENTO DE SUA COMERCIALIZAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS INSTITUCIONAIS	Maria Tainara Soares Carneiro	AGRAER
Fortalecimento das agroindústrias de beneficiamento de mandioca do município de Sidrolândia por meio de oficinas de capacitação para diversificação dos produtos e processos na agregação de valor de produtos hortícolas	Mariana Marques Corrêa	AGRAER
Tecnologia de criação de pintados em tanques de geomembrana para os indígenas Terena: uma alternativa de alimentação e renda	Mario Ney Rodrigues Salvador	IFMS
Che turno: agora eu vou falar - as histórias e as culturas indígenas sul-mato-grossenses como você nunca ouviu.e3`	Mary Fernanda de Sousa de Melo	IFMS
Capacitação de produtores rurais da aquicultura para a gestão sustentável usando a ferramenta indicadores da aquicultura sustentável	Michelle Pinheiro Vetorelli	UFGD
Cultivo de alimentos e regeneração do solo e da vegetação na aldeia Potrero Gassu	Natanael Takeo Yamamoto	UFGD
Processo de Produção de Fitocosméticos a Partir de Matérias Primas Vegetais do Cerrado Sul-Mato-Grossense	Nídia Cristiane Yoshida	UFMS
INTEGRAÇÃO DA PISCICULTURA EM TANQUES DE GEOMEMBRANA COM A HORTICULTURA: EMPODERAMENTO ALIMENTAR SOCIAL ECONÔMICO E AMBIENTAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Odair Diemer	IFMS
Doce sombra ? mel e frutas	Paula Pigozzo Silva	AGRAER
FOMENTO e ATER PARA DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA EM FRUTICULTURA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS MS	Priscila Reginato	AGRAER
Uso de dispositivos de Realidade Virtual para Povos Originários e Indígenas visando a promoção de saúde bucal a partir de instruções de manejo da higiene oral	Rafael Aiello Bomfim	UFMS
A Importância da Polinização por Abelhas Nativas para a Produtividade e Segurança Alimentar em Cultivos de Pequena Escala	Rafael Dettogni Guariento	UFMS
Transferência de tecnologias nas áreas de horticultura e pós-colheita para agricultores familiares	Rafael Ferreira Barreto	UFMS
Produção de Artesanato Tecnológico na Área de Proteção Ambiental da Baía Negra	Rafael Verão Françoço	IFMS
Aproveitamento e desenvolvimento de novos produtos alimentícios a partir dos frutos da sociobiodiversidade?	Raquel Pires Campos	UFMS
Proposta de criação de um núcleo audiovisual para divulgação científica sobre grafismos rupestres no Mato Grosso do Sul	Régis Orlando Rasia	UFMS
Explorando os Aromas do Cerrado: Produção Sustentável de Bioprodutos à Base de Óleos Essenciais	Rogério Cesar de Lara da Silva	UEMS
Bioinseticida: Tecnologia social para o desenvolvimento rural sustentável	Rosilda Mara Mussury Franco Silva	UFGD
Paisagens do interior: representações artísticas construídas em comunidades	Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	UFMS
Diálogo de Saberes: Produção Sustentável - ODS 02	Sheila Nogueira de Oliveira	UFGD
Horto de plantas medicinais e de PANCs da Escola Agrícola Municipal Barão do Rio Branco melhora a qualidade de vida gera conhecimento e fontes de renda à agricultura familiar	Silvia Cristina Heredia Vieira	UNIDERP
JARDIM TERAPÊUTICO - FITOTERAPIA E SAÚDE INDÍGENA.	Soraya Solon	UFMS

Horta agroflorestal: conjugando produção agroecológica e recuperação de área degradada na comunidade quilombola São Miguel (Maracajú-MS)	Tércio Jacques Fehlauer	AGRAER
Fortalecimento da Ovinocultura por meio da capacitação técnica e gerencial de Agricultores Familiares amparados em uma política pública a PDOA.	Thainara Farias Rocha	AGRAER
Manejo reprodutivo de matrizes leiteiras dos produtores rurais assistidos pela Agraer no município de Itaquiraí/MS	Thiago Lima de Almeida	AGRAER
Abacaxi: Do Plantio à Agroindústria	Valdecir Batista Alves	AGRAER
Desenvolvimento da produção e do beneficiamento do leite em agroindústrias familiares	Vitor Corrêa de Oliveira	AGRAER
BioRecuperação: Estratégias Agroecológicas Integradas para a Recuperação de Solos Degradados em Assentamento de Reforma Agrária no Cerrado Sul-Mato-Grossense	Viviane Capoane	UEMS
PRODUTIVIDADE E CUSTO DE PRODUÇÃO DO FEIJOEIRO IRRIGADO SEM USO DE ENERGIA ELÉTRICA EM DUAS SAFRAS COM O USO DO KIT DE IRRIGAÇÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Wesley Alves Martins	IFMS
Musicalidades Indígenas em Mato Grosso do Sul	William Teixeira da Silva	UFMS
RAÍZES DA TERRA: MULHERES INDÍGENAS PLANTANDO SEMENTES DA RESISTÊNCIA ATRAVÉS DA AGROECOLOGIA	Zefa Valdivina Pereira	UFGD

QUADRO 3 - PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	Motivo(s) do não enquadramento
Automação em Hidroponia	Priscila Silva Martins	UFMS	7.6b
Turismo na Trilha Rupestre	Priscila Vargas da Silva	UFMS	7.6a
AYA: Cultivo Sabores e Cheiros da Culinária Construindo Independência e Fonte de Renda à Comunidade Quilombola Chácara Buriti Campo Grande - MS	Rosemary Matias	UNIDERP	7.6a

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Março/2024.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor - Presidente

PROCESSO: 830009092024 NE: 000166

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: GILBERTO ROMEIRO DE OLIVEIRA MENEZES

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830008992024 NE: 000167

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: ELOI PANACHUKI

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830071882024 NE: 000168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDENADOR DE

DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.500,00
FAVORECIDO: Ana Lucia Iara Gaborim Moreira
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830062412024 NE: 000169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.920,68
FAVORECIDO: ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830047652024 NE: 000170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ADILSON BEATRIZ
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830047672024 NE: 000171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ANDERSON RODRIGUES LIMA CAIRES
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830068342024 NE: 000172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.900,00
FAVORECIDO: CARLOS OTAVIO ZAMBERLAN
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830047752024 NE: 000173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00
FAVORECIDO: Cícero Rafael Cena da Silva
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830047842024 NE: 000174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.896,00
FAVORECIDO: ELIANE VIANA DA COSTA E SILVA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830068612024 NE: 000175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: IRENE COELHO DE ARAUJO
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830068952024 NE: 000176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.750,00
FAVORECIDO: LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830047872024 NE: 000177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00
FAVORECIDO: Gilberto Gonçalves Facco
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830069592024 NE: 000178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: MARCELO FERNANDES PEREIRA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830068142024 NE: 000179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.269,53
FAVORECIDO: MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 593000092017 NE: 000180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor destinado para atender despesas com serviços prestados com fornecimento de água e esgoto referente ao mês de MARÇO/2024

PROCESSO: 830500722023 NE: 000181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com o fornecimento de energia elétrica do mês de MARÇO/2024

PROCESSO: 83/000014/2024 NE: 000182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNDECT/SF/WAGNER FERRAZ BARBOSA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Fundect.

PROCESSO: 710073592021 NE: 000183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação, referente ao mês de MAR/2024

PROCESSO: 710073592021 NE: 000184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação, referente ao mês de MAR/2024

PROCESSO: 232001552013 NE: 000185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93,76
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE NIOAQUE-MS
OBJETO: Devolução de saldo de rendimento de aplicação conforme Termo de Cooperação Mutua 001/2013 - Prefeitura Municipal de Nioaque Siafem 21472 (Encerrado)

PROCESSO: 232001552013 NE: 000186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.010,48
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE NIOAQUE-MS
OBJETO: Devolução de saldo de rendimento de aplicação conforme Termo de Cooperação Mutua 001/2013 - Prefeitura Municipal de Nioaque Siafem 21472 (Encerrado)

PROCESSO: 710129992021 NE: 000187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.688,22
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento e ressarcimento de pessoal cedido do servidor Nalvo Franco de Almeida Junior referente ao mês de FEV/2024, conforme ofício 58/2024 - GAB/PROGEP/UFMS

PROCESSO: 830084312024 NE: 000188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº 308/2017 Art. 9º ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a com pagamento de Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos no imóvel (terreno), inscrição imobiliária nº3960030094, situado na Rua Delegado Osmar de Camargo, nº358, Bairro Desbarrancado, de propriedade da FUNDECT, exercício 2024.

PROCESSO: 830084312024 NE: 000188 ANE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº 308/2017 Art. 9º ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA ANULAÇÃO: 25/03/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 91,11
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: saldo não utilizado, para pagamento da despesa

PROCESSO: 830069212024 NE: 000189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.800,00
FAVORECIDO: Priscila Lini
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 717000962019 NE: 000190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada VETOR 01/2019

PROCESSO: 710223532021 NE: 000191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710223562021 NE: 000192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710223602021 NE: 000193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710223872021 NE: 000194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710324682021 NE: 000195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710324502021 NE: 000196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada Suplementar 13/2021

PROCESSO: 710324532021 NE: 000197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada Suplementar 13/2021

PROCESSO: 710114002022 NE: 000198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada INCT 05/2022

PROCESSO: 710113972022 NE: 000199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada INCT 05/2022

PROCESSO: 710114042022 NE: 000200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada INCT 05/2022

PROCESSO: 710162542022 NE: 000201

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada Consolidados 32/2021

PROCESSO: 710162522022 NE: 000202

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.900,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente a chamada Profissionais 33/2021

PROCESSO: 710205082022 NE: 000203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710205072022 NE: 000204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710204582022 NE: 000205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710301902022 NE: 000206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710205152022 NE: 000207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710205132022 NE: 000208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710205162022 NE: 000209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710205192022 NE: 000210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês FEV/2024 referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302192022 NE: 000211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302092022 NE: 000212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302152022 NE: 000213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302222022 NE: 000214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 830265282023 NE: 000215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente a Chamada
PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265402023 NE: 000216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente ao Edital PIBIC
07/2023

PROCESSO: 830265452023 NE: 000217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente ao Edital PIBIC
07/2023

PROCESSO: 830265352023 NE: 000218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente ao Edital PIBIC
07/2023

PROCESSO: 830265382023 NE: 000219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente ao Edital PIBIC
07/2023

PROCESSO: 830265372023 NE: 000220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 168.700,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente ao Edital PIBIC
07/2023

PROCESSO: 830481982023 NE: 000221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 426.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente ao Edital PICTEC
III 10/2023

PROCESSO: 830430632023 NE: 000222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas do mês MAR/2024 referente ao Edital OAB
17/2023.

PROCESSO: 830581682023 NE: 000223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas aprovados na Chamada
Especial Fundect/SESI n. 34/2023 - Desafio Startup Challenge Indústria 2023, coordenação Patrícia Souza
Pereira, Título: Projeto SAGI MAR/2024

PROCESSO: 830581672023 NE: 000224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas aprovados na Chamada
Especial Fundect/SESI n. 34/2023 - Desafio Startup Challenge Indústria 2023, coordenação Patrícia Souza
Pereira, Título: Projeto BEM MAR/2024

PROCESSO: 830581692023 NE: 000225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas aprovados na Chamada
Especial Fundect/SESI n. 34/2023 - Desafio Startup Challenge Indústria 2023, coordenação Patrícia Souza
Pereira, Título: Projeto VORDESK MAR/2024

PROCESSO: 830574382023 NE: 000226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de bolsistas referente a Chamada Fundect Doutorado
19/2019 MAR/2024

PROCESSO: 830106142024 NE: 000227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPEZA: MÁRCIO
DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57,78
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Código 0019886: Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro
: mínimo 15 cm, marca ZALEANA ; Código 0006609: Jarra - Uso: para água; Material: plástico resistente,
transparente e atóxica; Acompanha: tampa; Capacidade: 2 litros, Marca ERCA.

PROCESSO: 830106212024 NE: 000228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPEZA: MÁRCIO
DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 198,46
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL
OBJETO: código 0006957: Colher - Tipo: café; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e
atóxico; Comprimento Mínimo: 8 cm. Marca PRAFESTA ; código 0003011: Copo - Material: vidro; Cor: transparente;
Capacidade Mínima: 300 ml; Apresentação: liso, alto. Marca NADIR.; código 000995: Leiteira - Uso: armazenar

e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no mínimo 2 mm; Capacidade mínima: 4,5 litros. Marca CONTINENTAL.

PROCESSO: 830047892024 NE: 000229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830048312024 NE: 000230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.750,00

FAVORECIDO: Ricardo Lopes Batista

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830048212024 NE: 000231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830048122024 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.260,00

FAVORECIDO: VIVIAN DA VEIGA SILVA

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830048362024 NE: 000233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.160,00

FAVORECIDO: ROSENERY LOUREIRO LOURENCO

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830048232024 NE: 000234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.650,00

FAVORECIDO: RAFAEL HENRIQUE DE TONISSI E BUSCHINELLI GOES

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830048172024 NE: 000235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.020,00

FAVORECIDO: MARINETE APARECIDA ZACHARIAS RODRIGUES

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830048082024 NE: 000236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: INARA PEREIRA DA CUNHA

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830047962024 NE: 000237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto

Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.590,00
FAVORECIDO: GUSTAVO CHRISTOFOLOTTI
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830055252024 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00
FAVORECIDO: RENATA TRENTIN PERDOMO
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830063322024 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00
FAVORECIDO: EDVALDO CESAR MORETTI
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830063392024 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00
FAVORECIDO: RENATO JALES SILVA JUNIOR
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830063842024 NE: 000241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.670,00
FAVORECIDO: SILVIA CRISTINA HEREDIA VIEIRA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830064012024 NE: 000242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.777,00
FAVORECIDO: RAQUEL PIRES CAMPOS
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830064142024 NE: 000243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.750,00
FAVORECIDO: Diego Pierre de Almeida
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830066142024 NE: 000244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.010,00
FAVORECIDO: FABIANO QUADROS RUCKERT
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830065902024 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00
FAVORECIDO: Anderson Ferreira
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830066102024 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EDWALDO HENRIQUE BAZANA BARBOSA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830066332024 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 860067002024 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.000,58
FAVORECIDO: PAULO ROBSON DE SOUZA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830067322024 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830066672024 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL VERAO FRANÇOZO
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830068712024 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.200,00
FAVORECIDO: MARICY RAQUEL LINDENBAH BONFA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830069722024 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.008,00
FAVORECIDO: ROSANA CRISTINA ZANELATTO DOS SANTOS
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830068882024 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.600,00
FAVORECIDO: Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830069412024 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.503,00
FAVORECIDO: MARILENA BITTAR
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830068532024 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FABRICIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830067892024 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.981,19
FAVORECIDO: EDUARDO DE CASTRO FERREIRA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830072022024 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.500,00
FAVORECIDO: Gediendson Ribeiro de Araujo
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830070282024 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.755,80
FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO DA COSTA CAMPOS
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830070972024 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.862,09
FAVORECIDO: FABIANY DE CASSIA TAVARES SILVA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830071092024 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: JAMES VENTURINI
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830071192024 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: MANUEL MUNHOZ CALEI
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830070462024 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: CAMILA SOARES CUNHA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830071562024 NE: 000263

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.349,00
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830071652024 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: THYARA DE DECO SOUZA E ARAUJO
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830543032023 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a olha de pagamento dos bolsistas da Chamada Especial Fundect 29/2023 Centelha II, ref. ao mês de MAR/2024

PROCESSO: 830122252024 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.318/2023 e Portaria "N" FUNDECT n. 01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB, coordenação Maria Ligia Rodrigues Macedo – processo 83.012.225-2024

PROCESSO: 830050962024 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil art. 53 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.429,18
FAVORECIDO: CONS.NAC.DAS FUNDACOES EST.DE AMPARO E PESQ.
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da anuidade referente ao exercício de 2024, conforme Resolução nº 1/2024-CONFAP - processo 83.005.096-2024

PROCESSO: 830062872024 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.911,13
FAVORECIDO: AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830071782024 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.106,00
FAVORECIDO: Geovana Quinalha de Oliveira
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 830012652024 NE: 000271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS MSPREV (6108.0002) MAR/2024.

PROCESSO: 830012652024 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS MSPREV (6116.0001) MAR/2024.

PROCESSO: 830040792024 NE: 000273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.832,88
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a obrigação patronal MSPREV, referente a folha de pessoal inativo (art. 23) do mês MAR/2024.

PROCESSO: 830123292024 NE: 000274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.899,54
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Código: 0019274 - Fechadura - Tipo: externa; Uso: porta de madeira; Medida: 40 mm; Requisito: completa para chave simples, Marca SOPRANO/MM ; Código: 0019276 - Fechadura - Tipo: tubular; Material: aço e latão; Uso: porta divisória; Medida: 90 mm; Requisito: acompanha chave; Característica: trava de segurança, marca SOPRANO/DIVISORIA.; Código: 0019277 - Mola - Tipo: hidráulica de piso; Uso: porta de vidro temperado, marca SOPRANO/MOLA.; Código: 0019278 - Mola - Tipo: aérea; Material: alumínio; Uso: porta; Abertura: 180°, marca SOPRANO/MOLA.

PROCESSO: 830011832024 NE: 000275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.507,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAR/2024 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAR/2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAR/2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAR/2024.

PROCESSO: 830011832024 NE: 000276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.006,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAR/2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.731,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAR/2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 131.311,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - 6116.0001, referente ao mês MAR/2024. ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - 6116.0001, referente ao mês MAR/2024..; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - 6116.0001, referente ao mês MAR/2024..; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - 6116.0001, referente ao mês MAR/2024..

PROCESSO: 830011832024 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.410,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - 6116.0001, referente ao mês MAR/2024.

PROCESSO: 830011832024 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.219,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - 6116.0001, referente ao mês MAR/2024.

PROCESSO: 830012492024 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.697,69
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal INSS (6108.0002) referente ao mês MAR/2024

PROCESSO: 830012492024 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.377,39
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal INSS (6116.0001) referente ao mês MAR/2024

PROCESSO: 830070482024 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 156,88
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RPPS (PASEP 6116.0001) referente ao mês de MAR/2024.

PROCESSO: 830070482024 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.212,53
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS (PASEP 6116.0001) referente ao mês de MAR/2024.

PROCESSO: 830070482024 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 642,85
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS (PASEP 6108.0002) referente ao mês de mar/2024.

PROCESSO: 830070482024 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 149,60
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RPPS (PASEP 6108.0002) referente ao mês de mar/2024.

PROCESSO: 717000202019 NE: 000287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: valor estimado referente a prestação de serviço de teleprocessamento "serviço de dados" da Fundect ; valor estimado referente a prestação de serviço de teleprocessamento "serviço de voz" da Fundect.

PROCESSO: 830500722023 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor destinado para atender despesa com serviço prestado de fornecimento de energia elétrica, da Fundect

PROCESSO: 830144552023 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.892,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Adriana de Oliveira Araújo conforme (Resolução "P" SAD Nº 420 de 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 referente ao mês MAR/2024.

PROCESSO: 710073772021 NE: 000290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.344,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Ana Karla Moulard de Mello conforme (Resolução "P" SAD Nº 83 de 11/01/2023), com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102/90, combinado com o art. 3º, Inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês MAR/2024. (Obs: Abatido o valor de R\$ 162,30 referente pagamento a maior feito na folha de fevereiro de 2024)

PROCESSO: 830350752023 NE: 000291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.668,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Maristela Torres Cantadori Amatuzzi, conforme (Resolução "P" SAD Nº 1.103 de 22/06/2023), com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102/90, combinado com o art. 3º, Inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês MAR/2024.

PROCESSO: 710129992021 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.688,22

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento e ressarcimento de pessoal cedido do servidor Nalvo Franco de Almeida Junior referente ao mês de MAR/2024, conforme ofício 95/2024 - GAB/PROGEP/UFMS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 1º republicação por incorreção do Edital nº 09/2024

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 09/2024, para elaboração de plano de negócios e captação de investidores para o município de Bonito e região propostos por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSC, publicado no Diário Oficial de nº 11.467, no dia 16/04/2024, na página 69:

Onde se lê:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	16 de abril de 2024.
Recebimento dos envelopes lacrados	16 de abril a 17 de maio de 2024 (até às 17h)
Data para abertura dos envelopes	14 de maio de 2024 às 09h
Análise das Propostas e documentos no envelope pela Comissão de Seleção	14 a 17 de maio de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar da proposta pré-selecionada para a parceria	21 de maio de 2024
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (se houver)	21 a 27 de maio de 2024 (até às 17h)
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	29 de maio de 2024
Homologação dos resultados	30 de maio de 2024
Convocação da organização para celebração do Termo de Colaboração	À partir de 30 de maio de 2024

Leia-se:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	16 de abril de 2024.
Recebimento dos envelopes lacrados	16 de abril a 17 de maio de 2024 (até às 17h)
Data para abertura dos envelopes	20 de maio de 2024 às 09h
Análise das Propostas e documentos no envelope pela Comissão de Seleção	20 a 23 de maio de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar da proposta pré-selecionada para a parceria	24 de maio de 2024

Prazo recursal para a Comissão de Seleção (se houver)	24 a 28 de maio de 2024 (até às 17h)
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	03 de junho de 2024
Homologação dos resultados	04 de junho de 2024
Convocação da organização para celebração do Termo de Colaboração	À partir de 04 de junho de 2024

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

Bruno Wendling
Diretor Presidente da Fundação de Turismo de MS.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 02/2024

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.011, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.396, de 25 de janeiro de 2024, Página 180, integrada pelos servidores: Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Isadora Rocha dos Santos, Flávia Neri de Moura e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado do chamamento público 02/2024 através do quadro abaixo com a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil que terá direito ao apoio desta Fundação de Turismo. A convocação do selecionado será feita a partir de 18 de abril de 2024.

Ordem	Projeto	OSC	Valor - R\$	Pontos
1	Ações de desenvolvimento e fortalecimento da Instância de Governança da Região Turística Pantanal de Mato Grosso do Sul	Visit Pantanal	96.000,00	16

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

Débora Bordin Fluhr -

Flávia Neri de Moura -

Isadora Rocha dos Santos-

Marlise Gasparetto -

Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 03/2024

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.026, DE 03 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.456, de 05 de abril de 2024, Página 175, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Flávia Neri de Moura, Nancineide Cácia da Silva Gonçalves e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado do chamamento público 03/2024 através do quadro abaixo com a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil que terá direito ao apoio desta Fundação de Turismo. A convocação do selecionado será feita a partir de 18 de abril de 2024.

Ordem	Projeto	OSC	Valor - R\$	Pontos
1	Fortalecendo regiões	Associação Araras Bike Clube de Nova Andradina	96.000,00	7

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

Débora Bordin Fluhr -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Flávia Neri de Moura -

Nancineide Cácia da Silva Gonçalves -

Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL N° 05/2024

No dia 15 de abril de 2024, às 09h, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a abertura das propostas/envelopes enviados para captação de recursos no edital 05/2024 para execução de capacitação para formação de condutores de observadores de aves para residentes em terras indígenas do município de Miranda/MS. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.026, DE 03 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.456, de 05 de abril de 2024, Página 175, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Flávia Neri de Moura, Nancineide Cácia da Silva Gonçalves e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, constatou que não foi recebido nenhum envelope/proposta pleiteando estes recursos, ficando assim anulado este edital por falta de interesse das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos na execução da ação proposta.

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

Débora Bordin Fluhr -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Flávia Neri de Moura -

Nancineide Cácia da Silva Gonçalves -

Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Adesão nº 0009/2020/FUNDTUR que integra ao Contrato Corporativo Nº 0002/2020/SAD Nº Cadastral 13164

Processo: 71/750.187/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – da vigência do Contrato de Adesão n. 009/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020. 1.2. Alterar a Cláusula Décima – Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 009/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

Dotação Orçamentária: 3.1 O valor mensal do Contrato Aderente n. 009/2020 é de R\$ 62.421,32 (sessenta e dois mil, quatrocentose vinte e um reais e trinta e dois centavos) e o valor anual de R\$ 749.055,84 (setecentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FUNDTUR	33903702	4122004261120001	150000001	R\$ 62.421,32	R\$ 749.055,84

Valor: R\$ 749.055,84 (setecentos e quarenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11227/2003. e suas alterações.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Do Prazo: O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025.

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: BRUNO WENDLING, DAYNLER MARTINS LEONEL e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 0083/2024/FUNSAU/MS****Nº Cadastral 24366****Processo:** 27/011.182/2024**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de METRONIDAZOL**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 043/SAD/2023-8**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0002/2024**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0011 –HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0165980011**.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de assinatura do contrato.**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha**Data da Assinatura:** 16/04/2024**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e Marines Zabotte**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 055-SEC/2024****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e SEMIS UNIÃO TÉCNICO CONTÁBIL LTDA (NOVA SEMIS) – Armação dos Búzios - RJ.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.**DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2024.**DATA DE VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2029 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr. Oscar Frederico da Silva (Organização Concedente).**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.783, de 16 de abril de 2024.**

Aprova, "ad referendum", o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental (PGBSA), área de concentração em Ciências Ambientais, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Mundo Novo, para o ano de 2024.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO a previsão de abertura do processo seletivo ainda no primeiro semestre de 2024 e considerando a oferta de até 14 vagas, previstas na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.660, de 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que a proposta do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental (PGBSA), área de concentração em Ciências Ambientais, nível de Mestrado Acadêmico, foi aprovada na 221ª Reunião do Conselho Técnico Científico (CTC), ocorrida de 26 a 30 de junho de 2023, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Destaca-se os prazos estabelecidos para a efetiva implantação do Programa, por meio da Portaria CAPES nº 173, de 5 de setembro de 2023, que dispõe, no parágrafo 3º, sobre o prazo para entrada de curso novo dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*: "O curso em projeto terá dezoito meses improrrogáveis para entrar em funcionamento";

CONSIDERANDO que a oferta do Programa segue premissa do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMS, ao pontuar o objetivo 21, meta 8: "Ampliar a oferta e consolidar os programas de pós-graduação *stricto sensu*; promover a criação de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*" (PDI/UEMS, 2021/2025, p. 43),

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação, *stricto sensu*, em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental (PGBSA), área de concentração em Ciências Ambientais, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Mundo Novo, para o ano de 2024, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 16 de abril de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.783, de 16 de abril de 2024.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIODIVERSIDADE
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PGBSA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS
NÍVEIS DE MESTRADO/ DOUTORADO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO
CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2024**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias docentes

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
1	Início das atividades docentes
12 e 13	Recesso de Carnaval
14	Recesso - Cinzas

MARÇO	
Datas	Atividades
1 a 31	Período para realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado
28	Recesso de Paixão de Cristo
29	Feriado Nacional - Paixão de Cristo

ABRIL	
Datas	Atividades
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2025 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi)

Maio	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2 a 31	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado
14	Feriado Municipal - Aniversário da cidade
30	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
31	Recesso

JUNHO	
Datas	Atividades
30	Encerramento do período letivo do 1º semestre

JULHO	
Datas	Atividades
8 a 12	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre de 2024
15 a 28	Recesso
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos

AGOSTO	
Datas	Atividades
12	Início do período letivo do 2º semestre de 2024
1 a 30	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado
30	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPi a proposta de Calendário Acadêmico 2025

SETEMBRO	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO	
Datas	Atividades
7 a 10	Recesso
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
15	Feriado Nacional - Proclamação da República
16	Recesso
27	Feriado municipal - Padroeira da cidade

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
16	Encerramento do período letivo - 2º semestre de 2024
18	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2024 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
20 a 24	Recesso
25	Feriado Nacional - Natal
26 a 31	Recesso

Dourados - MS, 16 de abril de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 002/2022**Processo nº 29/073729/2023**

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa RODRIGO FELIPE CARNEIRO CAPETTA – ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta (DO VALOR E DO PAGAMENTO DA PERMISSÃO ONEROSA), acrescentando itens, em relação ao modo de pagamento do Termo de Permissão Onerosa de uso de Bem Imóvel Público nº 002/2022, mantendo as mesmas condições vigentes.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual n. 15.327, de 10 de dezembro de 2019; Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981 (*Lei Estadual nº 6.171, de 20/12/2023*).

Data de Assinatura: 16 de abril de 2024.

Assinam: Laércio Alves de Carvalho – Reitor/UEMS – Permitente.

Rodrigo Felipe Carneiro Capetta - ME - Permissionária.

EDITAL N.º 47/2024/PET/DEPPE/PROE-UEMS, DE 17 DE ABRIL DE 2024 PARA INGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE AGRONOMIA DA UEMS, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA (GRUPO PET-AGRO)

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de resultado final da seleção de discentes aprovados no Programa de Educação Tutorial - GRUPO PET AGRO / UEMS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**, considerando a Lei no 11.180/2005, a Portaria MEC no 976/2010 e a Portaria MEC no 343/2013, e de acordo com as normas do edital 39/2024/PET/DEPPE/PROE-UEMS.

RGM	Candidato(a)	Classif.	CR	PE	ENT	DG	MF
51141	Rebeca Rosa Faria Ramires	1	-	8,2	8,3	9,5	8,67
51129	Isabelle Almeida de Arruda	2	-	7,1	9,6	9,0	8,57
51132	João Pedro Pellicioni Costa	3	-	8,0	8,2	8,5	8,23
45154	Thalita Idelfonso Oliveira	4	8,6	7,6	8,7	8,0	8,22
52074	Gabriel Santos Arguelho	5	-	7,9	8,4	8,2	8,17
51133	Karine A. Simão de Carvalho	6	-	7,9	8,4	8,0	8,10
50747	Cauê Brites Lidio Camacho	7	6,8	7,3	8,5	8,8	7,85
51137	Luiza Brites Lidio Camacho	8	-	7,6	7,4	7,7	7,57
51122	Emanuely Benites Pinheiro	9	-	6,8	8,0	7,7	7,50
52083	Vitória Gonçalves dos Santos	10	-	7,3	7,8	7,2	7,43
51134	Kesly Barbosa Custódio	11	-	6,8	7,7	7,2	7,23
44596	Peterson Fellipe Além Goulart	12	6,1	6,6	8,1	6,5	6,82
	CR – coeficiente de rendimento do histórico; PE – prova escrita; ENT – entrevista; DG – dinâmica de grupo; MF -média final						

Dourados-MS, 17 de abril de 2024.

Prof. Dr. Walter Guedes Da Silva
Pró- Reitor de Ensino - PROE/UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 60/2024 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase IX – Investigação Social, relativo ao candidato JOSÉ LUCIANO TALDIVO, inscrição n. 631301, com a situação APROVADO, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, em cumprimento da decisão do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança (RMS) nº 70.183 e de acordo com a OCDJ/PGE/MS/PRB/Nº 023/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de AdministraçãoANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança PúblicaLUPERSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 121/2024 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso interposto, relativo à Fase VI: Prova Prática de Digitação, interposto pelo candidato, em cumprimento de decisão judicial pertinente ao Mandado de Segurança n. 1401357-93.2018.8.12.0000 e em consonância com a OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 000122/2024, observando-se:

1. Após a interposição do recurso contra o resultado preliminar da Fase VI: Prova Prática de Digitação, o candidato JOÃO ANTUNES PIRES JUNIOR, inscrição n. 207423, teve seu recurso com o resultado INDEFERIDO.

1.1. Para obter a resposta ao recurso administrativo, o candidato deverá solicitar via e-mail, no endereço cosip@sad.ms.gov.br, entre os dias 18 e 19 de abril de 2024.

2. Em consequência, o resultado INAPTO do Edital n. 120/2024 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, publicado no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, restando como resultado definitivo relativo à Fase VI: Prova Prática de Digitação.

CAMPO GRANDE, 17 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de AdministraçãoANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança PúblicaLUPERSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 3/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/ SEMADESC/IMASUL/GRN, 19 de março de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, referente as Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/ SEMADESC/IMASUL/GRN, conforme constante no Anexo Único deste Edital. Os candidatos poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu recurso, solicitando via e-mail, no endereço cosip@sad.ms.gov.br, entre os dias 18 de abril e 19 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
 Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
 Secretário de Estado de Meio Ambiente,
 Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
 Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 3/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

EXTRATOS DOS **RESULTADOS DOS RECURSOS** INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

Inscrição	Nome	Cargo	Situação do Recurso
146916186429	Alexandra Andressa Santin	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916170496	Aline Feitosa Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	PARCIALMENTE PROVIDO
146916193580	Amanda Nascimento Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916193230	Ana Rosa Escorcio Nantes	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916184872	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916024394	Antonio Cesar Tenorio Medeiros	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916193510	Beatriz Caroline Bastos Balbino	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916182230	Bruno Paiva	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916193207	Carlos Juliano Fonseca Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916186580	Caroline Retzlaff Viana	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916184379	Claudeci Dos Santos De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916193237	Cleverson De Mello Santanna	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916185769	Cristiane De Souza Pires	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916171558	Eduarda Paola Weiler De Siqueira	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916193296	Elaine Cristina Paganotti	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916185998	Elton Daniel Sanches Santos	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916177851	Flávia Calazan Benites	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916083984	Flávia Moraes Pereira	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916180313	Flávio Rodrigues Elioterio De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916150013	Gleber Adilmar Ribeiro De Lucena	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916193369	Hellen Elaine Gomes Pelissaro	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916193068	Hérick Rodrigues Pleutin	Gestor de Recursos Naturais	PARCIALMENTE PROVIDO
146916186264	Hilbaty Estephany Rodrigues Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916158557	Jackeline Benites Dias	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916141287	Janaine Pereira Neves	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916192600	Jaqueline Dantas Lacerda	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916192913	Jordana Dos Santos Pires	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO

Inscrição	Nome	Cargo	Situação do Recurso
146916193316	José Carlos Ferreira Longui	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916193280	José Renato Azedias Campos	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916111918	Kenia Graziella Ramires Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916182646	Kethilyn Dos Santos Nunes	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916193231	Leonardo Minatelle Barreto Sousa	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916182124	Letícia Amorim Alves	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916184783	Lucas Augusto Da Silva Miranda	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916193544	Luiz Gabriel Souza E Souza Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916014953	Marcio Icassati De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916184078	Maria Eduarda Corona Garcia	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916182182	Mariah Leite Tibcherani	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916005082	Marlene Ferraz Muniz	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916014227	Milka Andressa De Brito Martins	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916157164	Patrícia Souza Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916193590	Paulo Henrique Da Cruz Lima	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916193406	Pietra Ortunho Duarte Bazan	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916193307	Rafael Pestille Leão	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916123865	Ronimar De Andrade Costa	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916064839	Saulo Souza Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916184611	Tatiane Dos Santos Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	PROVIDO
146916193212	Tercio Vainava Fehlauer	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916119341	Thais Claire De Lima Morais	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO
146916139018	Thais De Jesus Coelho	Gestor de Recursos Naturais	NÃO PROVIDO

EDITAL n. 4/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 **indeferidas**, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 5.5 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024, de 19 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
 Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
 Secretário de Estado de Meio Ambiente,
 Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
 Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916193355	Adelir Angelo Ceni Neto	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1
146916122438	Adelita Casanova Da Rosa Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916192538	Ademirson Nogueira Luba	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	2
146916182246	Adriana Bilar Chaquime Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1,5
146916162292	Adriano Dos Santos Trindade	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916151575	Adriano Humberto Ferreira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916019815	Adrielly Silva Quintas	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	2
146916175317	Adroaldo Pereira De Souza Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916193492	Agatha Oliveira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916193556	Alberto Guilherme Paes Goicochea	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	2
146916182418	Alencar Cristaldo De Andrade	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0,5
146916165010	Alessandra Françoso Da Silva Costa	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916193458	Alex Ferreira Machado	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916133765	Alex Quaresma Franco	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1
146916186429	Alexandra Andressa Santin	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916170958	Alexandra Coelho Bogado	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916101839	Alexandre De Almeida Mendonça	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0
146916182550	Alexandre Jose Benitez	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916000795	Alexssander Alvarenga Meza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916173290	Alexya Sandim Guindo	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0,5
146916021857	Aline De Araujo Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916132847	Aline Dias Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916170496	Aline Feitosa Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	1	0
146916193304	Aline Rocha Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193405	Allan Corral Anjos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	2
146916098698	Allef Sulivan Bispo	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916193562	Altair Carrasco De Souza	Gestor de Recursos Naturais	2	2	4	2
146916193312	Alzimiro Alves De Arruda Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193391	Amanda Caroline Santos Vieira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	3	0
146916193209	Amanda De Oliveira Staub	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1
146916193580	Amanda Nascimento Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193593	Ana Carolina Descio Dos Reis	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916159928	Ana Caroline Gabriel De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	2	1	0	0
146916193534	Ana Clara Cabral Davi	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	0
146916193181	Ana Cristina Pedro Gomes De Sá	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916193431	Ana Luiza Cesquin Campos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193471	Ana Marcia De Oliveira Febraio	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0,5
146916193340	Ana Maria Alves De Souza Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916193084	Anderson Alberto Roque De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916184872	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	2
146916147918	Anderson Cesar Apolinario	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1,5
146916025890	Andreia Cristina Lopes Correa	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916082338	Andreia Soares De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916182243	Andréia Zamboni	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916162105	Andressa Lemos Tosta	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916185241	Andressa Tiemi Higashi Takeuchi	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916193235	Angela Cristina Cordeiro De Souza	Gestor de Recursos Naturais	2	1	2	0
146916193424	Angélica Alves Da Silva Fermino	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916171624	Angelica Alves Farina	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916192558	Angélica Junker Jardim	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916171665	Ângelo Brunno Dos Santos Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	2
146916173865	Annanda Serra Da Cruz	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	2
146916193499	Anne Priscila Rodrigues Colombo	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916177645	Anthony Felipe Bucciotti Antoniassi	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	2
146916024394	Antonio Cesar Tenorio Medeiros	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193344	Apolo Moreno Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916011581	Ariane Pavan	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916173190	Ariane Gomes Da Silva Jeronymo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193403	Arieli Lopes De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916016095	Arielli França De Souza Toledo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916177655	Aryane Benitez Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916174085	Auigner Ruis Dias Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	1	2	0,5
146916027889	Barbara Brito De Almeida	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916193219	Bárbara Cristina Nogueira De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0,5

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916193409	Bárbara Vitória Ostapenco Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916183992	Beatriz Carneiro De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	1
146916193510	Beatriz Caroline Bastos Balbino	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0,5
146916193301	Belianne Brito De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916177613	Bianca Barbosa Acosta De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916193491	Bianca Martines Spessatto	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916185307	Bianca Penha Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916193079	Bianka Nascimento De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916147684	Brandina Aparecida Gomes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916192847	Brena Lohane Monteiro Barreto	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	2
146916193252	Bruna De Fátima Corrêa Lima	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916193262	Bruna De Sousa Freres	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916184960	Bruna Kamila Da Silva Almeida	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916192710	Bruna Pavan Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916193272	Bruna Pocahy Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916184616	Bruna Zucarelli	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916184223	Bruno Ferreira Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	1,5
146916182230	Bruno Paiva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1
146916152453	Camila Alves Muniz	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916085202	Camila Dowe Ferreira Gusmao	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916184924	Camila Guimarães Rezende	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916107918	Camila Serra Trindade Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916171713	Camilla Valdes Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916193478	Carina Michele Prieto Romeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916134183	Carla Caroline Neitzke Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916192530	Carla Emanoele De Carvalho Sandim	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193207	Carlos Juliano Fonseca Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916046049	Carmen Eliane Sobral Nogueira Da Rocha	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916120287	Carolina De Oliveira Leite Morisson	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916077556	Carolina Ferreira Pauliquevis	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916193039	Caroline Auxiliadora Brito De Santana	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916031803	Caroline De Lima Bondan	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916193573	Caroline Lauren Andrade Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0,5
146916193085	Celso Ivanoe Salina	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916099843	Celso Siqueira Filho	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193535	Clarice De Santana Carneiro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193058	Claudemir Martins De Sá	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916027393	Claudeneice Severina De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916097710	Claudinei Afonso Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916163844	Cledir Fernandes De Matos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193237	Cleverson De Mello Santanna	Gestor de Recursos Naturais	2	1	0	0
146916193081	Crisciê Colombo Sousa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916181787	Cristhian Jorge Canedo De Freitas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916193007	Cristiane Moraes Palma Babot	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916183875	Cristiane Rosa Barauna De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	1,5
146916193542	Dagma Lourdes Lisboa	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193259	Damaris Mariano Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916193338	Dandara Macedo Fagundes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916181296	Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	2
146916182334	Daniel Martins Escavassini	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0
146916184881	Daniel Souza De Barros	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916192727	Daniela De Oliveira Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193470	Daniela Gomes Guimarães Narciso	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193427	Daniela Roa Gomez	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916168168	Daniele Louise Cesquin Campos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	2
146916193564	Danielle Chadid Warpechowski	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916192529	Danielly Araujo Carrera	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	2
146916193356	Danilo Henrique De Siqueira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	1
146916174259	Danrley Ramires Dos Santos De Borba	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916193339	Dário Douglas Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	2
146916021346	Dayane Dos Santos Balieiro	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0
146916082336	Dayanne Da Costa Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916192911	Deborah Yoshie Arima	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916193582	Denise Caroline Freire	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916193423	Denise De Souza Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916174815	Deysiane Nazario Ventura	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0,5
146916184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	Gestor de Recursos Naturais	0	1	1	1
146916193454	Diego Campos Vasconcelos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	1	0,5
146916181544	Diego Gasparini Vianna	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916173101	Diego José Guilherme Morais	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916193429	Diliane Diniz Simões	Gestor de Recursos Naturais	2	2	4	2
146916171490	Diogo Miranda Guimaraes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193515	Dionatan Eric Dos Santos Abreu	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916193568	Domingos Dantas De Castro	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916181921	Doris Day Nantes Miranda Gomes	Gestor de Recursos Naturais	2	2	4	0,5
146916016940	Edemar Julio Wendt	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	1
146916193563	Edhuarda Bárbara Ferreira Azuaga	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916012639	Edleuza Vidal Borges	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916193514	Edson Santana Bezerra Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916171558	Eduarda Paola Weiler De Siqueira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916193577	Eduardo Andrade Furtado	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916016902	Eduardo Mongelli De Araújo	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193227	Edwina Santos Da Costa	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	1
146916067405	Egina Siria Cedron Becker Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916193296	Elaine Cristina Paganotti	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916186305	Eleri Rafael Muniz Paulino	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0,5
146916193142	Eliane Ferreira Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916148970	Eliene De Lara	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193328	Elisama Da Silva Araujo Dantas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916193463	Elisangela Mamedes Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916067506	Ellis Christine Carvalho De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916185998	Elton Daniel Sanches Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916106118	Emanuel Borges Da Silva Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916180271	Emerson Medeiros Felipe	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916192599	Emily Gabrielly Da Silva Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916002326	Erica Martins Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	2
146916151792	Érika De Lima Duranes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916192556	Érika Garbin Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193407	Érika Plizzari De Assis	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916031040	Ervilario Alves Da Cunha Júnior	Gestor de Recursos Naturais	2	2	0	1
146916058107	Estefani Cristina Machado	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916173501	Etevaldo Mesquita Rodrigues Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916118437	Eugênio Da Silva Pavão	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916015228	Eva Cristiane Roberto De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	1	0
146916193289	Evandro Rodrigues Tosatti	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193269	Evelyn Mayume Liberalino Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916182251	Evelyn Yumi Naste Shirado	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916175590	Éverton José Ribeiro De Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916057692	Everton Lauriano Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193314	Fabiana Ananias Vasconcellos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193293	Fabiane Silva Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0,5
146916172568	Fábio Henrique Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193393	Fabio Souza Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193446	Fagner Lira Bizerra	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	0
146916193251	Felipe De Lemos	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916171338	Fernanda Aguni Martins Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916171828	Fernanda Da Silva Correia Takao	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916102470	Fernanda Dias De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	2
146916171120	Fernanda Gois Messias Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193518	Fernando De Mattos Menezes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1,5
146916193571	Fernando José De Castro Aglio	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193502	Fernando Rodrigues Cabrera	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	2
146916177851	Flávia Calazan Benites	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916083984	Flávia Moraes Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916004648	Flavio Mendes Papa	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916060131	Flavio Renato Cantuario Vieira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916180313	Flávio Rodrigues Elioterio De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916014117	Francielly Da Gama Ortega	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916034825	Francisco Elias De Castro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916057512	Francisco Jaelson Porfirio	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916080773	Francielle Garcia De Menezes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0,5
146916193476	Frank Ferreira Orro	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193488	Gabriel Dantas De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916090042	Gabriel Santos Lima Silveira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	0,5
146916192535	Gabriela Cervera Guimarães Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916180004	Gabriela Rodrigues Medina	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193477	Gian Ricardo Conrado Quadros	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193244	Gianna Deitos Piotto	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	2
146916193247	Gilciany Ribeiro Soares	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0,5
146916044779	Gilmar Alves Ribeiro Da Paixão	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916148438	Gilson Luiz Chaves Gomes Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916170927	Giovana Tonelli Matzembacher	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193587	Giovanna Alberti Bueno	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916193240	Giovanna Ferreira Campos	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916193420	Giselle Da Silva Lima Tavares	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193508	Gizele Oeiras Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916130125	Glauce Pulquerio Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916186409	Gracielli Pereira Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1,5
146916007266	Grazielle Alcova Campos Moretti	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916076182	Griselda Yule De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916174744	Guellity Marcel Fonseca Pereira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193443	Guilherme Arruda Banchieri	Gestor de Recursos Naturais	0	1	1	0
146916193322	Guilherme Azevedo De Souza E Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193467	Guilherme Da Silva Chagas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916193517	Guilherme Herculano De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	2
146916193302	Guilherme Rocha Grance	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916056837	Guilherme Torres Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916009194	Gustavo Aparecido Lopes Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916171964	Gustavo Lima De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193350	Gutemberg Izidoro De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916081423	Hadylse Maria Lourdes Palhano	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916148561	Heleia Cristhian Paula Miranda Bitencourt	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193469	Helen Caroline Pereira De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193588	Helen Caroline Rodrigues Correa	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	1,5
146916193152	Helga Pereira Dias	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916171946	Heliete Francisca Soares Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916007172	Héllen Bianca Rosa Francisco De Melo	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916175090	Hellen Cristina Barros Benate Valente	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193369	Hellen Elaine Gomes Pelissaro	Gestor de Recursos Naturais	2	2	4	0
146916010999	Héllyda Cristina Domiciano De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916178406	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916179707	Hemylyn Louyse Barreto De Souza Pecora	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916193554	Henrique Ferreira Gisoato	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	1,5
146916193068	Hérick Rodrigues Pleutin	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916100642	Higor Correa Borges	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916186264	Hilbaty Estephany Rodrigues Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	1	3	0
146916193136	Hodara Eloy Rezende	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916184981	Hudirley Souza Mendonca	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916017705	Hugo Márcio Leandro	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1
146916192648	Iasmin Emily Candal Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	1,5
146916192511	Ícaro Irala De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916193390	Ildeberto De Santana	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916087375	Isa Gabriela Anunciação Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916168730	Isabela Lemes Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916065731	Isabella Fialho De Castro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916161310	Isabella Leal Ribas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916193466	Isadora Luciano De Andrade	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916192582	Ismael Da Silva Godoy	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	1
146916193268	Izabela Cristina Prado De Souza Barbosa Ronda Busanelli	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916193337	Jackson Patrick Gleich Kormann	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916026091	Jacqueline Aparecida De Oliveira Freitas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916113585	Jamil El Salla Hollanda	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916181225	Janaina De Souza Dantas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916141287	Janaine Pereira Neves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916192631	Janara Teresinha Politowski Ramos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916096384	Janislene Carneiro Cunha	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916192600	Jaqueline Dantas Lacerda	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916184842	Jean Victor Nery Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	1	3	2
146916178504	Jeanderson Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916067409	Jeann Pierre De Freitas Citadim	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916065270	Jefferson Valagna	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193287	Jeniffer Narcisa De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	2
146916183960	Jessica Beatriz Placencia Alves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916193546	Jessica Cardoso Jesus	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916182318	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916003346	Jessica De Oliveira Mendes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916192653	Jessica Gingualeski De Lima	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193475	Joana Roxinsky Teodoro	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	0
146916181406	João Carlos Adriano	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916185996	Joao Da Silva Gomes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916064823	Joao Gabriel Merlin	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916171758	João Luiz Silva Coelho	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916184143	João Paulo Nunes Quirino	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	1,5
146916193308	João Pedro De Jesus Lançoni	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916129902	Jodiene Aquino Cavalcanti	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916192542	Joelma De Souza Melo Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916182357	Joelthon Ferreira Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916089479	Jonas Folle	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916192913	Jordana Dos Santos Pires	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916193325	Jose Carlos Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193036	José Eduardo Garcia	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	2
146916193255	José Eduardo Vaz De Macedo Soares	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1,5
146916181650	José Jorge Silva Couto	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916193353	Jose Paulo Vieira De Melo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916193280	José Renato Azedias Campos	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0,5
146916193236	José Roberto Monteiro De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916119442	Joshiane Behatriz Dos Santos Schmitt	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916187757	Josueldo Alves Lopes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916192983	Joufre Do Amaral Alves Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193359	Juan Carlos Antonelli Vidal	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916178024	Jucleide Oliveira Soares	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1,5
146916172790	Julia Vasconcelos Rossin Andrade Do Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	2	0	1	0
146916193265	Juliana Andrea De Oliveira Georges	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	0
146916192786	Juliana Rolon	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0
146916180043	Juliane Ferreira De Moraes	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0,5
146916093740	Julianne Nagles Mosqueira Spotti	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193333	Juliano Lucas Cardoso Jesus	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916177620	Jully Soares Ocampos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916181666	Kamila Dos Santos Teixeira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916171545	Kamilla Meireles Aparecida Garcia	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193430	Kamyla Rita Garcia De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916185267	Karen Nakanishi	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916174589	Karina Dos Santos Falcao	Gestor de Recursos Naturais	2	1	2	1,5
146916186376	Karina Mendes Pinheiro Garcia	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916014596	Karina Rodrigues Dos Santos Teixeira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	2
146916193410	Karina Yngrid De Oliveira Braga	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0,5
146916193335	Karine Da Silva Chimenes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916181203	Karine Lima De Almeida	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193548	Karine Rosa Da Silva Pires	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916155275	Katiane Vale De Farias	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916180371	Kelson Alves Granja	Gestor de Recursos Naturais	0	2	2	0,5
146916082087	Kely Cristina Gomes Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916111918	Kenia Graziella Ramires Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916193342	Kênia Teles Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916182646	Kethilyn Dos Santos Nunes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916133720	Ketty Ruth Gallegos Venero	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193366	Kevini Oliveira Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184286	Lais Ribeiro Balbueno	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1,5
146916056422	Larissa Do Carmo Pires	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	2
146916193601	Larissa Fernanda Rosa De Almeida Carra	Gestor de Recursos Naturais	2	1	0	0
146916067521	Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916000572	Laura Helena Ribeiro Cavassa Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916034242	Leiva Aparecida Da Silva Além	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916186447	Lenise Castilho Monteiro	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193266	Leonardo Da Cruz Vieira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916192603	Leonardo De Carvalho Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193526	Leonardo De Oliveira Parangaba	Gestor de Recursos Naturais	2	1	0	0
146916177841	Leonardo De Souza Lima Barreto	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1
146916184892	Leonardo Henrique Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916175442	Leonardo Nascimento Rolon	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	1
146916083573	Leticia Batista Leal Borges	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916011166	Letícia Breda De Oliveira Borges	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916185254	Leticia De Almeida Thomas	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	2
146916192629	Letícia Harumi De Melo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193320	Leticia Siqueira Walter	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	2
146916193538	Lien Da Silveira Beulch	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0,5
146916067763	Ligia De Almeida Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916193206	Liliana Cristina De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916030205	Loala Cristina Jacintho Larrubia Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193092	Lorena Oliveira Barbosa Freitas	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916153347	Lorraine Weiber Schettini De Figueiredo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193383	Lorrany De Souza Carvalho Cardoso	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184685	Lorryne Aparecida Lima Guerra	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193376	Luana Carla Barbosa Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916154327	Luana Nayara Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916185978	Luana Stefanos Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916184783	Lucas Augusto Da Silva Miranda	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916193258	Lucas Martins Ribeiro De Castilho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193324	Lucas Medina Lacerda	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916100300	Luciano Costa De Moraes	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916193523	Luciano Ricardo De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	2
146916125784	Lucilene Tellecher De Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	1
146916171805	Lucimar Gomes Montalvão	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916171663	Lucival Bento Paulino Filho	Gestor de Recursos Naturais	2	2	0	2
146916193395	Ludimila Pereira Canuto	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	2
146916171530	Luis Gabriel Palma Vieira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916185474	Luis Guilherme Sant Anna Domingues	Gestor de Recursos Naturais	0	2	2	2
146916171220	Luís Guilherme Tenório De Araújo Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193461	Luiz Felipe Haisi	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	1
146916193544	Luiz Gabriel Souza E Souza Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	0,5
146916001926	Luiz Roberto Pereira Alves	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916171141	Lylian Tafnes Dos Santos Bernardo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	2
146916193559	Maiki Andretti Diaz De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916037486	Maikon Morel Cristaldo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916183872	Marcelle Carmen Garcia Braga	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916185324	Marcelo Tavares Duchini	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	1
146916182353	Márcia Cristina Caires Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916184799	Marciléia Aparecida Garcia Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184988	Marcio Pereira Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193365	Márcio Rocha Bottan	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916124945	Marcos De Arruda Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1,5
146916000826	Marcos De Oliveira Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916131445	Marcos Dos Santos Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193250	Marcos Paulo Rodrigues Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184191	Marcos Rafael Severgnini	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0,5
146916193436	Marcos Vinícius Penariol De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916020081	Marcus Vinicius Paiva De Sousa	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916184078	Maria Eduarda Corona Garcia	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	2
146916193482	Maria Eduarda Da Silva Coletti	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916193575	Maria Eduarda Justino Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0,5
146916177654	Maria Eduarda Lima Simoes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0
146916006983	Maria Helena De Sousa E Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0,5
146916182182	Mariah Leite Tibcherani	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	1
146916193584	Mariana Gallas Marques	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916021296	Mariana Corrêa Da Costa Barros	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193572	Mariana Coura Aveiro Abdalla	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916034723	Mariana Macieira Borges	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916192551	Mariana Marques Gutierrez	Gestor de Recursos Naturais	2	2	1	0
146916182419	Mariana Medeiros Navarro Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184916	Mariana Oppido De Castro	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	2
146916193520	Mariana Vitória Anastácio Da Silva Pio	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0,5
146916184985	Mariana Yukiko Uemura Shinzato	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193044	Mariane Arakaki Oshiro	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916167761	Mariclaire Ribas Antunes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916173588	Marina Auxiliadora De Figueiredo Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916185258	Marisa Ferreira Neves Zephyr	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916028629	Maristela Fernandes Del Picchia	Gestor de Recursos Naturais	0	2	2	0,5
146916175557	Marly Grubert Chaves	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916184603	Marta Severino Stefani	Gestor de Recursos Naturais	2	1	3	0,5
146916193309	Mateus Correia Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0
146916177708	Matheus Aguiar Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193507	Matheus Modesto Paz Mendonça	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184967	Maurício Rocha Kintschev	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0,5
146916006485	Mayeli Magalhaes Mancilha Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193545	Maykol Souza Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916072004	Melissa Alves Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916000296	Michaela Sandim Coelho	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193417	Michel Alves Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916184914	Michele Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0,5
146916174934	Michele Macedo Lopes	Gestor de Recursos Naturais	2	1	0	0
146916175652	Michelli Pereira Arantes Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916014227	Milka Andressa De Brito Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916070304	Mirian Silvéria De Souza	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1,5
146916193551	Moisés Parreiras Pereira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	2
146916110197	Murilo Periano Marti	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	1
146916193217	Nara Judit Rodrigues Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916192588	Narely De Assis Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916193585	Natalia Aude Leite De Araujo Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	2
146916181427	Natalia Dos Santos Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	0
146916193414	Natália Nascimento Teixeira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916058517	Natasha Correa Carneiro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916062080	Nathalia Ferreira Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916171331	Nathalia Figueiredo Martinez	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916182434	Nathália Kaleid Alves Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916171634	Nathiely Santos Leite Luz	Gestor de Recursos Naturais	0	1	3	0,5
146916144193	Nayara Damasceno Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193511	Nayara Karine Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	2
146916193598	Nedio Mendes Dos Santos Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	2
146916077218	Neila Maria Sandim Da Costa	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1,5
146916193439	Nélida Taina Rodrigues Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916081194	Nelma Lina De Almeida Castro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916193445	Nelson Alves Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0,5
146916159988	Nicolas Peixoto Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916134311	Nídia Maria Nardi Castilho Mendes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916178784	Orlando Enequio Palhano	Gestor de Recursos Naturais	0	1	1	0,5
146916193415	Otácia Emília Silva Cabral	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916124310	Patricia Borges Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1
146916068867	Patrícia Da Silva De Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916192591	Patrícia Rodrigues Ferreira Da Conceição	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916170941	Patrícia Sterfanny De Souza Ferreira Bacelar	Gestor de Recursos Naturais	0	1	2	0
146916173617	Paula Martin De Moraes	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916184885	Paulo Henrique De Campos Pereira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	2

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916193288	Paulo Rodrigo Vieira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	0
146916193486	Pedro Henrique Ferreira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	2	0
146916004224	Pedro Paulo Barretto Cristofori	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1
146916193406	Pietra Ortunho Duarte Bazan	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916193522	Priscila Cintra Zangirolami	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916193367	Priscila Santos Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	2	0	2	0,5
146916193589	Priscilla Monge Brugeff	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	0
146916182351	Priscilla Rezende Motti	Gestor de Recursos Naturais	2	1	2	0
146916000101	Rafael Barbosa Paracampos	Gestor de Recursos Naturais	0	2	2	2
146916193540	Rafael Magalhaes Mol Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916088083	Rafael Paganotti Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	3	2
146916193307	Rafael Pestille Leão	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193428	Rafael Tulux Lopes	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916078913	Rafaela Gobbo Marcondes Carmello	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916102292	Raphael De Camargo Albino	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193586	Raphael Lucio Garcia Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193300	Rauhanne Ramos Do Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	0	2	1	1
146916139704	Rayane De Araujo Leite	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916121634	Rebecca Joplinn Rocha Pinheiro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916113686	Renan Augusto Vieira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193560	Renata Cristina Marques Barros	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916010247	Renata Dos Santos Teruya	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0,5
146916192533	Renato Rezende De Melo	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1,5
146916185238	Rhafaél Baes Xavier	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193435	Rhoander Garcia Freitas	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0
146916193412	Ricardo Augusto Bombarda	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916192548	Rinaldo Joao Bosco Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916171842	Rodrigo Belamoglie De Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0
146916084539	Rodrigo Cacho Lima	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916004962	Rodrigo Cunha De Figueiredo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	2
146916158921	Rodrigo De Oliveira Soares	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193213	Rodrigo Figueiredo Da Costa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916018147	Rodrigo Marques Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193234	Roger Alexandre Milan Brochado	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916171724	Rogério Estival Felix	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916175363	Rogério Peixoto De Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	1	1,5
146916193286	Ronaldo Lisboa Gomes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916182278	Rosa Helena Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916121883	Rosângela De Andrade Thomaz	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916192934	Rosângela Pereira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193521	Rosângela Cristina De Abreu	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916025530	Rosilda Mara De Oliveira Maciel	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916181495	Rosinei Magalhaes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916192593	Rosinei Viana De Sousa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916031033	Rubens Souza De Figueiredo Neto	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916011791	Sandra De Paiva Guimaraes	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916173472	Sandra Verza Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	3	1,5
146916174411	Sandro Batista De Paula	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916171089	Sara Fernanda Cesar Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	2
146916171606	Sarah De Fátima Falcão Vianna	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193574	Sarah Jane Barbosa Marçal E Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	1
146916064839	Saulo Souza Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916192792	Silvia Da Silva Narçay	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916014091	Silvia Pereira De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916009471	Simeao Arantes De Azevedo	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	2
146916193480	Simone Vieira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916193343	Sonia Armbrust Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916032018	Sonia Da Conceição.	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	0
146916193401	Sthenio Henrique Dos Reis Martins	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	2
146916182089	Suélen Ramos Machado De Araripe	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916188031	Suellen Ribeiro Merlim	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916174242	Suzielly Da Silva Adriano Nagel	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916171614	Tamires Dias Acosta	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916192541	Tania Mara Hupp	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916184611	Tatiane Dos Santos Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	2	2	4	1,5

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916080552	Tatiane Guedes De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916192575	Tayana Rodrigues De Barros	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916185337	Taynara Pereira Brandão	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916172642	Thais Buzetti Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	1
146916119341	Thais Claire De Lima Morais	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916139018	Thais De Jesus Coelho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916122554	Thiago Diniz De Moura	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916173389	Thiago Mateus Rocha Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0,5
146916193583	Thiago Moraes Nicodemos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916112958	Thiago Nunes Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	1
146916193276	Tiago De Souza Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916104816	Tiany De Duran Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916172046	Tiffany Fernandes Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193594	Toniel Batista Da Silva Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916185264	Ubirajara Jaqueira Bispo	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916056099	Valber Dos Santos Almeida	Gestor de Recursos Naturais	0	2	0	1
146916182315	Valdenir Bispo Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916003394	Valeria Henrique Vieira Fortunato	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916174511	Valeska Miyahira Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916028122	Valquiria Nunes Castanho Cansanção	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	2
146916193503	Valquiria Veiga Tessari	Gestor de Recursos Naturais	2	2	0	0
146916193448	Valvdemir Magalhães Costa	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916193254	Vanessa Dos Santos Gonçalves	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916172030	Vanessa Machado Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916074283	Vanessa Silva Do Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916193224	Vanilva Pereira De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	2
146916193509	Victor Pierobom De Almeida	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193263	Victoria Julianna Godoi	Gestor de Recursos Naturais	0	0	1	1
146916193223	Vinícius Massaranduba	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916193238	Vitor Felix De Souza	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916171747	Vitor Ferreira Feitosa	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916186444	Vitor Matheus Godoy Casagrande	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916173403	Vivian Almeida Assunção	Gestor de Recursos Naturais	2	1	4	2
146916193270	Vivian Ayumi Fujizawa Nacagava	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0
146916171201	Viviane Marinho De Menezes Sant Ana	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	0
146916193261	Viviane Yule Barbosa Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0,5
146916193500	Waldeci Gomes De Barros	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916124856	Waldenio Antonio De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	2	0	4	0,5
146916043039	Walmir De Souza Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916192540	Walter Cristaldo De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	1
146916180045	Wander Vasconcelos Galvão	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0
146916192907	Washington Nogueira Ramos Junior	Gestor de Recursos Naturais	0	0	0	0
146916004014	Wellington De Oliveira Vieira	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0
146916183182	Wellington Geisuel Menezes Tobias	Gestor de Recursos Naturais	0	2	3	0
146916057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	2
146916193455	Wilker Medeiros Bento	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	2
146916113719	Willian Ali Tehfi Filho	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	1
146916193215	Willian Guimarães Matos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0
146916193243	Willians Rangel Matioli	Gestor de Recursos Naturais	0	0	4	0,5
146916193319	Willyam De Matos Ramos	Gestor de Recursos Naturais	0	0	3	0
146916193221	Yasmim Costa De Moraes	Gestor de Recursos Naturais	0	1	4	0,5
146916193402	Yasmin Sayumi Sadoyama	Gestor de Recursos Naturais	0	1	0	2

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
146916172583	Ynaê Paula Schroder Rosa	Gestor de Recursos Naturais	2	0	0	0
146916171436	Yulle Pereira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	0	2	4	0

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 **INDEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 5.5 DO EDITAL N. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Fundamentação
146916193597	A A A	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916084728	Abel Aparecido Martins Junior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193225	Adam De Carvalho Martim	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193495	Adelsiro Capistânio Farias	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916005208	Adilson Fardin Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916100156	Adriane Da Silva Menezes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916006506	Adriano Lopes Bernardi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916096017	Agne De Campos Leguizamón	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916093804	Alan Dos Reis Evangelista	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193433	Alana Angela Gomes Zibetti	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916178295	Alcindo Gonçalves Marques Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916123384	Alessandro Santana Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193426	Alexandre Moreira Campos Mendes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193576	Alexandre Ribeiro Batista	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193299	Aline Carrijo Garcia	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193494	Aline Cristina Ferreira Dos Santos Mendes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916112803	Aline Do Nascimento Rocha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916136660	Aline Dutra Chaparro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916183650	Aliny De Oliveira Porto Pereira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182519	Amanda Amorim Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916175887	Amanda Carolina Borges Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193218	Amanda Souza Silva Justino	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193329	Ana Carla Mendes De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185198	Ana Carolina Abes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185295	Ana Caroline Santos Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916015434	Ana Lucia Beata Lacorte	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916180449	Ana Maria De Paula Morais	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193541	Ana Maria Machado Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193460	Ana Paula Da Silva Freitas	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193242	Ana Paula De Jesus	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193368	Ana Paula Maciel Fonseca	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193230	Ana Rosa Escorcio Nantes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916016020	Anderson Da Silva Nobre	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916115031	Anderson Donizete Romagnoli	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916071422	Anderson Tiago Correia Rayol	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193549	Andre Luiz Erobidart De Matos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916125470	Andrea Dos Santos Sestile Barone	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "c"
146916124353	Anelisse Deoliveira Leirias	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193351	Anna Raquel Sant Ana De Assis Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193558	Anna Sara Dos Santos Cruz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193421	Antonio Carlos Flores	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182312	Antonio Edduardo De Souza Amorim	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193249	Antonio Marques Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193481	Ariadne Cristina De Antonio	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916183077	Ariadni Silva Espinosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193566	Ariane De Andréa Pantaleão	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193464	Arnaldo Honorato Vieira Filho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'c'
146916152213	Augusto Gonçalves Kadar	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916192609	Augusto Lameu Chaves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916049082	Aurielly Lopes Cardoso	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Fundamentação
146916183874	Ayhan Liell Zanella	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171800	Barbara Bonotto Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193532	Beatriz Marques Zanata	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193602	Beatriz Regina Paro Aguiar	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193294	Beterson Cleitom Martins	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193291	Brenno Chalega Da Cunha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193318	Breno Oliveira Dos Anjos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916067927	Breno Sandim Coelho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916065958	Bruna Camargo Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184496	Bruna De Paula Camargo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193260	Bruna Freitas Gomes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193273	Bruna Renata Rodrigues Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193326	Bruna Tayná Vieira Pereira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193485	Bruno Marozzi Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916000734	Bruno Severo Rezende Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193334	Camila De Almeida Maranezi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193465	Camilla Angélica De Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193557	Carla Ledesma Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193451	Carlos Augusto De Salles	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916084266	Carolayne Bee Khalaf	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	
146916193442	Carolina Areco Lopes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185516	Caroline Galdino Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193565	Caroline Oliveira Barros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916186580	Caroline Retzlaff Viana	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193205	Catriane Chaves Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193313	Caue Pinheiro Teixeira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182071	Celene De Souza Brito	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916012723	Christiane Martins Riccio	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916081902	Ciciana Sales Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193600	Cinthia Dos Santos Lopes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916012415	Cíntia Maiara Gonçalves Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182183	Clara Gomes Ramos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916118690	Clarice Conceição Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193413	Clarita Elisabeth Insaurralde	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184379	Claudeci Dos Santos De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916005557	Claudilene Castilho Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193372	Claudio Cesar Dos Santos Junior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193501	Cleber Christianes Souza Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193323	Cleison Carvalho De Freitas	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916022234	Cleiton Alves Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916020829	Cleyton Lima De Barros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916178528	Crislaine Regina Calanca	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas "c" e "d"
146916193360	Cristiane Bezerra Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185769	Cristiane De Souza Pires	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916046543	Cristiane Lopes Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193400	Cristiane Nogueira De Jesus	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916167197	Cristina Monteiro Dos Anjos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193434	Cristina Oliveira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916061064	Daiane Oliveira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193362	Daniele Rocha Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916192937	Danielle Souza Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193411	Danielly Camargo Alexandre	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193595	Danilo Da Costa Brandão	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916018609	Daphynee Paes Missirian	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916186726	Dara Abigail Torres Oliveira Fidelis	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193513	Dayana Quiro Cuevas	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916181453	Delcídio Nereu Gomes Neto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916038549	Delma Ribeiro De Barros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916183400	Deolinda Ferreira Machado Hernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193440	Diego Abrao Ferreira Mendes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916122947	Diego Alves De Araujo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193256	Diuliane Daniel Brandao	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916015940	Douglas William Ferreira Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916156170	Eder Junior De Souza Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Fundamentação
146916193536	Edilene Alves Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193474	Edson Lucas De Souza Xavier	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916008581	Edson Pereira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193284	Eduarda Silveira Poquiviqui	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193453	Eduardo Afonso Borges	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193396	Eduardo Laroza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193444	Elânio Neres Nunes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916095225	Eliane Ribeiro Bogarim	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916192643	Eliara Pereira Figueiredo Petiga	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193373	Elida Paula Dos Santos Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193310	Elielton Maciel De Moraes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916180365	Elierson De Sousa Menezes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916082550	Eliezer Da Silva Vieira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916032092	Elisabete Rodrigues De Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916123221	Elison Floriano Tiago	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193370	Elizandra Maiki Martim Bonfim	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916183565	Elton Bruno Giordano	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193306	Elvis De Assis Amaral	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916123605	Erika Luciana Rodrigues Brites	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193490	Erin Kunio Uechi Junior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916096980	Etieli Juliana De Lima E Medina	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916022837	Evelyn Nascimento Porto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193345	Éverton Oliveira Mendes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193248	Fabiana Brito Galhardo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193222	Fabiane Freitas Toma De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193285	Fabiane Marques Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171457	Fábio Randall De Moura Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193347	Fabrcia Da Silva Ramos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193305	Fabricio Esteves Lima Duarte	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193527	Fabricio Rafael Dias Fonseca	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193352	Felipe Gavioli Diniz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193226	Felipe Gouliouras	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916071331	Fernanda Auxiliadora Victorio Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193346	Fernanda Barbara Amarilha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916020341	Fernanda Santana Medeiros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193303	Fernando Augusto Pará De Almeida	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193397	Fernando Henrique Franco Lamonato	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916187842	Fernando Kiribão Martins Cavalcanti	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916178752	Flávia Ale De Almeida Laroza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916150057	Flavia Poliana Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193483	Flávia Varela De Affonseca E Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193398	Flávio Gabriel Barbosa Pelicho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193416	Franciele Rosana De Deus	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193425	Francielli Bao	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916087472	Francielli Ludyana Bússolo Grabowski	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916180354	Gabriel Da Cunha Januário	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'c'
146916193264	Gabriela Vicente Perera	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193155	Gabriella Letícia Esteves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193479	Gabrielle Barros Bambokian Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916192636	Gabrielly Aparecida Marques Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193459	Gabriely Staut	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182151	Géfka De Oliveira Teixeira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916177163	Genilson Roberto Flores	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193354	Geovana Manari Casado	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193528	Gerson Leonardo Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193489	Gilmar Vieira Coutinho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193596	Giovana B.dos Santos Maciel	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193241	Giovana Da Silva Bronzoni	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916172052	Giovana De Oliveira Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916052141	Girley Fialho Cândido	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193381	Gisele Silva De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193380	Gislayne De Araujo Bitencourt	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916008677	Glaciely Vilela Riquielme	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916036973	Gladis Flores	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Fundamentação
146916150013	Gleber Adilmar Ribeiro De Lucena	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193211	Gleice Kelly Crespo Paes Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193371	Gleici Araujo Leite Fares	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916107469	Gleicy Jardi Bezerra	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193253	Gleide Da Silva Gama Chiquetto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193348	Grazielle Regos Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193579	Grazielle Nogueira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193493	Guilherme De Medeiros Pires	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193290	Guilherme Henrique Lima Marques	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193498	Guilherme Silva Higashi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193504	Gustavo Henrique Chaves De Matos Trovato	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916001191	Gustavo Rodrigues Vilanova	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193357	Héctor Arruda Pereyra	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916174803	Helayne Cristina Lima De Gimenez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916122487	Henrique Ortiz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193210	Henrique Rezende Untem	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193214	Hérica Fabiana Vargas Galharte Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916002079	Higor Dantas De Andrade	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916121075	Hilário Quintino Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193473	Hog De Almeida Lattanzio	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193531	Holly Fernanda Nivaldo Nobre	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916070604	Hosmam Soares Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193257	Iara Cristina Nunes Do Amaral	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193506	Ícaro Andrade Cândido Da Costa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916179925	Idaiani Pereira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193363	Inez Cristina Carlos Da Rocha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916098736	Iris Da Cunha Coelho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171429	Iris Mariana Fernandes Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916181245	Isabela Garcia Medina Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185384	Isabela Rodrigues De Medeiros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193271	Ivanildo Da Silveira Maia	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916158557	Jackeline Benites Dias	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193512	Jackeline Pereira Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916054291	Jacqueline De Oliveira Barros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193332	Jaice Ribeiro Almeida	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916121097	Jaime Darci Podkowa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193384	Jaina Da Guia Alves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916024029	Janahina D Elia Luciano	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193282	Janete De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916100380	Janine Sousa Papi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916130300	Jaqueline Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916112670	Jaqueline Pereira Menezes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916073712	Jean Carlos Rodrigues Sanchez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916006257	Jeferson Pereira Aniceto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184452	Jeniffer Keyla Dos Santos Vilar	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916177591	Jennifer Ferrazza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193331	Jessica Da Silva Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184368	Jéssica De Souza De Paula	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193578	Jéssica Dos Santos Silvério De Sá	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193408	Jessica Fabiana Braga	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182837	Jessica Lemos Vitorino	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916017937	Jessica Saralegui Ferreira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182672	Jiovana Kamila Vilas Boas	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916097635	Joao Aldenir Davalo Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916122443	Joao Americo Francolino Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193275	João Carlos Schmidt	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193399	João Matheus De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193382	Joao Paulo Rodrigues Da Cruz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916192573	Joao Pedro Souza Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193216	Jorge Francisco Bezerra Neto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193330	Jorgiani De Ávila	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916187819	Jorgielly De Avila	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193316	José Carlos Ferreira Longui	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916056241	José Reinaldo Pereira De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Fundamentação
146916171981	Joubert Mota Martinez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916014330	Joyce Gregório Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916127667	Juciléia Reinaldo Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193375	Judson Matias De Arruda Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193278	Julia Barbosa Brunharo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193279	Juliana Da Silva Vieira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193441	Juliane Vasques Monteiro Araujo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916002177	Juliano Augusto De Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916163317	Kamila Baez Benites	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916028585	Kamila Victal Alves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193229	Karina De Oliveira Pinheiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916173668	Karina Ribeiro Pinto Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916181790	Katiany Amorim Modesto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193317	Keila Maria Almeida Martins Cavalcanti	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916085105	Kele Cristina De Oliveira Chaves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916098063	Kelly Caroline Marques Meireles	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193220	Kelvin Allex Benevides Da Silva Cavalcante	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916159188	Kerly Monteiro Nelvo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193487	Kevin Cleyton Ruiz De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193388	Klewerson Marks Leite Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916019933	Laina Benta Balduino De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916023249	Laís Albuquerque De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916017272	Laís Gomes Machado	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193472	Laura Garcia Pinto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193327	Lays Fernanda Ramos Fonseca	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916177274	Leandro Arguelho Lemos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916011476	Leandro Leite De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184254	Leiza Castilho Monteiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193231	Leonardo Minatelle Barreto Sousa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916177729	Lethícia Souza Nunes Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182124	Leticia Amorim Alves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	
146916011486	Liara Weiller De Medeiros Leite	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916021551	Lillian Esther Cafure	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193599	Lindda Joyce Modesto Lopes De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193569	Livia Medeiros Maksoud Freire De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'c' e 'd'
146916193295	Liza Correia De Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916095934	Loyana Dos Santos Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182472	Luana Da Silva Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916115077	Luana Oliveira Alves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916040905	Luana Olvelar Caldeira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193452	Luane Catarine Esmorges De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916185943	Lucas Da Silva Almeida	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916150447	Lucas Garcia Oliveira Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916177816	Lucas Kenedi Tavares Sartori	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193385	Lucas Paniago Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916192546	Lucas Sousa Araújo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916125387	Luciana Fukuhara Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916179794	Luciano Brandão Coelho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916009167	Lucilene Gonçalves Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193450	Lucilene Martins Dos Santos Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916020980	Lucimar Dias De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916096285	Lucimara Gonçalves Narcizo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193239	Luis Henrique De Souza Quintas	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193281	Luiz Augusto Gonçalves Cavalcante	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193208	Luiz Cezar Pavan	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916161786	Luiz Fernando Mirault Pinto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d".
146916002217	Madonna Gada Maldonado	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916174735	Manami Narcizo Tanaka	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193283	Marcel Torres	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193592	Marcia Camille Da Silva Carr	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916095728	Marcilene Palmieri Paulo Vasconcelos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193539	Marcio Alves Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Fundamentação
146916182370	Marcio Augusto Gomes De Figueiredo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916014953	Marcio Icassati De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916173898	Marco Antônio Morelli	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916186847	Maria Eduarda Aquino Corrêa Leite	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916083524	Maria Izabel Da Penha Mendonça	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193555	Maria Luisa Goncalves Martinez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916184618	Maria Luiza De Oliveira Gonzalez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193581	Mariana Cereali	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193361	Mariana Palachini De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916016335	Mariana Rodrigues De Barros	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193462	Marília Elias De Almeida	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916005736	Marinalva Soares Vidal	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193246	Marizete Martins Balhovera	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916005082	Marlene Ferraz Muniz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'b'
146916193432	Matheus Sales Ferreira De Andrade	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916183771	Mayara Letícia Miranda Lemos Da Rosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916185835	Mayara Pereira Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916123166	Mayron Luciano Torres	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193552	Minouche Klecz Drumond	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193525	Mirella Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193336	Mirian Gomes Augusto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916188469	Mitilene Alves Vilela	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916041471	Moises Simplicio Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193567	Munick Beato Aragão	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193404	Murilo Sousa Andrade	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193497	Mylena Correa Nogueira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193298	Nadia Taynara Maia	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193533	Najla Postau	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184435	Natalia Jesus Da Cunha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193349	Nathalia Gabrielle Gonzaga Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916167661	Nathalia Helena Viana Barbosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916183397	Nayara Morais De Carvalho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916120390	Nilce Moreschi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916144389	Noel Alves Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193537	Nubia Jaqueline De Sá Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916000526	Oriana De Souza Lima Romeiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193315	Oscar Fernandes Júnior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193311	Pamella Evangelista Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193228	Pâmella Gonçalves Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "b" e "d"
146916193233	Paola Ferreira Guimarães Grau	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916082740	Patricia Rodrigues Poncio	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916157164	Patrícia Souza Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193524	Paula Celestino	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916101689	Paulo Cezar Flores Pinheiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916004849	Paulo Felipe Rocha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193547	Paulo Henrique Batista Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193561	Paulo Henrique Batista Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193590	Paulo Henrique Da Cruz Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "c"
146916175083	Paulo Landgraf Filho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916188049	Paulo Sérgio Gomes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193530	Pedro Aziz Gasparini Karmouche	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916181299	Pedro Jonival De Campos Arruda	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916188821	Pedro Paulo De Barros Rezende	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193387	Pollyanne Cristine Lopes Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916186069	Priscila Morel Flores	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916107947	Rafael Belizário Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916087597	Rafael Cerzósimo Naglis	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193418	Rafael Esmerio Flores	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193297	Rafael Oliveira Santos Mincarone	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916085304	Raíssa De Melo Morinigo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193341	Raquel Da Costa Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916040289	Reginaldo Faria Dos Santos Filho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193496	Renan Assunção De Matos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916099101	Renata Carvalho Dos Santos Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Fundamentação
146916184387	Renata Dias Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193456	Renata Vasques Da Silva Santos Benko	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916085371	Rhiane Lima Burigato	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916192836	Rita De Cássia Martins Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916000861	Rita De Cassia Pimenta	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916193553	Rita De Cássia Prando	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171623	Robert Nixon Santana Toledo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916069675	Roberto Leal De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193449	Robson Abreu De Vasconcellos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916011601	Rodrigo Lemos De Campos De Leite	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193386	Romário Rodrigues Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916027219	Ronaldo T. Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916123865	Ronimar De Andrade Costa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "e"
146916082923	Rosana Flores Frank Caramalac	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916088795	Rosangela De Souza Costa Maciel	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916180361	Roseli Vieira Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193457	Rosiane Cipriano De Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916035571	Rozangela Soares Grangeiro Borges	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "c" e "d"
146916171152	Rubens Prudêncio Barbosa Júnior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916096407	Rubia Stella De Souza Balvedi	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916173424	Ryan Lins Do Carmo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193529	Samara Corrêa Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193274	Samara Olivio Machado	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193468	Sanara Karoline Cardoso Secco	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916081012	Sandra Pereira Pinheiro	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193447	Sarah Cavallari Ladeia	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193277	Sarah Peterson Viana	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184018	Séfora Franciny Garrido Pinto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916133451	Sheila Fontoura Tomaz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916184932	Sheyla Thays Vieira Barcelos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916178599	Silvia Da Silva Trindade	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193377	Silvia Neves	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916167603	Simone Aparecida Pereira Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193519	Sônia Jesus De Lima	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916192947	Soraya Costa Marquez	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193505	Stephany Freitas Bobadilha	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916182812	Sueli Nunes Da Rosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916094482	Sueli Figueiredo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916090665	Suzani Ferreira Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171544	Taiane Ferreira Rodrigues	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193570	Taina Azeredo Campos Peclat	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "c" e "d"
146916193245	Taís Centurião Delmondes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184439	Tamara De Assis Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916163282	Tatiana Ribeiro Fachineli	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193550	Tatiane De Souza Bezerra	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916097558	Tayane Barbosa Coutinho França	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193267	Tayla Fagundes Leal	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916162450	Taynara Bogado Arguelho	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193419	Temistocles Cazarim Sklva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193212	Tercio Vaisnava Fehlauer	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193516	Thais De Almeida Pereira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193591	Thais Lidiane Gomes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916172709	Thalita Moraes Miranda Ribeiro De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916193232	Thayene Lima Dos Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916171345	Thays Da Silva Rosa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182204	Thiago De Souza Santos	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916015761	Thiago Leite De Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916060564	Thiago Toshio Nakada	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193543	Thomas Lacamura Do Amaral	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193389	Tiffany Rodrigues De Arruda	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916074666	Valdecir Francisco Vieira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916033401	Valdir Teixeira Da Cruz	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916057733	Vanessa Aparecida Rocha Moura	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Fundamentação
146916193484	Vanessa Severo Lins	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193292	Vera Lucia Oliveira Meneleu Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916182377	Veridiana De Andrade Barreto	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184326	Victoria Ferrari	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916118294	Vinicius Cezosimo Naglis	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916186084	Vinicius Viegas Dias Pereira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916184382	Vitor Rogério Pereira Ribeiro Da Silva	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193437	Vitorio Vicente Portas Junior	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193438	Viviane Corrêa Cardozo	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193392	Viviane Queiroz Cusinato	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916117812	Waldielli Rezende Paniago	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916009878	Wallena Lúcia Ferra Santiago	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea "d"
146916002239	Wanderson Correa Da Silveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916099017	Wéderson Espíndola De Sousa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193321	Welinton De Lima Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916179787	Weliton Dos Santos Fernandes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alínea 'd'
146916174148	Willian Cezar Aires De Souza	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916008162	Wilson De Abreu Corrêa	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193364	Xaiane Nataly De Souza Braga	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193394	Yolando Rodrigues Da Conceição	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916009624	Yuri De Carvalho Torres	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
146916193379	Zacarias De Paula Nantes	Gestor de Recursos Naturais	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

EDITAL n. 5/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que se autodeclararam negros no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que foram considerados aprovados na Etapa II: Avaliação Curricular, para realizarem o procedimento de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação, observando-se que:

1.1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial será realizada no município de Campo Grande, de acordo com a data e horários especificados no anexo deste Edital, no período matutino, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Auditório do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
 Rua Des. Leão Neto do Carmo, 06 – Parque dos Poderes – Campo Grande / MS
 CEP 79037-100

2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados no anexo único deste Edital, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.1. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

2.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados

eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2.3. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá, ainda, ser identificado por meio de lista de presença, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

3. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com a data e horários especificados no anexo único deste Edital, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo candidato no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

3.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos.

3.2. A entrevista de verificação, presencial, será realizada mediante a apresentação dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, devendo, ao ingressar na sala, com os cabelos soltos, sem maquiagem, sem óculos, sem chapéus, bonés, gorros, bandanas, lenços ou acessórios correlatos que possam prejudicar a identificação do candidato e que permitam aferição prévia das características fenotípicas.

4. No processo de heteroidentificação, a comissão deliberará sobre a confirmação ou não da autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, emitindo parecer conclusivo favorável ou não à sua participação no certame na condição de cotista negro.

5. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

6. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

7. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realizá-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

8. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade está condicionada aos procedimentos contidos neste edital.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2024 – SAD/FUNSAU/ENF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/ENF/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NO ATO DA INSCRIÇÃO

LOCAL: Auditório do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
Rua Des. Leão Neto do Carmo, 06 – Parque dos Poderes – Campo Grande / MS
CEP: 79037-100

DATA: 22/04/2024

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min (Horário de MS)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h (Horário de MS)

Inscrição	Nome
146916162292	Adriano Dos Santos Trindade
146916098698	Allef Sullivan Bispo
146916193562	Altair Carrasco De Souza
146916193235	Angela Cristina Cordeiro De Souza
146916192847	Brena Lohane Monteiro Barreto
146916193039	Caroline Auxiliadora Brito De Santana
146916097710	Claudinei Afonso Ferreira
146916193429	Diliane Diniz Simões
146916173501	Etevaldo Mesquita Rodrigues Junior
146916057692	Everton Lauriano Dos Santos
146916193517	Guilherme Herculano De Oliveira
146916171964	Gustavo Lima De Souza
146916178406	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva
146916186264	Hilbaty Estephany Rodrigues Da Silva
146916184842	Jean Victor Nery Da Silva
146916193287	Jeniffer Narcisa De Oliveira
146916193546	Jessica Cardoso Jesus
146916181650	José Jorge Silva Couto
146916193333	Juliano Lucas Cardoso Jesus
146916154327	Luana Nayara Nascimento
146916125784	Lucilene Tellecher De Azevedo
146916001926	Luiz Roberto Pereira Alves
146916131445	Marcos Dos Santos Barbosa
146916193545	Maykol Souza Santos
146916192588	Narely De Assis Santos
146916193511	Nayara Karine Silva
146916081194	Nelma Lina De Almeida Castro
146916011791	Sandra De Paiva Guimaraes
146916174411	Sandro Batista De Paula

Inscrição	Nome
146916014091	Silvia Pereira De Araujo
146916009471	Simeao Arantes De Azevedo
146916193594	Toniel Batista Da Silva Santos
146916185264	Ubirajara Jaqueira Bispo
146916043039	Walmir De Souza Ferreira
146916192540	Walter Cristaldo De Oliveira
146916004014	Wellington De Oliveira Vieira
146916183182	Wellington Geisuel Menezes Tobias
146916057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 26/2024-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 18/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 14 de março de 2024, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 18/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Paranaíba conforme segue:

Área de Conhecimento: Direito

Nome	Nota final	Classificação
Diego Fernandes Beserra de Brito	14,50	1º
Cleyton de Oliveira Silva	11,96	2º
Leonardo Ferreira Borges	11,46	3º
Maria Júlia Alexandria Rocha Rodrigues	10,25	4º
Waldir de Freitas Chaves Neto	10,60	5º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova Didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do **Edital Nº 18/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 14 de março de 2024, Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de abril de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SAD/2024-1
PROCESSO Nº 77/007.932/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 052/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MULTIFOAM DO BRASIL LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 001.1: MULTIFOAM DO BRASIL LTDA						
1	Colchão - Tipo: solteiro; Espuma: D 33; Revestimento: em tecido com tratamento anti-ácaro e antialérgico; Dimensão: 17 x 88 x 188 cm (A x L x P).	1 - Un.	1.529 (C O T A RESERVADA)	Multiflex	R\$ 222,00	R\$ 339.438,00
ITEM 002.1: MULTIFOAM DO BRASIL LTDA						
1	Colchão - Tipo: solteiro; Espuma: D 45; Revestimento: em tecido com tratamento anti-ácaro e antialérgico; Dimensão: 17 x 88 x 188 cm (A x L x P); Requisito: semi ortopédico.	1 - Un.	341 (C O T A RESERVADA)	Multiflex	R\$ 267,00	R\$ 91.047,00
VALOR GLOBAL						R\$ 430.485,00

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, localizada no município FIGUEIRAO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.012.489-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, localizada no município FIGUEIRAO/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 5, 6, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 20, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 55, 59, 61, 62, 64, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.247,13 (oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos);

- Empresa (2): VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 06.088.542/0003-06, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 63, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.748,88 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

FIGUEIRAO/MS, 17 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
CPF n. 861.749.321-68

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual VER. KENDI NAKAI, localizada no município PARAISO DAS AGUAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.010.889-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual VER. KENDI NAKAI, localizada no município PARAISO DAS AGUAS/MS.

- Empresa (1): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 52.990,44 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

PARAISO DAS AGUAS/MS, 16 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual VER. KENDI NAKAI
CPF n. 012.744.311-82

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual JOAQUIM GONÇALVES LEDO, localizada no município IVINHEMA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.018.163-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual JOAQUIM GONÇALVES LEDO, localizada no município IVINHEMA/MS.

- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 2, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.337,56 (seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

- Empresa (2): FRANCO E SANTOS LTDA, CNPJ N. 24.652.232/0001-92, vencedora dos itens: 6, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.121,10 (cinco mil e cento e vinte e um reais e dez centavos);

- Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 9, 17, 18, 19, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.420,08 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e oito centavos).

IVINHEMA/MS, 16 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual JOAQUIM GONÇALVES LEDO
CPF n. 559.128.691-72

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual CARLOS DE CASTRO BRASIL, localizada no município CORUMBA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.022.955-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual CARLOS DE CASTRO BRASIL, localizada no município CORUMBA/MS.

- Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.575,70 (onze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos);

- Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 9, 10, 12, 20, 29, 38, 39, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.280,44 (quinze mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos);

- Empresa (3): Dias Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 5, 6, 15, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.028,74 (treze mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos);

- Empresa (4): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 16, 32, 34, 40, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.486,57 (sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);

- Empresa (5): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 31, 41, 45, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.526,00 (oito mil e quinhentos e vinte e seis reais);

- Empresa (6): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 18, 30, 35, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.964,60 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);

- Empresa (7): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 11, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 37, 42, 48, 49, 50, 51, 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.301,32 (quinze mil e trezentos e um reais e trinta e dois centavos).

CORUMBA/MS, 17 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual CARLOS DE CASTRO BRASIL

CPF n. 032.179.541-57

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA, localizada no município COSTA RICA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.015.603-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA, localizada no município COSTA RICA/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 8, 9, 11, 13, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.976,60 (dezesete mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);

- Empresa (2): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.669,70 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);

- Empresa (3): VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ N. 06.088.542/0001-44, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 10, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.718,00 (quarenta mil e setecentos e dezoito reais).

COSTA RICA/MS, 17 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA

CPF n. 938.897.201-53

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.016.960-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 15, 22, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.002,50 (três mil e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedor(a) do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.444,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais);

- Empresa (3): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedor(a) do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.898,00 (nove mil e oitocentos e noventa e oito reais);

- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedor(a) do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais);

- Empresa (5): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedor(a) do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.365,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais);
- Empresa (6): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 6, 23, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.431,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e um reais);
- Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 2, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.040,50 (seis mil e quarenta reais e cinquenta centavos);
- Empresa (8): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 9, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.178,00 (dezenove mil e cento e setenta e oito reais).
CAMPO GRANDE/MS, 17 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO
CPF n. 006.817.911-10

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROFª. ALICE NUNES ZAMPIERE, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.021.643-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROFª. ALICE NUNES ZAMPIERE, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 5, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.125,00 (dezoito mil e cento e vinte e cinco reais);
- Empresa (2): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 8, 13, 15, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.262,37 (vinte e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos);
- Empresa (3): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 9, 10, 12, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.335,00 (cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais);
- Empresa (4): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedor(a) do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais);
- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 7, 11, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.140,80 (treze mil e cento e quarenta reais e oitenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 17 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROFª. ALICE NUNES ZAMPIERE
CPF n. 689.026.111-91

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, localizada no município TACURU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.019.223-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, localizada no município TACURU/MS.

- Empresa (1): MANICA & TORQUETTI LTDA, CNPJ N. 11.479.047/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 58.807,01 (cinquenta e oito mil e oitocentos e sete reais e um centavo).

TACURU/MS, 17 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA
CPF n. 858.097.051-20

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL, localizada no município CASSILANDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.016.802-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL, localizada no município CASSILANDIA/MS.

- Empresa (1): ANA HELENA DE ASSIS SOUZA - ME, CNPJ N. 37.918.971/0001-25, vencedora dos itens: 38, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.705,00 (seis mil e setecentos e cinco reais);
- Empresa (2): BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, CNPJ N. 29.462.840/0001-58, vencedora dos itens: 13,

15, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.116,30 (dez mil e cento e dezesseis reais e trinta centavos);
- Empresa (3): LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ N. 40.686.937/0001-87, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.247,29 (dezoito mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos);
- Empresa (4): TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.002.696/0001-60, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.320,52 (dezenove mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).
CASSILÂNDIA/MS, 17 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL
CPF n. 608.953.651-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.034.195-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 3 de maio de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Ee Padre Mário Blandino: Rua Plínio Mendes Dos Santos, 91 - Aero Rancho - Campo Grande / Ms, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO, situada à R. Plínio Mendes Dos Santos, Nº 91, Bairro Cj Aero Rancho, Cep 79.084-090.

CAMPO GRANDE/MS, 17 de abril de 2024.

KAREN KARINE GONÇALVES
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO
CPF N. 006.817.911-10

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de Medicamento para Atender Ação Judicial - Palmitato de paliperidona - Dosagem: 150mg/ml, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/012.889/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	Item	Valor Total
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	12.499.494/0002-60	001	9.975,18

ORDENADOR/RATIFICO:
ANTONIO CESAR NAGLIS
17/04/2024

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de Medicamento para Atender Ação Judicial - EVOLOCUMABE 140 MG/ML, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/014.451/2023

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	Item	Valor Total
---------	------	------	-------------

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	26.921.908/0002-02	001	26.605,02
---	--------------------	-----	-----------

ORDENADOR/RATIFICO:
ANTONIO CESAR NAGLIS
17/04/2024

Agência Estadual de Metrologia

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados que **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o resultado do Pregão Eletrônico nº 9003/2024, Processo nº 83046744/2023.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, pertencentes a Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição, a fim de atender às necessidades da AEM/MS, conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESULTADO POR FORNECEDOR

Relacionado aos grupos I e III, aos itens 13, 25, 29 e 30 – todos restaram desertos.

VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA, SOB O CNPJ Nº 00.567.892/0001-07, restou vencedora do Grupo II, no valor de R\$ 2.222,75.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS- INMETRO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 094/2023 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/011.343/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA **TRAÇO ENGENHARIA LTDA** DESCLASSIFICADA COM BASE NA ALÍNEA "C" DO SUBITEM 14.1 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 049/2023-DLO/AGESUL

Processo Nº: 79/012.168/2023

Objeto: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO – DEPAC CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

Vencedora: COPLAN CONSTRUÇÕES PLANEJAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Total: R\$ 5.535.650,35 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Abril de 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 050/2023-DLO/AGESUL

Processo Nº: 79/011.819/2023

Objeto: ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-465, TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-163 – ENTR. RODOVIA MS-145, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 65,50 KM, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.

Vencedora: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Valor Total: R\$ 2.239.956,16 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Abril de 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 1625/1656), certidão da correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 1657) e ANEXO II – Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fls. 1658/1672), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.437 do dia 11 de março de 2024, pág. 1620/1621 itens n.º 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038 e 039, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 013/2023 – Processo n.º 27/0003.839/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES HEMODINÂMICA IV STENTS FARMACOLÓGICOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de abril de 2024.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 27/003.839/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES HEMODINÂMICA IV STENTS

Fica as empresas, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 14.2 do edital.

MEGA COMÉRCI DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S/A

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

Dayse Lúcia Lima da Silva

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 299, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 13.759, de 12 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar a representante da sociedade civil abaixo nominada da função de membro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE-MS), com efeitos a contar de 1º de abril de 2024, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO EXONERADA	ENTIDADE REPRESENTADA
Lucilha de Almeida - suplente	Cooperativa Agrícola Mista da Pecuária de Corte e Leiteira e da Agricultura Familiar - Cooplaf

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 300, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 13.759, de 12 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear a representante da sociedade civil abaixo nominada para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao período 2021/2015, exercer a função de membro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE-MS), com efeitos a contar de 1º de abril de 2024, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO NOMEADA	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO À
Francisca Rosa de Almeida - suplente	Cooperativa Agrícola Mista da Pecuária de Corte e Leiteira e da Agricultura Familiar - Cooplaf	Lucilha de Almeida - suplente

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 301, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo especificados da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	REPRESENTAÇÃO
Arisoli da Silva Neves - Suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Sonia Maria Rodrigues Pimentel - Titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Elias Pereira dos Santos - Titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 302, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2023/2025, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	SEGMENTO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Abel Pereira de Melo - Suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Arisoli da Silva Neves - Suplente
Emilene Maria de Paula - Titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Sonia Maria Rodrigues Pimentel - Titular
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig - Titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Elias Pereira dos Santos - Titular
Josaine de Sousa Palmieri Oliveira - Suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	vago

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 285, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.406, de 13 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.323, de 20 de novembro de 2023, que autorizou a cedência do Servidor ROBERTO SANCHES NAKAYAMA, matrícula nº 66079022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), para a Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, a contar de 5 de abril de 2024 (NUP: 83.015.480-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 286, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 11, de 3 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.377, de 9 de janeiro de 2024, que autorizou a cedência da Servidora GILZA CHAVES NUNES, matrícula nº 81675021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a contar de 8 de fevereiro de 2024 (NUP: 29.011.553-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 287, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora EDNA MARCIA FERNANDES, matrícula nº 90534021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º, e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.021.798-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 296, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, que era ocupado por ADEMIR GOMES SANDIM, matrícula n. 21248027, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, por falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 18 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 172.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 652, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 348, DE 1º DE MARÇO DE 2024, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 03/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.817.702/0001-50, cujo objeto é contratação de empresa especializada para gerenciamento de serviço de manutenção na frota de aeronaves da CTA/GOVMS;		
PROCESSO Nº	51/000.454/2019	GCONT nº	13383
VIGÊNCIA	01/04/2024 a 01/04/2025		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027 Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023 Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 172.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 653, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.169, DE 11 DE MAIO DE 2023, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 005/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.817.702/0001-50, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção para aeronaves senecas e helicóptero bell		
PROCESSO Nº	51/009.305/2021	GCONT nº	17965.1
VIGÊNCIA	28/04/2023 à 27/04/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027 Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023 Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 173.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 654, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.013, DE 24 DE ABRIL DE 2023, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 007/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.817.702/0001-50, cujo objeto é contratação de empresa especializada para gerenciamento e controle para fornecimento de combustível de aviação para a frota de aeronaves da CTA/GOVMS.		
PROCESSO Nº	51/000.389/2021	GCONT nº	15302
VIGÊNCIA	01/07/2023 a 30/06/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027 Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023 Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 174.

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 655, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 1.172, DE 11 DE MAIO DE 2023, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 006/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 22.501.334/0001-81, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a aquisição de peças, componentes e acessórios aeronáuticos, afim de atender a Coordenadoria de Transporte Aéreo CTA/GOVMS.		
PROCESSO Nº	51/002.966/2023	GCONT nº	21713
VIGÊNCIA	10/05/2023 á 09/05/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027 Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023 Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.
Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 175.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 656, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.171, DE 11 DE MAIO DE 2023 nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 007/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 22.501.334/0001-81, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a aquisição de peças, componentes e acessórios aeronáuticos, afim de atender a Coordenadoria de Transporte Aéreo CTA/GOVMS.		
PROCESSO Nº	51/003.154/2023	GCONT nº	21714
VIGÊNCIA	10/05/2023 á 09/05/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027 Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023 Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.
Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 175.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 657, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.170, DE 11 DE MAIO DE 2023 nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 008/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 22.501.334/0001-81, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a aquisição de peças, componentes e acessórios aeronáuticos, afim de atender a Coordenadoria de Transporte Aéreo CTA/GOVMS.		
PROCESSO Nº	51/003.155/2023	GCONT nº	21716
VIGÊNCIA	10/05/2023 á 09/05/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027 Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023 Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 176.

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 658, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/ Nº 2.349, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 023/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 22.501.334/0001-81, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a aquisição de peças, componentes e acessórios aeronáuticos, afim de atender a Coordenadoria de Transporte Aéreo CTA/GOVMS.		
PROCESSO Nº	51/009.056/2023	GCONT nº	23587
VIGÊNCIA	06/12/2023 a 05/12/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027 Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023 Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		

OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
----------------------	--

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 177.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 659, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.776, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 016/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 22.501.334/0001-81, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a aquisição de peças, componentes e acessórios aeronáuticos, afim de atender a Coordenadoria de Transporte Aéreo CTA/ GOVMS.		
PROCESSO Nº	51/006.435/2023	GCONT nº	22730
VIGÊNCIA	06/09/2023 a 05/09/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027 Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023 Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 178.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 660, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 2.350, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 024/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 22.501.334/0001-81, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a aquisição de peças, componentes e acessórios aeronáuticos, afim de atender a Coordenadoria de Transporte Aéreo CTA/ GOVMS.		
PROCESSO Nº	51/008.386/2023	GCONT nº	23588
VIGÊNCIA	06/12/2023 á 06/12/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027 Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023 Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 179.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 661, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.012, DE 24 DE ABRIL DE 2023., nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 023/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 05.340.639/0001-30, cujo objeto é contratação de empresa especializada para gerenciamento e controle de serviço de manutenção para aeronave helicóptero Sikorsky S76C+, prefixo PR-LCD e aeronave PIAGGIO P180, prefixo PP-DLA		
PROCESSO Nº	51/005.341/2021	GCONT nº	16315.2
VIGÊNCIA	12/11/2023 a 11/11/2024		

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027
	Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023
	Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 179.

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 662, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 1.238, DE 2 DE JUNHO DE 2023, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato Nº 012/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 70.390.497/0001-87, cujo objeto é a contratação de serviço de locação esporádica e eventual de aeronave (Taxi Aéreo), afim de atender o transporte de autoridades desta Secretaria.		
PROCESSO Nº	51/003.993/2023	GCONT nº	21975
VIGÊNCIA	26/05/2023 à 25/05/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027		
	Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023		
	Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 180.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 663, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.074, DE 4 DE MAIO DE 2023, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 005/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 22.501.334/0001-81, cujo objeto é treinamento em simulador para pilotos, afim de atender a Coordenadoria de Transporte Aéreo CTA/GOVMS.		
PROCESSO Nº	51/001.789/2023	GCONT nº	21681
VIGÊNCIA	03/05/2023 à 02/05/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027 Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023 Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 181.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 664, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 602, DE 4 DE ABRIL DE 2024, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Processo nº 51/004.745/2023 firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica/Casa Militar e NEP Aviation Comércio, Importação e Exportação LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.501.334/0001-81 cujo objeto é aquisição de peças, componentes e acessórios aeronáuticos		
PROCESSO Nº	51/004.745/2023	GCONT nº	24144
VIGÊNCIA	14/03/2024 a 13/03/2025		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027 Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		

GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023
	Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.468, de 17 de abril de 2024, página 133.

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 678, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 1.010, DE 24 DE ABRIL DE 2023., nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO Nº 006/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa ADL HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 18.817.428/0001-97, cujo objeto é Locação de Hangar.		
PROCESSO Nº	51/000.315/2020	GCONT nº	14969
VIGÊNCIA	11/04/2024 a 11/04/2025		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Cel QOPM – Matrícula 47815027		
	Substituto: Fernando da Costa Neves – Maj QOPM – Matrícula 130635021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Simone Lucena do Nascimento – Matrícula: 73436023		
	Substituto: Cristiane Cury Fernandes – Matrícula: 250183025		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 16 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 184.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 668, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 58, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato n. 002/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a contratação de empresa de locação de veículos		
PROCESSO Nº	73/000.050/2022	GCONT nº	18077
VIGÊNCIA	30/05/2023 à 29/05/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Lourival Maria Filho – Matrícula 498967022		
	Substituto: Rinaldo Santos Duarte – Matrícula 61810025		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
	Substituto: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.468, de 17 de abril de 2024, página 135.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 681, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2023, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato de adesão nº 024/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.048.539/0001-05, cujo o objeto é a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia)		
PROCESSO Nº	73/000.103/2022	GCONT nº	20896
VIGÊNCIA	16/01/2024 a 16/01/2025		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Lourival Maria Filho – Matrícula 498967022		
	Substituto: Rinaldo Santos Duarte – Matrícula 61810025		

GESTOR DO CONTRATO	Titular: Nathália Peteres da Silva – Matrícula: 488145022 Substituto: Paula Monteiro Padilha - Matrícula: 505678022
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 16 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 695, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIANA LIMA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 480564022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 696, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES AZAMBUJA, matrícula nº 315118025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 697, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DULEIMA MELO BUENO DA SILVA, matrícula nº 434955022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de março de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 698, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR BRUNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 427692025, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 699, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR KAREN ALESSANDRA BORGES ARRUDA, matrícula nº 509522021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 700, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo em comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de maio de 2024:

Matrícula n.	Nome	Símbolo
490002022	Ary Coelho de Oliveira	CCA-10
502878021	Juliana Eunice Goularte Miguel Dezontini	CCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 701, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR BRUNO ONOFRE VACCA DA SILVA, matrícula nº 38146022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 702, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR IVANA CAROLINE BERNARDES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 234 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, prorrogação, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.005.635-2024.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
110333021	Marcello Daher Camargo	FTE/242	01/04/2024 a 30/05/2024	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

NUP 11.005.539-2024

Interessado: NILO SANTO ANTÔNIO DE CASTRO

Assunto: Requer Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SUAD/SEFAZ N. 032/2024, em face de ausência de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 471, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora RAMONA SUNILDA GIL, matrícula nº 98468021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a ter exercício de suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33, art.34 e art. 170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, com redação dada pelo Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 83.007.727-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 416, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ANIELLY BARRETOS DA CUNHA BARBOSA, matrícula n. 123421023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado

de Saúde, para acompanhar filho com deficiência, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, em um dos turnos, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, a partir da data da publicação (NUP 27.015.103-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 417, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula n. 491974021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 15 de janeiro de 2024 (NUP 29.090.110-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 421, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO SOARES LEITE, matrícula n. 465897027, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.728 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/057639/2023).

I – 4.068 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 27 dias, prestados à Erva Mate São João Ltda., no período de 2 de agosto de 1999 a 28 de agosto de 1999;

b) 425 dias, prestados à Manufatura de Crines do Brasil Ltda., contidos no período de 1º de dezembro de 2000 a 31 de janeiro de 2002;

c) 1.932 dias, prestados à M S Rawhide Acessórios para Cães Ltda., contidos no período de 18 de junho de 2003 a 2 de outubro de 2008;

d) 93 dias, prestados à Damiani & Cia Ltda., no período de 1º de abril de 2009 a 2 de julho de 2009;

e) 178 dias, prestados à Sirlene Rodrigues Rossi da Silva & Cia Ltda., contidos no período de 1º de setembro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010;

f) 568 dias, prestados à Evoluti Tecnologia e Serviços Ltda., contidos no período de 17 de setembro de 2010 a 7 de abril de 2012;

g) 579 dias, prestados à Eletrorede Engenharia Ltda., no período de 8 de abril de 2012 a 7 de novembro de 2013;

h) 214 dias, prestados à JF Serviços Técnicos Especializados Ltda., no período de 8 de novembro de 2013 a 9 de junho de 2014;

i) 21 dias, como Contribuinte Individual, no período de 10 de junho de 2014 a 30 de junho de 2014;

j) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 2014 a 31 de agosto de 2014.

II – 660 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 121 dias, prestados ao Município de Amambai:

- 113 dias, no período de 1º de setembro de 2016 a 22 de dezembro de 2016;

- 8 dias, no período de 23 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

b) 539 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul:

- 71 dias, no período de 22 de junho de 2016 a 31 de agosto de 2016;

- 154 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 9 de julho de 2017;

- 151 dias, no período de 25 de julho de 2017 a 22 de dezembro de 2017;

- 163 dias, no período de 6 de fevereiro de 2018 a 18 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 422, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARMANDO JOSE RANGEL, matrícula n. 58820021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, no total de 1.547 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 83/052118/2023).

I – 402 dias, prestados ao Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 8 de fevereiro de 1988 a 13 de março de 1989, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 914 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 159 dias, prestados à Agroposto Comércio de Petróleo Ltda., como Caixa, no período de 1º de agosto de 1991 a 6 de janeiro de 1992;

b) 76 dias, prestados à Posto Azul Distribuidora de Móveis Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 14 de fevereiro de 1992 a 29 de abril de 1992;

c) 282 dias, prestados à Frisia Cooperativa Agroindustrial, como Auxiliar Adm II, no período de 16 de junho de 1992 a 24 de março de 1993;

d) 397 dias, prestados à Brasimac S.A. Eletrodomésticos, como Vendedor, no período de 1º de junho de 1993 a 2 de julho de 1994;

III – 231 dias, prestados à Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, como Agente Metrológico, no período de 14 de janeiro de 2005 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 423, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELIA CAVALCANTE VILA NOVA, matrícula n. 67055021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.921 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/057670/2023).

a) 1.788 dias, prestados à Serraria Pantanal Indústria e Comercio Ltda. – ME, como Recepcionista, contidos no período de 1º de junho de 1983 a 25 de abril de 1988;

b) 128 dias, prestados à Osvaldo Bruno, como Secretária, no período de 1º de setembro de 1988 a 6 de janeiro de 1989;

c) 1.005 dias, prestados à Associação dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1989 a 31 de dezembro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 424, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CIDNALDO DA LUZ FRANCO, matrícula n. 106878021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 673 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/065139/2023).

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 1 dia, em 6 de fevereiro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 425, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON LUIS RUIZ UBEDA, matrícula n. 10942023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.402 dias de tempo de contribuição, prestados à Comercial Ikeda Ltda., para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n.31/035817/2023).

a) 3.356 dias, como Auxiliar de Escritório, sendo:

- 1.486 dias, no período de 1º de outubro de 1989 a 25 de outubro de 1993;

- 1.870 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 1994 a 17 de março de 1999;

b) 46 dias, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1º de março de 2001 a 15 de abril de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 426, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO ALVES DUTRA, matrícula n. 89962021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no

total de 3778 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/059915/2023).

a) 275 dias, prestados à Nutripec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1992 a 30 de dezembro de 1992.

b) 503 dias, prestados à Centrosal Produtos Agropecuários Ltda., como Supervisor de Almoxarifado, no período de 2 de janeiro de 1993 a 19 de maio de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 427, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELVIO SOARES VIANA JUNIOR, matrícula n. 494826022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.096 dias de tempo de contribuição, prestados ao Exército Brasileiro, como 3º Sargento, no período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/061078/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 428, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL, matrícula n. 468217023, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.134 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/073405/2023).

I – 3.896 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.275 dias, prestados à Pampili Produtos para Meninas Ltda., como Aux de Produção, no período de 16 de agosto de 2004 a 11 de fevereiro de 2008;

b) 131 dias, prestados à Empreza Gestão de Pessoas e Serviços Ltda. – em Recupera, contidos no período de 2 de junho de 2008 a 20 de outubro de 2008;

c) 624 dias, prestados à Spot Representações e Serviços Ltda., como Promotora de Vendas, contidos no período de 14 de novembro de 2008 a 31 de agosto e 2010;

d) 829 dias, prestados à Obra Social Sant & Ana, como Assistente Social, no período de 1º de outubro e 2010 a 6 de janeiro de 2013;

e) 1.073 dias, prestados ao Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, como Assistente Social, contidos no período de 18 de agosto de 2014 a 25 de julho de 2017.

II – 238 dias, prestados ao Município de Paranaíba, no período de 7 de janeiro de 2013 a 1º de setembro de 2013, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 429, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HILTON AMARAL JUNIOR, matrícula n. 87785022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 897 dias de tempo de contribuição, prestados à Paranaíba Tennis Clube, contidos no período de 1º de outubro de 1995 a 17 de março de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/059086/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 430, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HUDSON AZEVEDO ERROBIDART, matrícula n. 68962021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 1.384 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco do Brasil S.A., como Menor Auxiliar de Serviços Gerais, contidos no período de 13 de maio de 1986 a 1º de março de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015124/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 431, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ SIMEÃO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula n. 28818021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Agrário, lotado na Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 9.363 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 83/028233/2023).

I - 7.807 dias, prestados à Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de MS - EMPAER, no período de 2 de janeiro de 1980 a 28 de maio de 2001, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.556 dias, prestados à Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no período de 29 de maio de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 432, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JULIO CESAR RAMOS, matrícula n. 495099022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.813 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/052619/2023).

I - 292 dias, prestado à Fundação Instit. Bras. De Geografia e Estatística - IBGE, no período de 15 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 3.521 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 20 de junho

de 2012 a 16 de fevereiro de 2022, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 433, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEOMAR DA SILVA CARNEIRO, matrícula n. 89319023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao quadro da Secretaria de Estado de Administração, no total de 2.525 dias de tempo de contribuição, prestados à Força Aérea Brasileira, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 30 de dezembro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 77/012684/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 434, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM, matrícula n. 60185021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total 1.771 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/079496/2023).

- a) 90 dias, contidos no período de 1º de setembro de 1994 a 30 de novembro de 1994;
- b) 330 dias, contidos no período de 1º de janeiro de 1995 a 30 de novembro de 1995;
- c) 1.351 dias, no período de 1º de março de 1996 a 11 de novembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 436 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MATILDE ARGUELO ANASTACIO CRISTALDO, matrícula n. 80685021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.495 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/070455/2023).

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 17 dias, no período de 24 de fevereiro de 2000 a 10 de março de 2000;
- d) 30 dias, no período de 12 de abril de 2000 a 11 de maio de 2000;
- e) 14 dias, no período de 12 de maio de 2000 a 25 de maio de 2000;
- f) 60 dias, no período de 26 de maio de 2000 a 24 de julho de 2000;
- g) 143 dias, no período de 31 de julho de 2000 a 20 de dezembro de 2000;

- h) 161 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;
- i) 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- j) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- k) 149 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- l) 142 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- m) 144 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 437, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NARA TEODORO PONTES, matrícula n. 72320025, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 2661 dias de tempo de contribuição, prestados ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, como Fiscal Ambiental, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 83/039722/2023).

- a) 387 dias, no período 10 de novembro de 2003 a 30 de novembro de 2004;
- b) 274 dias, no período 1º de dezembro de 2004 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 440, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUSIE MARCIANO DORNA, matrícula n. 77258021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.211 dias de tempo de contribuição, como Professora, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/077769/2023).

I - 879 dias, prestados ao Reino do Saber Ensino Fundamental Ltda., contidos no período de 1º de agosto de 1991 a 31 de dezembro de 1993, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 332 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 317 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 306 dias, no período de 1º de março de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 11 dias, no período de 28 de fevereiro de 2000 a 9 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 33/2023, de 21 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.252, de 28 de agosto de 2023, que tornou pública a relação nominal do interstício de tempo de serviço na classe, vinculado à Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores pertencentes ao Grupo Educação, Carreira Apoio à Educação Básica, Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional, referente ao ano de 2023 (tempo de serviço computado até 31 de dezembro de 2022), na parte referente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP 29.025.051-2024):

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média Triênio
26819021	Aurelio Valiente	D	1º/7/2017	2010	0,00
72958021	Carmen Conceição Martins Alcaraz	D	1º/7/2017	2010	0,00
76043022	Eliane Rosane Gomes Lopes	D	1º/7/2017	2010	0,00
104679021	José Antonio Soares do Couto	D	1º/7/2017	2010	0,00
46755021	Juares Miranda Franca	G	1º/7/2017	2010	0,00
95933021	Luciene Francisca Novais	D	1º/7/2017	2010	0,00
89256021	Maria Aparecida Silva	D	1º/7/2020	914	0,00
117718023	Paulo Claidimar Fernandes de Lima	B	1º/7/2020	914	0,00
73365021	Queiza Pereira Malaquias	D	1º/7/2017	2010	0,00
60378021	Solange Souza Rodrigues Faria	D	1º/7/2017	2010	0,00
78319021	Wilds Ovando Pereira	D	1º/7/2017	2010	0,00

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média Triênio
26819021	Aurelio Valiente	D	1º/7/2017	2010	59,85
72958021	Carmen Conceição Martins Alcaraz	D	1º/7/2017	2010	70,00
76043022	Eliane Rosane Gomes Lopes	D	1º/7/2017	2010	70,00
104679021	José Antonio Soares do Couto	D	1º/7/2017	2010	70,00
46755021	Juares Miranda Franca	G	1º/7/2017	2010	58,31
95933021	Luciene Francisca Novais	D	1º/7/2017	2010	64,10
89256021	Maria Aparecida Silva	D	1º/7/2020	914	65,51
117718023	Paulo Claidimar Fernandes de Lima	B	1º/7/2020	914	96,55
73365021	Queiza Pereira Malaquias	D	1º/7/2017	2010	99,75
60378021	Solange Souza Rodrigues Faria	D	1º/7/2017	2010	70,00
78319021	Wilds Ovando Pereira	D	1º/7/2017	2010	70,00

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 70/2023, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.367, de 28 de dezembro de 2023, que tornou pública a contagem do tempo de interstício de tempo de serviço na classe, vinculado à Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos Especialistas de Educação e Professores, pertencentes à Categoria Funcional Grupo VII – Educação, do Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de Promoção Funcional, referente ao ano de 2023 (tempo de serviço computado até 31 de janeiro de 2023), na parte referente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP 29.024.907-2024):

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média Triênio
53340022	Acacio Luis Sampaio	D	1º/2/2010	4748	0,00
115586021	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	F	1º/2/2018	1826	0,00
427313027	Adelvan Pereira de Oliveira	A	4/2/2020	1093	0,00
88391021	Adriana Caputo Gonçalves Brandao	C	1º/2/2021	365	0,00
9824021	Adriana Lofego	F	1º/2/2018	1826	0,00
98263021	Adriana Prado Avila	D	1º/2/2022	365	0,00
97928021	Adriano de Souza Lipoli	B	1º/2/2019	1461	0,00
423897021	Adrieli da Cruz Souza Pavani	B	1º/2/2020	1096	0,00
80890022	Ailton Salgado Rosendo	C	1º/2/2019	1461	0,00
105743021	Alcidineia Martins de Oliveira	D	1º/2/2019	1461	0,00
63752022	Aldo Silva Rocha	D	1º/2/2020	1096	0,00
25530021	Alex Miranda de Oliveira	B	1º/2/2019	1461	66,67
89899021	Alice da Silva Saran	D	1º/2/2022	365	0,00
84339022	Alice Yuko Nakashima	B	1º/2/2020	1096	0,00
75204021	Ana Andrea Costa de Souza Dalloul	D	1º/2/2022	365	0,00
100231022	Ana Celia Alvares Gerotti	B	1º/2/2019	1461	0,00
123224022	Ana Claudia de Souza Pimentel dos Santos	B	1º/2/2020	1096	0,00
12727022	Ana Claudia Lima Apolinario	B	1º/2/2020	1096	0,00
72475028	Ana Cristina Brito Martins de Oliveira	A	25/7/2017	2017	0,00
107157024	Ana Lores Carayannis	B	1º/2/2021	730	0,00
88070022	Ana Maria Rodrigues Coelho Belo	D	1º/2/2018	1826	0,00
49080024	Ana Maria Soares	B	1º/2/2021	730	0,00
89940021	Andrea Cristina Molina	E	1º/2/2021	730	0,00
69362021	Andreça Veronica Macedo Marcossi de Oliveira	D	1º/2/2022	365	0,00
88779021	Andreia de Arruda Machado	B	1º/2/2019	1461	0,00
88779022	Andreia de Arruda Machado	B	1º/2/2019	1461	0,00
125259021	Andréia Lima Lopes Grassioto	D	1º/2/2022	365	0,00
82096021	Angela Consuelo Farias Taveira Vieira	B	1º/2/2019	1461	0,00
101875021	Anita Rosalia Lobo Viana de Resende Costa	D	1º/2/2022	365	0,00
45057021	Antonio Barbosa de Souza	F	1º/2/2018	1826	0,00
45057022	Antonio Barbosa de Souza	D	1º/2/2019	1461	0,00
52170021	Antonio Carlos Braz	F	1º/2/2022	365	0,00
21602022	Aparecida Alves Lopes	E	1º/2/2021	730	0,00
57768022	Aparecida de Fatima Freitas	E	1º/2/2021	730	0,00
14580021	Aparecida Evangelista Soares de Carvalho	D	1º/2/2022	365	0,00
83795021	Aparecida Moemia Malaquias Ragab	D	1º/2/2022	365	0,00
16024026	Ariane Garcia dos Reis	A	25/7/2017	2017	0,00
70566021	Ataulfo Alves Stein Neto	E	1º/2/2021	730	33,33
93129021	Beatriz Maria Santos Lima Duo	E	1º/2/2021	730	0,00
73951021	Bernadete Machado da Silva	E	1º/2/2021	730	0,00
123203021	Bianca Sirlene Benites Esquivel	D	1º/2/2022	365	0,00
73709021	Carla Castro Rezende Diniz Brandão	D	1º/2/2022	365	31,77
49729021	Carlos Alberto Jorge Leite	G	1º/2/2020	1096	0,00
49729022	Carlos Alberto Jorge Leite	G	1º/2/2022	365	0,00
60046021	Carlos Roberto Siqueira Delgado	D	1º/2/2022	365	0,00
60046022	Carlos Roberto Siqueira Delgado	B	1º/2/2019	1461	0,00

32581021	Carmen Ligia Caldas Haiduck	E	1º/2/2018	1826	0,00
20668021	Celi Ferreira da Cruz	D	1º/2/2019	1461	0,00
20668022	Celi Ferreira da Cruz	D	1º/2/2022	365	0,00
59788021	Celia Lopes da Silva	D	1º/2/2022	365	0,00
50542021	Celia Veiga Mello dos Santos	E	1º/2/2021	730	0,00
121417021	Celina Pereira Mancuelho	D	1º/2/2022	365	0,00
22676021	Celso Bueno Ferreira	D	1º/2/2018	1826	0,00
82298022	Charles Kulhawa Filho	F	1º/2/2020	1096	0,00
46614023	Cilas Freitas dos Santos	B	1º/2/2022	365	0,00
121160021	Claudia de Amorim Reis	D	1º/2/2020	1096	0,00
58181021	Claudia Ines Guimaraes	D	1º/2/2022	365	65,87
115282021	Clelia de Souza Pereira Luiz	B	1º/2/2019	1461	0,00
118536021	Cristiane Aparecida R. de L. E Silva Melo	D	1º/2/2019	1461	0,00
118536024	Cristiane Aparecida R. de L. E Silva Melo	B	1º/2/2021	730	0,00
81046021	Cristiane Ribeiro Albres	G	1º/2/2021	730	0,00
96536021	Cristiani de Lima Pereira	D	1º/2/2020	1096	0,00
126485022	Cynthia Cibelle Urague	B	1º/2/2019	1461	0,00
21880024	Daiane Nara Brum Rego	A	7/8/2017	2004	0,00
86806023	Damisa Lucio Dantas	B	1º/2/2019	1461	0,00
89640021	Daniel da Silva Lemos	E	1º/2/2022	365	61,67
127508021	Daniela Carvalho Brioschi	D	1º/2/2022	365	0,00
108411021	Danielly Cristiny Sakate Bernegozzi Rueda	D	1º/2/2022	365	67,76
108411022	Danielly Cristiny Sakate Bernegozzi Rueda	B	1º/2/2019	1461	77,19
56503021	Denise Batista Costa Silva	F	1º/2/2018	1826	0,00
83511021	Denise de Souza Lopes Silva	C	1º/2/2020	1096	0,00
117070021	Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Moraes	F	1º/2/2021	730	0,00
111253021	Diana Aparecida Lorenzi de Medeiros Gonda	D	1º/2/2022	365	0,00
27207022	Dielton Eleno de Souza	B	1º/2/2020	1096	33,33
46716022	Dilza Feitosa Rodrigues	D	1º/2/2022	365	0,00
18613022	Donizetti Soares da Silva	D	1º/2/2019	1461	0,00
75882021	Doralina Garcia Jara	D	1º/2/2018	1826	32,71
127584023	Douglas Alves da Silva	B	1º/2/2020	1096	0,00
3724022	Dulcemar de Carvalho Brioschi	D	1º/2/2022	365	0,00
128517021	Ediane Costa Resende de Oliveira	D	1º/2/2022	365	0,00
73826021	Edilene Moreira de Souza Bazilio	F	1º/2/2018	1826	0,00
56122021	Edineusa da Silva Pereira	E	1º/2/2021	730	0,00
20114021	Edson Zopi de Moraes	D	1º/2/2019	1461	0,00
82051021	Eduardo Carlos Glagau Neto	D	1º/2/2021	730	0,00
90791021	Eissher Alves Ferreira Neves	D	1º/2/2022	365	0,00
90791022	Eissher Alves Ferreira Neves	B	1º/2/2019	1461	0,00
108699021	Elaine Cristina Oliveira Silva Daniel	B	1º/2/2019	1461	0,00
33307030	Elaine Martins da Silva	A	7/8/2018	1639	0,00
52516021	Eleci Gonçalves Serra Leite	D	1º/2/2022	365	0,00
52516023	Eleci Gonçalves Serra Leite	B	1º/2/2020	1096	0,00
88069021	Elenita Bin de Barros	E	1º/2/2022	365	0,00
21995022	Eleonir do Biscaya da Silva	D	1º/2/2018	1826	0,00
121835025	Elisangela Cordeiro de Lima	D	1º/2/2022	365	0,00
121835026	Elisangela Cordeiro de Lima	B	1º/2/2020	1096	0,00
85646021	Elizeu Gomes da Silva	E	1º/2/2021	730	0,00
27576021	Elizeu Gonçalves Muchon	C	1º/2/2018	1826	0,00
7487021	Elza Guedes Ferreira Almeida	D	1º/2/2018	1826	0,00
94606021	Emily Dayse de Oliveira Frutuoso	C	1º/2/2021	730	0,00
70491021	Erasmus Braga da Silva	E	1º/2/2021	730	0,00

66195021	Erlí Fernandes da Silva	D	1ª/2/2020	1096	33,31
85933021	Eveline Eliza Camara Rojas	D	1ª/2/2022	365	0,00
84484021	Evelyn da Silva Campos	B	1ª/2/2019	1461	66,67
84484025	Evelyn da Silva Campos	A	10/2/2020	1087	0,00
100965021	Fabia Santos Fernandes	D	1ª/2/2022	365	0,00
114111021	Fabio Eduardo da Silva	B	1ª/2/2019	1461	0,00
10726022	Fabio Soares Teruya	B	1ª/2/2020	1096	63,91
40124022	Fabio Vaz de Oliveira	B	1ª/2/2020	1096	65,47
5293022	Fabricio Vasconcellos	B	1ª/2/2021	730	0,00
74136021	Fatima Mack	E	1ª/2/2021	730	0,00
118132021	Felipe Medina Ortiz	B	1ª/2/2019	1461	0,00
14458022	Fernando Luiz Bervian	B	1ª/2/2019	1461	63,71
110112021	Fernando Machado de Souza Shiozuka	D	1ª/2/2018	1826	0,00
6648024	Flavio Matos Carvalho da Conceição	B	1ª/2/2022	365	0,00
80100022	Francisco Givanildo dos Santos	D	1ª/2/2022	365	0,00
35336021	Francisco Tavares da Camara	F	1ª/2/2021	730	0,00
19284021	Genivaldo Donizete de Oliveira Longo	D	1ª/2/2020	1096	0,00
27185023	Geovaine da Silva Souza	A	25/7/2017	2017	34,87
5518022	Giane Maria Giacon	B	1ª/2/2019	1461	0,00
75977021	Gilson Francisco dos Santos	D	1ª/2/2018	1826	0,00
89270021	Giovana Carlota Saueia Ramos	D	1ª/2/2022	365	0,00
72317021	Gisele Pereira da Silva Espindola	D	1ª/2/2022	365	0,00
128934021	Giseli Aparecida Caparros Klauck	B	1ª/8/2018	1645	0,00
88713021	Gislaine Jansen Ferreira	B	26/7/2018	1681	0,00
77070021	Giulianne Felix Muniz	D	1ª/2/2019	1461	0,00
127356021	Gleice Aparecida Pinheiro da Silva Grato	D	1ª/2/2022	365	0,00
127356022	Gleice Aparecida Pinheiro da Silva Grato	B	1ª/2/2021	730	0,00
76277028	Graziely Grillo de Souza Cardoso Oliveira	B	1ª/2/2022	365	0,00
6629021	Gustavo Mota de Moura	B	1ª/2/2019	1461	33,33
132373022	Heliomar Lopes de Freitas	B	1ª/2/2019	1461	0,00
126612021	Heloisa Ortelan Santana de Rezende	D	1ª/2/2022	365	32,70
56570021	Iara Gutierrez Cuellar	G	1ª/2/2021	730	0,00
56570022	Iara Gutierrez Cuellar	F	1ª/2/2020	1096	0,00
27166022	Ildalio Aguiar de Souza Santos	B	1ª/2/2019	1461	66,67
112959022	Ilma Alves de Melo	B	1ª/2/2020	1096	0,00
79698022	Iolanda Berno de Oliveira	B	1ª/2/2020	1096	0,00
51006021	Ionis Aparecida Bento Teixeira	D	1ª/2/2019	1461	0,00
34377021	Iraci de Abreu Faustino Alves	E	1ª/2/2021	730	0,00
86907021	Jandir Carlos Dallabrida	D	1ª/2/2019	1461	0,00
109048021	Jane Aparecida Pinheiro	D	1ª/2/2020	1096	0,00
25978021	Janiely Lopes de Almeida Pegorari	B	1ª/2/2019	1461	0,00
15172021	Jayson Pires de Assis	D	1ª/2/2022	365	0,00
47992023	Jessica Franco Santos	A	12/2/2020	1085	0,00
85965021	Joana Avila da Silva Souza	D	1ª/2/2018	1826	0,00
55629021	Joaquim Donizete de Matos	E	1ª/2/2018	1826	0,00
55629022	Joaquim Donizete de Matos	D	1ª/2/2019	1461	0,00
15554021	Johnnys Fleuri Xavier	B	1ª/2/2019	1461	0,00
96186022	Joici Kniz Garcia	B	1ª/2/2020	1096	0,00
75587021	Joirdes Nilma Arrais	B	1ª/2/2018	1826	0,00
75587026	Joirdes Nilma Arrais	B	1ª/2/2022	365	0,00

30050022	José Braz Bueno	D	1º/2/2019	1461	0,00
71860022	Julia Assuncao Barrios Gregorio Morais	B	1º/2/2021	730	0,00
120174028	Juliana Calisto de Souza Armelin	A	22/11/2018	1533	46,67
52481021	Jussara Mendes Ferreira	E	1º/2/2018	1826	0,00
438075021	Karoline Martinez Espinola Giglio Munhoz	B	1º/2/2022	365	0,00
119074024	Katia Conceição Nogueira	B	1º/2/2021	730	33,33
38869026	Katiane da Silva Varela	B	1º/2/2022	365	0,00
122872021	Kezzia Adriana de Alencar Castro	D	1º/2/2022	365	0,00
122872022	Kezzia Adriana de Alencar Castro	B	1º/2/2020	1096	0,00
29177027	Laiz Lino Brum	A	22/11/2017	1897	0,00
128805022	Leandro Pereira da Silva	B	1º/2/2019	1461	0,00
33991021	Leonardo Corniani Dias	B	1º/2/2018	1826	0,00
33991023	Leonardo Corniani Dias	B	1º/2/2020	1096	0,00
2417023	Leonice de Fatima Borges Gomes de Arruda	E	1º/2/2021	730	0,00
93420021	Lilian Lima Domingos	D	1º/2/2022	365	0,00
25508022	Lincoln Christian Fernandes	B	1º/2/2019	1461	0,00
87633021	Lourdes de Jesus Vieira	E	1º/2/2021	730	0,00
483738021	Lua Lobo Batista	A	7/2/2020	1090	0,00
133624022	Luciana Castro Rodrigues Bezerra	B	1º/2/2020	1096	0,00
85822021	Luciana Cristina Nascimento Silva	D	1º/2/2019	1461	0,00
15238021	Luciana Trevisan Souza Monson	B	1º/2/2018	1826	0,00
15238022	Luciana Trevisan Souza Monson	B	1º/2/2019	1461	0,00
25535021	Luciani Denise Bento de Freitas	D	1º/2/2022	365	32,10
97900021	Lucimara Maria Conrad de Paula	D	1º/2/2022	365	0,00
53387023	Ludimila Giacomini Priule Morello	B	1º/2/2021	730	0,00
81917021	Luiz Carlos de Oliveira Deodato	D	1º/2/2022	365	76,57
70726021	Luiz Daniel Marques Baptista	E	1º/2/2021	730	0,00
71768021	Lurdes Ferreira Barbosa	D	1º/2/2019	1461	0,00
67729021	Luriko Nakashima	E	1º/2/2021	730	0,00
85512021	Luzia Souza Villalva	C	1º/2/2021	730	0,00
73055021	Mabel Marinho Sahib Aguilar	C	1º/2/2019	1461	0,00
20045021	Malena Colucci	F	1º/2/2018	1826	0,00
112632021	Mara Nubia dos Santos	D	1º/2/2022	365	0,00
121344021	Marcele Vargas de Toledo	D	1º/2/2022	365	66,67
12720021	Marcia de Freitas	B	1º/2/2019	1461	32,33
87850021	Marcia Genoveva Petinari Lima	E	1º/2/2022	365	0,00
110074025	Marcia Jorge Manoel Pinto	A	29/8/2022	156	0,00
80361021	Marcia Regina dos Santos Vital	F	1º/2/2018	1826	0,00
73790021	Marcio Albino	D	1º/2/2019	1461	31,33x
93715021	Marcio Parabá Rodrigues	D	1º/2/2022	365	0,00
70863021	Marco Paulo de Araujo	G	1º/2/2022	365	0,00
52999021	Maria Aparecida Diogo	F	1º/2/2018	1826	0,00
52999022	Maria Aparecida Diogo	E	1º/2/2021	730	0,00
48456021	Maria Auxiliadora Franca Benevides	G	1º/2/2021	730	66,27
107254023	Maria Cristina Danton Reipert Delgado	G	1º/2/2018	1826	0,00

38535021	Maria do Carmo Souza Drumond	E	1º/2/2018	1826	0,00
38535022	Maria do Carmo Souza Drumond	F	1º/2/2019	1461	0,00
37358021	Maria Freitas dos Santos Ferreira	F	1º/2/2020	1096	0,00
89483022	Maria Joaquina da Silva	C	1º/2/2022	365	33,00
52544021	Maria Jose de Souza	D	1º/2/2019	1461	0,00
55415022	Maria Leila da Silva	D	1º/2/2020	1096	0,00
79484022	Maria Lucineide Ferreira Lima Trevisan	D	1º/2/2020	1096	0,00
118931021	Maria Neria Bornelli Vunção	E	1º/2/2021	730	0,00
126562023	Maria Vanderlan Santos Rahal	E	1º/2/2021	730	0,00
125905022	Mariana Aparecida de Almeida Leme do Prado	D	1º/2/2018	1826	33,13
68342022	Marilda Azevedo de Souza	B	1º/2/2019	1461	0,00
75171023	Marilizi Duarte de Oliveira	B	1º/2/2021	730	79,88
94200021	Mariza Antunes de Souza Mendes	D	1º/2/2022	365	0,00
94200023	Mariza Antunes de Souza Mendes	B	1º/2/2021	730	0,00
70229021	Marlene Schneider	E	1º/2/2021	730	0,00
115484022	Marta de Oliveira Silva Arantes	B	1º/2/2020	1096	0,00
130396023	Mauro Aparecido Cosme da Mota	B	1º/2/2021	730	76,67
15961022	Mayana Rodrigues	B	1º/2/2020	1096	0,00
80012021	Maysa Ferreira da Silva	E	1º/2/2021	730	0,00
120211025	Mileni Ramires de Oliveira	B	1º/2/2022	365	0,00
89130021	Milton Pereira da Luz	D	1º/2/2022	365	0,00
120043024	Mirian Nascimento	A	11/2/2020	1096	0,00
24141022	Mirko Donisete Rodrigues Barbosa	B	1º/2/2021	730	0,00
34639021	Moacir Henrique Brito	C	1º/2/2018	1826	0,00
34639022	Moacir Henrique Brito	B	1º/2/2018	1826	0,00
45314023	Nagela Mouhanna Abou Ghattas	D	1º/2/2022	365	0,00
9144035	Natalia Sanchez Pereira	A	21/7/2020	925	0,00
3111022	Neiva Maria de Mattos	D	1º/2/2021	730	0,00
13487022	Nelly Stefani Cano Viruez	B	1º/2/2020	1096	0,00
66267021	Nelson da Silva Marques	E	1º/2/2021	730	0,00
70036021	Nelson Nodimatu	E	1º/2/2021	730	0,00
77117022	Neuza Paulino Duarte	A	25/7/2017	2017	0,00
39714021	Nivaldo Alves de Souza Marques	B	1º/2/2019	1461	0,00
125379021	Onivan de Lima Correa	D	1º/2/2022	365	0,00
125379022	Onivan de Lima Correa	B	1º/2/2020	1096	0,00
33507023	Osney Fernandes dos Santos	B	1º/2/2019	1461	0,00
33507022	Osney Fernandes dos Santos	D	1º/2/2022	365	0,00
32957023	Patricia Oliveira Batista	B	1º/2/2021	730	0,00
129386021	Patricia Perez Machado	B	1º/2/2019	1461	32,57
57677022	Paula Marques Silva Rosseto	F	1º/2/2018	1826	0,00
5239021	Paulo Vicente da Silva Brites	B	1º/2/2019	1461	0,00
110871021	Paulo Vitor de Oliveira	E	1º/2/2021	730	0,00
127386021	Phaolla Gavilan Torres Vaz	B	1º/2/2020	1096	0,00
99757029	Queila Raquel Mendes Cruz de Souza	A	6/6/2018	1701	0,00
77156021	Quelmi Eloisa Mendonça Tosta	D	1º/2/2020	1096	0,00
59273024	Rafael Silva dos Reis Junior	B	1º/2/2020	1096	0,00
125666021	Rafaele Tramontin	D	1º/2/2022	365	0,00
125666022	Rafaele Tramontin	B	1º/2/2019	1461	0,00
62480022	Raimunda Alice Coimbra Vieira Costa	B	1º/2/2022	365	0,00
80055021	Ramao Medina Vieira	D	1º/2/2018	1826	0,00

132804021	Regiani Magalhaes de Oliveira Yamazaki	B	1º/2/2022	365	0,00
8705023	Regina Aparecida Godoy de Mesquita Rios	B	1º/2/2018	1516	98,39
92842022	Regina Azevedo de Oliveira Morais	B	1º/2/2018	1826	0,00
64486022	Regina Maura Candido Alves	D	1º/2/2022	365	0,00
37257022	Renato Pires de Paula	B	1º/2/2019	1461	0,00
78902022	Rita Angelica Pereira Cruz Del Corso	E	1º/2/2021	730	0,00
60313022	Rodneya Auxiliadora da Silva	B	1º/2/2022	365	63,33
120483021	Ronaldo Vinagre Franjotti	D	1º/2/2022	365	0,00
120483022	Ronaldo Vinagre Franjotti	B	1º/2/2020	1096	0,00
56900021	Ronilson Nogueira Machado	E	1º/2/2018	1826	0,00
56900022	Ronilson Nogueira Machado	E	1º/2/2021	730	0,00
105262021	Rosa Sebastiana Colman	C	1º/2/2021	730	0,00
75908021	Roseli Aparecida de Almeida Montoro	D	1º/2/2021	730	0,00
59849021	Rosemeire Alencar	B	1º/2/2019	1461	75,17
57339025	Rosemeire da Silva	B	1º/2/2020	1096	65,32
127961022	Rosilene Santos de Faria	D	1º/2/2022	365	0,00
91099021	Rozimeire Soares Grangeiro Cesco	E	1º/2/2021	730	33,33
30314022	Safira Gomes dos Santos	F	1º/2/2022	365	0,00
62634023	Samuel Pinheiro David	B	1º/2/2020	1096	0,00
69710021	Sandra Cristina da Silva da Cunha	D	1º/2/2019	1461	0,00
58803021	Sandra Luiza Barbosa	F	1º/2/2022	365	0,00
58803022	Sandra Luiza Barbosa	D	1º/2/2020	1096	0,00
73712021	Sandra Noeli Rezende de Oliveira Barboza	F	1º/2/2019	1461	0,00
73712022	Sandra Noeli Rezende de Oliveira Barboza	E	1º/2/2021	730	0,00
115266021	Sandra Regina da Silva	C	1º/2/2021	730	0,00
122731022	Sandro Marcio Stroher	B	1º/2/2018	1826	0,00
115198021	Sara Barbosa Pelicho de Carvalho	D	1º/2/2022	365	0,00
62091022	Selma Aparecida Leal	D	1º/2/2022	365	0,00
82451021	Shirlei Gonçalves de Oliveira	D	1º/2/2020	1096	0,00
122511022	Sidirlei Lima Pimentel	B	1º/2/2020	2101	0,00
112384021	Simone Amaral Dornelles	E	1º/2/2021	730	66,67
117284022	Sonia Gonçalves Batista Dias	B	1º/2/2021	730	0,00
83131023	Soraia Ines Echeverria	F	1º/2/2019	1461	0,00
20403021	Susana Giupatto Nascimento da Silva	D	1º/2/2022	365	0,00
20403022	Susana Giupatto Nascimento da Silva	B	1º/2/2019	1461	0,00
22445023	Sylvio Roberto de Oliveira	C	1º/2/2019	1461	0,00
65894021	Tania Cristina E. de Oliveira Capoano	C	1º/2/2021	730	0,00
101062021	Tatiane Bastos Suguimoto	B	1º/2/2018	1826	0,00
15047022	Thiago Coelho Silva	B	1º/2/2020	1096	0,00
59274023	Thiago Velozo Leal	B	1º/2/2020	1096	0,00
23238024	Thieli de Oliveira Zanchett	B	1º/2/2021	730	0,00
91216028	Valderi Carlos Correa da Rosa	A	25/7/2017	2017	0,00
65691022	Valdirene Alves Ferreira de Oliveira	D	1º/2/2019	1461	0,00
90785029	Valmir Ancelmo Dias	A	4/2/2020	1093	0,00
7125022	Vanessa Mascaro de Araujo	B	1º/2/2021	730	0,00
129423021	Vanessa Rossato Magalhães	D	1º/2/2022	365	0,00
88408021	Vanilda Nunes Sobrinho	D	1º/2/2019	1461	0,00
71965021	Vanusa Aparecida Elias Silva Pimenta	D	1º/2/2018	1826	0,00
30412021	Vera Lucia Silva Ramos	F	1º/2/2018	1826	0,00

8185027	Verhuska Pereira	B	1º/2/2021	730	0,00
25399021	Vinicius Paschoal Belon	B	1º/2/2018	1826	0,00
122194025	Viviane Malheiro Ramos	B	1º/2/2021	730	0,00
96801021	Wagner de Oliveira Moraes	B	1º/2/2019	1461	0,00
114760026	Walquiria Maria Ferro	A	25/7/2017	2017	0,00
87868021	Wilton Antonio da Silva	C	1º/2/2019	1461	0,00
2111023	Zilda Peixoto	E	1º/2/2022	365	0,00

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média Triênio
53340022	Acacio Luis Sampaio	D	1º/2/2010	4748	97,94
115586021	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	F	1º/2/2018	1826	70,00
427313027	Adelvan Pereira de Oliveira	A	4/2/2020	1093	33,33
88391021	Adriana Caputo Gonçalves Brandao	C	1º/2/2021	730	77,03
9824021	Adriana Lofego	F	1º/2/2018	1826	70,00
98263021	Adriana Prado Avila	D	1º/2/2022	365	70,00
97928021	Adriano de Souza Lipoli	B	1º/2/2019	1461	70,00
423897021	Adrieli da Cruz Souza Pavani	B	1º/2/2020	1096	70,00
80890022	Ailton Salgado Rosendo	C	1º/2/2019	1461	48,00
105743021	Alcidineia Martins de Oliveira	D	1º/2/2019	1461	70,00
63752022	Aldo Silva Rocha	D	1º/2/2020	1096	66,11
25530021	Alex Miranda de Oliveira	B	1º/2/2019	1461	90,00
89899021	Alice da Silva Saran	D	1º/2/2022	365	70,00
84339022	Alice Yuko Nakashima	B	1º/2/2020	1096	62,36
75204021	Ana Andrea Costa de Souza Dalloul	D	1º/2/2022	365	66,67
100231022	Ana Celia Alvares Gerotti	B	1º/2/2019	1461	80,94
123224022	Ana Claudia de Souza Pimentel dos Santos	B	1º/2/2020	1096	70,00
12727022	Ana Claudia Lima Apolinario	B	1º/2/2020	1096	90,00
72475028	Ana Cristina Brito Martins de Oliveira	A	25/7/2017	2017	70,00
107157024	Ana Lores Carayannis	B	1º/2/2021	730	70,00
88070022	Ana Maria Rodrigues Coelho Belo	D	1º/2/2018	1826	70,00
49080024	Ana Maria Soares	B	1º/2/2021	730	46,66
89940021	Andrea Cristina Molina	E	1º/2/2021	730	70,00
69362021	Andraça Veronica Macedo Marcossi de Oliveira	D	1º/2/2022	365	66,53
88779021	Andreia de Arruda Machado	B	1º/2/2019	1461	46,66
88779022	Andreia de Arruda Machado	B	1º/2/2019	1461	46,66
125259021	Andréia Lima Lopes Grassioto	D	1º/2/2022	365	70,00
82096021	Angela Consuelo Farias Taveira Vieira	B	1º/2/2019	1461	70,00
101875021	Anita Rosalia Lobo Viana de Resende Costa	D	1º/2/2022	365	70,00
45057021	Antonio Barbosa de Souza	F	1º/2/2018	1826	59,73
45057022	Antonio Barbosa de Souza	D	1º/2/2019	1461	59,73
52170021	Antonio Carlos Braz	F	1º/2/2022	365	59,66
21602022	Aparecida Alves Lopes	E	1º/2/2021	730	70,00
57768022	Aparecida de Fatima Freitas	E	1º/2/2021	730	66,43
14580021	Aparecida Evangelista Soares de Carvalho	D	1º/2/2022	365	78,97
83795021	Aparecida Moemia Malaquias Ragab	D	1º/2/2022	365	70,00
16024026	Ariane Garcia dos Reis	A	25/7/2017	2017	70,00
70566021	Ataulfo Alves Stein Neto	E	1º/2/2021	730	90,00
93129021	Beatriz Maria Santos Lima Duo	E	1º/2/2021	730	70,00
73951021	Bernadete Machado da Silva	E	1º/2/2021	730	90,00

123203021	Bianca Sirlene Benites Esquivel	D	1º/2/2022	365	68,27
73709021	Carla Castro Rezende Diniz Brandão	D	1º/2/2022	365	78,43
49729021	Carlos Alberto Jorge Leite	G	1º/2/2020	1096	70,00
49729022	Carlos Alberto Jorge Leite	G	1º/2/2022	365	70,00
60046021	Carlos Roberto Siqueira Delgado	D	1º/2/2022	365	66,67
60046022	Carlos Roberto Siqueira Delgado	B	1º/2/2019	1461	66,67
32581021	Carmen Ligia Caldas Haiduck	E	1º/2/2018	1826	70,00
20668021	Celi Ferreira da Cruz	D	1º/2/2019	1461	70,00
20668022	Celi Ferreira da Cruz	D	1º/2/2022	365	70,00
59788021	Celia Lopes da Silva	D	1º/2/2022	365	75,33
50542021	Celia Veiga Mello dos Santos	E	1º/2/2021	730	70,00
121417021	Celina Pereira Mancuelho	D	1º/2/2022	365	46,66
22676021	Celso Bueno Ferreira	D	1º/2/2018	1826	66,67
82298022	Charles Kulhawa Filho	F	1º/2/2020	1096	99,94
46614023	Cilas Freitas dos Santos	B	1º/2/2022	365	66,67
121160021	Claudia de Amorim Reis	D	1º/2/2020	1096	70,00
58181021	Claudia Ines Guimaraes	D	1º/2/2022	365	89,20
115282021	Clelia de Souza Pereira Luiz	B	1º/2/2019	1461	99,33
118536021	Cristiane Aparecida R. de L. E Silva Melo	D	1º/2/2019	1461	66,67
118536024	Cristiane Aparecida R. de L. E Silva Melo	B	1º/2/2021	730	66,67
81046021	Cristiane Ribeiro Albres	G	1º/2/2021	730	70,00
96536021	Cristiani de Lima Pereira	D	1º/2/2020	1096	58,22
126485022	Cynthia Cibelle Urague	B	1º/2/2019	1461	94,89
21880024	Daiane Nara Brum Rego	A	7/8/2017	2004	64,05
86806023	Damisa Lucio Dantas	B	1º/2/2019	1461	96,81
89640021	Daniel da Silva Lemos	E	1º/2/2022	365	79,98
127508021	Daniela Carvalho Brioschi	D	1º/2/2022	365	66,67
108411021	Danielly Cristiny Sakate Bernegozzi Rueda	D	1º/2/2022	365	85,50
108411022	Danielly Cristiny Sakate Bernegozzi Rueda	B	1º/2/2019	1461	95,43
56503021	Denise Batista Costa Silva	F	1º/2/2018	1826	97,78
83511021	Denise de Souza Lopes Silva	C	1º/2/2020	1096	79,39
117070021	Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Moraes	F	1º/2/2021	730	70,00
111253021	Diana Aparecida Lorenzi de Medeiros Gonda	D	1º/2/2022	365	66,49
27207022	Dielton Eleno de Souza	B	1º/2/2020	1096	80,00
46716022	Dilza Feitosa Rodrigues	D	1º/2/2022	365	60,87
18613022	Donizetti Soares da Silva	D	1º/2/2019	1461	77,95
75882021	Doralina Garcia Jara	D	1º/2/2018	1826	88,74
127584023	Douglas Alves da Silva	B	1º/2/2020	1096	70,00
3724022	Dulcemar de Carvalho Brioschi	D	1º/2/2022	365	52,19
128517021	Ediane Costa Resende de Oliveira	D	1º/2/2022	365	53,33
73826021	Edilene Moreira de Souza Bazilio	F	1º/2/2018	1826	70,00
56122021	Edineusa da Silva Pereira	E	1º/2/2021	730	87,96
20114021	Edson Zopi de Moraes	D	1º/2/2019	1461	70,00
82051021	Eduardo Carlos Glagau Neto	D	1º/2/2021	730	70,00
90791021	Eislher Alves Ferreira Neves	D	1º/2/2022	365	70,00
90791022	Eislher Alves Ferreira Neves	B	1º/2/2019	1461	70,00
108699021	Elaine Cristina Oliveira Silva Daniel	B	1º/2/2019	1461	63,50
33307030	Elaine Martins da Silva	A	7/8/2018	1639	61,00
52516021	Eleci Gonçalves Serra Leite	D	1º/2/2022	365	70,00
52516023	Eleci Gonçalves Serra Leite	B	1º/2/2020	1096	70,00

88069021	Elenita Bin de Barros	E	1ª/2/2022	365	66,01
21995022	Eleonir do Biscaya da Silva	D	1ª/2/2018	1826	53,33
121835025	Elisangela Cordeiro de Lima	D	1ª/2/2022	365	46,66
121835026	Elisangela Cordeiro de Lima	B	1ª/2/2020	1096	46,66
85646021	Elizeu Gomes da Silva	E	1ª/2/2021	730	70,00
27576021	Elizeu Gonçalves Muchon	C	1ª/2/2018	1826	70,00
7487021	Elza Guedes Ferreira Almeida	D	1ª/2/2018	1826	70,00
94606021	Emily Dayse de Oliveira Frutuoso	C	1ª/2/2021	730	80,00
70491021	Erasmus Braga da Silva	E	1ª/2/2021	730	70,00
66195021	Erlí Fernandes da Silva	D	1ª/2/2020	1096	79,97
85933021	Eveline Eliza Camara Rojas	D	1ª/2/2022	365	66,56
84484021	Evelyn da Silva Campos	B	1ª/2/2019	1461	88,27
84484025	Evelyn da Silva Campos	A	10/2/2020	1087	88,27
100965021	Fabia Santos Fernandes	D	1ª/2/2022	365	52,97
114111021	Fabio Eduardo da Silva	B	1ª/2/2019	1461	70,00
10726022	Fabio Soares Teruya	B	1ª/2/2020	1096	98,25
40124022	Fabio Vaz de Oliveira	B	1ª/2/2020	1096	95,47
5293022	Fabricio Vasconcellos	B	1ª/2/2021	730	60,91
74136021	Fatima Mack	E	1ª/2/2021	730	93,99
118132021	Felipe Medina Ortiz	B	1ª/2/2019	1461	66,67
14458022	Fernando Luiz Bervian	B	1ª/2/2019	1461	95,92
110112021	Fernando Machado de Souza Shiozuka	D	1ª/2/2018	1826	57,21
6648024	Flavio Matos Carvalho da Conceição	B	1ª/2/2022	365	70,00
80100022	Francisco Givanildo dos Santos	D	1ª/2/2022	365	61,03
35336021	Francisco Tavares da Camara	F	1ª/2/2021	730	70,00
19284021	Genivaldo Donizete de Oliveira Longo	D	1ª/2/2020	1096	57,12
27185023	Geovaine da Silva Souza	A	25/7/2017	2017	64,87
5518022	Giane Maria Giacón	B	1ª/2/2019	1461	96,88
75977021	Gilson Francisco dos Santos	D	1ª/2/2018	1826	70,00
89270021	Giovana Carlota Saueia Ramos	D	1ª/2/2022	365	70,00
72317021	Gisele Pereira da Silva Espindola	D	1ª/2/2022	365	70,00
128934021	Giseli Aparecida Caparros Klauk	B	1ª/8/2018	1645	56,13
88713021	Gislaine Jansen Ferreira	B	26/7/2018	1681	80,74
77070021	Giulianne Felix Muniz	D	1ª/2/2019	1461	52,80
127356021	Gleice Aparecida Pinheiro da Silva Grato	D	1ª/2/2022	365	84,43
127356022	Gleice Aparecida Pinheiro da Silva Grato	B	1ª/2/2021	730	84,43
76277028	Graziely Grillo de Souza Cardoso Oliveira	B	1ª/2/2022	365	70,00
6629021	Gustavo Mota de Moura	B	1ª/2/2019	1461	80,00
132373022	Heliomar Lopes de Freitas	B	1ª/2/2019	1461	97,42
126612021	Heloisa Ortelan Santana de Rezende	D	1ª/2/2022	365	79,37
56570021	Iara Gutierrez Cuellar	G	1ª/2/2021	730	70,00
56570022	Iara Gutierrez Cuellar	F	1ª/2/2020	1096	70,00
27166022	Ildalio Aguiar de Souza Santos	B	1ª/2/2019	1461	97,67
112959022	Ilma Alves de Melo	B	1ª/2/2020	1096	46,66
79698022	Iolanda Berno de Oliveira	B	1ª/2/2020	1096	70,00
51006021	Ionis Aparecida Bento Teixeira	D	1ª/2/2019	1461	91,57
34377021	Iraci de Abreu Faustino Alves	E	1ª/2/2021	730	70,00
86907021	Jandir Carlos Dallabrida	D	1ª/2/2019	1461	70,00
109048021	Jane Aparecida Pinheiro	D	1ª/2/2020	1096	70,00
25978021	Janiely Lopes de Almeida Pegorari	B	1ª/2/2019	1461	62,00

15172021	Jayson Pires de Assis	D	1º/2/2022	365	99,95
47992023	Jessica Franco Santos	A	12/2/2020	1085	33,25
85965021	Joana Avila da Silva Souza	D	1º/2/2018	1826	65,23
55629021	Joaquim Donizete de Matos	E	1º/2/2018	1826	70,00
55629022	Joaquim Donizete de Matos	D	1º/2/2019	1461	70,00
15554021	Johnnys Fleuri Xavier	B	1º/2/2019	1461	46,66
96186022	Joici Kniz Garcia	B	1º/2/2020	1096	77,96
75587021	Joirdes Nilma Arrais	B	1º/2/2018	1826	66,67
75587026	Joirdes Nilma Arrais	B	1º/2/2022	365	66,67
30050022	José Braz Bueno	D	1º/2/2019	1461	98,02
71860022	Julia Assuncao Barrios Gregorio Morais	B	1º/2/2021	730	70,00
120174028	Juliana Calisto de Souza Armelin	A	22/11/2018	1533	70,00
52481021	Jussara Mendes Ferreira	E	1º/2/2018	1826	70,00
438075021	Karoline Martinez Espinola Giglio Munhoz	B	1º/2/2022	365	46,66
119074024	Katia Conceição Nogueira	B	1º/2/2021	730	66,67
38869026	Katiane da Silva Varela	B	1º/2/2022	365	70,00
122872021	Kezzia Adriana de Alencar Castro	D	1º/2/2022	365	46,66
122872022	Kezzia Adriana de Alencar Castro	B	1º/2/2020	1096	46,66
29177027	Laiz Lino Brum	A	22/11/2017	1897	90,00
128805022	Leandro Pereira da Silva	B	1º/2/2019	1461	92,29
33991021	Leonardo Corniani Dias	B	1º/2/2018	1826	70,00
33991023	Leonardo Corniani Dias	B	1º/2/2020	1096	70,00
2417023	Leonice de Fatima Borges Gomes de Arruda	E	1º/2/2021	730	70,00
93420021	Lilian Lima Domingos	D	1º/2/2022	365	64,27
25508022	Lincoln Christian Fernandes	B	1º/2/2019	1461	99,15
87633021	Lourdes de Jesus Vieira	E	1º/2/2021	730	88,69
483738021	Lua Lobo Batista	A	7/2/2020	1090	23,33
133624022	Luciana Castro Rodrigues Bezerra	B	1º/2/2020	1096	70,00
85822021	Luciana Cristina Nascimento Silva	D	1º/2/2019	1461	70,00
15238021	Luciana Trevisan Souza Monson	B	1º/2/2018	1826	70,00
15238022	Luciana Trevisan Souza Monson	B	1º/2/2019	1461	70,00
25535021	Luciani Denise Bento de Freitas	D	1º/2/2022	365	78,77
97900021	Lucimara Maria Conrad de Paula	D	1º/2/2022	365	79,88
53387023	Ludimila Giacomini Priule Morello	B	1º/2/2021	730	70,00
81917021	Luiz Carlos de Oliveira Deodato	D	1º/2/2022	365	99,67
70726021	Luiz Daniel Marques Baptista	E	1º/2/2021	730	66,60
71768021	Lurdes Ferreira Barbosa	D	1º/2/2019	1461	53,33
67729021	Luriko Nakashima	E	1º/2/2021	730	66,01
85512021	Luzia Souza Villalva	C	1º/2/2021	730	70,00
73055021	Mabel Marinho Sahib Aguilar	C	1º/2/2019	1461	70,00
20045021	Malena Colucci	F	1º/2/2018	1826	70,00
112632021	Mara Nubia dos Santos	D	1º/2/2022	365	70,00
121344021	Marcele Vargas de Toledo	D	1º/2/2022	365	90,00
12720021	Marcia de Freitas	B	1º/2/2019	1461	84,74
87850021	Marcia Genoveva Petinari Lima	E	1º/2/2022	365	70,00
80361021	Marcia Regina dos Santos Vital	F	1º/2/2018	1826	70,00
73790021	Marcio Albino	D	1º/2/2019	1461	77,99
110074025	Marcio Jorge Manoel Pinto	A	29/8/2022	156	0,00

93715021	Marcio Parabá Rodrigues	D	1º/2/2022	365	64,43
70863021	Marco Paulo de Araujo	G	1º/2/2022	365	70,00
52999021	Maria Aparecida Diogo	F	1º/2/2018	1826	70,00
52999022	Maria Aparecida Diogo	E	1º/2/2021	730	70,00
48456021	Maria Auxiliadora Franca Benevides	G	1º/2/2021	730	98,43
107254023	Maria Cristina Danton Reipert Delgado	G	1º/2/2018	1826	95,18
38535021	Maria do Carmo Souza Drumond	E	1º/2/2018	1826	70,00
38535022	Maria do Carmo Souza Drumond	F	1º/2/2019	1461	70,00
37358021	Maria Freitas dos Santos Ferreira	F	1º/2/2020	1096	70,00
89483022	Maria Joaquina da Silva	C	1º/2/2022	365	79,67
52544021	Maria Jose de Souza	D	1º/2/2019	1461	70,00
55415022	Maria Leila da Silva	D	1º/2/2020	1096	70,00
79484022	Maria Lucineide Ferreira Lima Trevisan	D	1º/2/2020	1096	99,34
118931021	Maria Neria Bornelli Vunção	E	1º/2/2021	730	70,00
126562023	Maria Vanderlan Santos Rahal	E	1º/2/2021	730	79,32
125905022	Mariana Aparecida de Almeida Leme do Prado	D	1º/2/2018	1826	89,60
68342022	Marilda Azevedo de Souza	B	1º/2/2019	1461	96,12
75171023	Marilizi Duarte de Oliveira	B	1º/2/2021	730	99,06
94200021	Mariza Antunes de Souza Mendes	D	1º/2/2022	365	64,76
94200023	Mariza Antunes de Souza Mendes	B	1º/2/2021	730	64,76
70229021	Marlene Schneider	E	1º/2/2021	730	62,43
115484022	Marta de Oliveira Silva Arantes	B	1º/2/2020	1096	70,00
130396023	Mauro Aparecido Cosme da Mota	B	1º/2/2021	730	100,00
15961022	Mayana Rodrigues	B	1º/2/2020	1096	100,00
80012021	Maysa Ferreira da Silva	E	1º/2/2021	730	70,00
120211025	Mileni Ramires de Oliveira	B	1º/2/2022	365	70,00
89130021	Milton Pereira da Luz	D	1º/2/2022	365	70,00
120043024	Mirian Nascimento	A	11/2/2020	1086	56,57
24141022	Mirko Donisete Rodrigues Barbosa	B	1º/2/2021	730	98,23
34639021	Moacir Henrique Brito	C	1º/2/2018	1826	70,00
34639022	Moacir Henrique Brito	B	1º/2/2018	1826	70,00
45314023	Nagela Mouhanna Abou Ghattas	D	1º/2/2022	365	38,70
9144035	Natalia Sanchez Pereira	A	21/7/2020	925	46,66
3111022	Neiva Maria de Mattos	D	1º/2/2021	730	97,65
13487022	Nelly Stefani Cano Viruez	B	1º/2/2020	1096	70,00
66267021	Nelson da Silva Marques	E	1º/2/2021	730	79,92
70036021	Nelson Nodimatu	E	1º/2/2021	730	65,53
77117022	Neuza Paulino Duarte	A	25/7/2017	2017	89,33
39714021	Nivaldo Alves de Souza Marques	B	1º/2/2019	1461	66,67
125379021	Onivan de Lima Correa	D	1º/2/2022	365	70,00
125379022	Onivan de Lima Correa	B	1º/2/2020	1096	70,00
33507023	Osney Fernandes dos Santos	B	1º/2/2019	1461	66,53
33507022	Osney Fernandes dos Santos	D	1º/2/2022	365	66,53
32957023	Patricia Oliveira Batista	B	1º/2/2021	730	70,00
129386021	Patricia Perez Machado	B	1º/2/2019	1461	79,24
57677022	Paula Marques Silva Rosseto	F	1º/2/2018	1826	99,26
5239021	Paulo Vicente da Silva Brites	B	1º/2/2019	1461	80,00
110871021	Paulo Vitor de Oliveira	E	1º/2/2021	730	70,00
127386021	Phaolla Gavilan Torres Vaz	B	1º/2/2020	1096	70,00

99757029	Queila Raquel Mendes Cruz de Souza	A	6/6/2018	1701	46,66
77156021	Quelmi Eloisa Mendonça Tosta	D	1º/2/2020	1096	70,00
59273024	Rafael Silva dos Reis Junior	B	1º/2/2020	1096	70,00
125666021	Rafaele Tramontin	D	1º/2/2022	365	60,27
125666022	Rafaele Tramontin	B	1º/2/2019	1461	60,27
62480022	Raimunda Alice Coimbra Vieira Costa	B	1º/2/2022	365	70,00
80055021	Ramao Medina Vieira	D	1º/2/2018	1826	89,55
132804021	Regiani Magalhaes de Oliveira Yamazaki	B	1º/2/2022	365	70,00
8705023	Regina Aparecida Godoy de Mesquita	B	1º/2/2018	1516	98,39
92842022	Regina Azevedo de Oliveira Morais	B	1º/2/2018	1826	70,00
64486022	Regina Maura Candido Alves	D	1º/2/2022	365	66,27
37257022	Renato Pires de Paula	B	1º/2/2019	1461	99,80
78902022	Rita Angelica Pereira Cruz Del Corso	E	1º/2/2021	730	66,67
60313022	Rodneya Auxiliadora da Silva	B	1º/2/2022	365	86,67
120483021	Ronaldo Vinagre Franjotti	D	1º/2/2022	365	66,67
120483022	Ronaldo Vinagre Franjotti	B	1º/2/2020	1096	66,67
56900021	Ronilson Nogueira Machado	E	1º/2/2018	1826	70,00
56900022	Ronilson Nogueira Machado	E	1º/2/2021	730	70,00
105262021	Rosa Sebastiana Colman	C	1º/2/2021	730	70,00
75908021	Roseli Aparecida de Almeida Montoro	D	1º/2/2021	730	90,00
59849021	Rosemeire Alencar	B	1º/2/2019	1461	98,50
57339025	Rosemeire da Silva	B	1º/2/2020	1096	98,65
127961022	Rosilene Santos de Faria	D	1º/2/2022	365	95,43
91099021	Rozimeire Soares Grangeiro Cesco	E	1º/2/2021	730	80,00
30314022	Safira Gomes dos Santos	F	1º/2/2022	365	64,78
62634023	Samuel Pinheiro David	B	1º/2/2020	1096	60,94
69710021	Sandra Cristina da Silva da Cunha	D	1º/2/2019	1461	70,00
58803021	Sandra Luiza Barbosa	F	1º/2/2022	365	70,00
58803022	Sandra Luiza Barbosa	D	1º/2/2020	1096	70,00
73712021	Sandra Noeli Rezende de Oliveira Barboza	F	1º/2/2019	1461	70,00
73712022	Sandra Noeli Rezende de Oliveira Barboza	E	1º/2/2021	730	70,00
115266021	Sandra Regina da Silva	C	1º/2/2021	730	70,00
122731022	Sandro Marcio Stroher	B	1º/2/2018	1826	89,41
115198021	Sara Barbosa Pelicho de Carvalho	D	1º/2/2022	365	70,00
62091022	Selma Aparecida Leal	D	1º/2/2022	365	70,00
82451021	Shirlei Gonçalves de Oliveira	D	1º/2/2020	1096	70,00
122511022	Sidirlei Lima Pimentel	B	1º/2/2020	1096	98,69
112384021	Simone Amaral Dornelles	E	1º/2/2021	730	90,00
117284022	Sonia Gonçalves Batista Dias	B	1º/2/2021	730	70,00
83131023	Soraia Ines Echeverria	F	1º/2/2019	1461	97,59
20403021	Susana Giupatto Nascimento da Silva	D	1º/2/2022	365	70,00
20403022	Susana Giupatto Nascimento da Silva	B	1º/2/2019	1461	70,00
22445023	Sylvio Roberto de Oliveira	C	1º/2/2019	1461	82,46
65894021	Tania Cristina E. de Oliveira Capoano	C	1º/2/2021	730	70,00
101062021	Tatiane Bastos Suguimoto	B	1º/2/2018	1826	46,66
15047022	Thiago Coelho Silva	B	1º/2/2020	1096	70,00
59274023	Thiago Veloza Leal	B	1º/2/2020	1096	99,97
23238024	Thieli de Oliveira Zanchett	B	1º/2/2021	730	70,00
91216028	Valderi Carlos Correa da Rosa	A	25/7/2017	2017	100,00

65691022	Valdirene Alves Ferreira de Oliveira	D	1ª/2/2019	1461	70,00
90785029	Valmir Ancelmo Dias	A	4/2/2020	1093	63,17
7125022	Vanessa Mascaro de Araujo	B	1ª/2/2021	730	70,00
129423021	Vanessa Rossato Magalhães	D	1ª/2/2022	365	90,00
88408021	Vanilda Nunes Sobrinho	D	1ª/2/2019	1461	63,72
71965021	Vanusa Aparecida Elias Silva Pimenta	B	1ª/2/2019	1461	99,30
30412021	Vera Lucia Silva Ramos	F	1ª/2/2018	1826	70,00
8185027	Verhuska Pereira	B	1ª/2/2021	730	70,00
25399021	Vinicius Paschoal Belon	B	1ª/2/2018	1826	70,00
122194025	Viviane Malheiro Ramos	B	1ª/2/2021	730	65,86
96801021	Wagner de Oliveira Moraes	B	1ª/2/2019	1461	59,35
114760026	Walquiria Maria Ferro	A	25/7/2017	2017	69,88
87868021	Wilton Antonio da Silva	C	1ª/2/2019	1461	88,88
2111023	Zilda Peixoto	E	1ª/2/2022	365	66,67

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.908
 PROTOCOLO : CRASE/1973
 PROCESSO Nº : 27/003785/2023
 REQUERENTE : **TAIANA MANVAILER DE MENEZES**
 ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
 RELATORA : CONSª. MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA
 REVISOR : CONSº. VINÍCIUS SPÍNDOLA CAMPELO

EMENTA - RECURSO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. REVISÃO DO PERCENTUAL DO ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO. CARGO DE AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE. TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM AUDITORIA EM SAÚDE. PREJUDICIAL DE NULIDADE DO ATO QUE CONCEDEU O ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO. PEDIDO ANTERIOR AO PERÍODO DE 180 DIAS. PREJUDICIAL REJEITADA. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1- Para a concessão do Adicional de Capacitação é necessária a comprovação de nova habilitação superior à exigida para o cargo ocupado, ou apresentação de novo certificado ou diploma cuja escolaridade ou titulação, incorpore novos conhecimentos técnicos efetivamente utilizáveis na execução das tarefas inerentes ao cargo ou função.

2- A concessão do adicional de capacitação é condicionada a uma avaliação de desempenho realizada durante cento e oitenta dias continuados, como forma de verificar se o servidor requerente aplica os conhecimentos adquiridos no exercício de suas tarefas, conforme dispõe o § 2º do art. 105 da Lei Estadual 1.102/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais).

3- Não se afigura ilegal, contudo, apresentar o requerimento do adicional de capacitação antes de transcorrido o período 180 (cento e oitenta) dias da conclusão da titulação apresentada, desde que a análise da Comissão de Avaliação ocorra após o referido interstício mínimo, permitindo assim a verificação do cumprimento dos requisitos legais para a concessão do benefício pecuniário. Prejudicial de nulidade rejeitada.

4- Verificado nos autos que a nova escolaridade ou titulação incorporou conhecimentos técnicos efetivamente utilizados na execução das tarefas do cargo ou função da servidora recorrente, esta faz jus à concessão do adicional de capacitação no percentual de 15%, nos termos do artigos 3º, §§ 3º e 5º, §1º, do Decreto Estadual n. 11.265/2003, combinado com os artigos 25, II, e §3º, II, do Decreto Estadual n. 11.725/2004, artigo 46, §1º, da Lei Estadual n. 2.065/1999, e art. 59, §1º, da Lei Estadual n.º 5.175/2018.

5- A vigência da concessão do benefício, caso passados mais de 90 (noventa) dias entre o protocolo do seu requerimento e a sua concessão, como ocorreu na espécie, se inicia no mês seguinte ao referido interstício, nos termos do § 2º do art. 5º do Decreto Estadual n. 11.265/2003.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2024, por maioria de votos e em conformidade com o voto do Conselheiro Revisor, em conhecer o recurso e julgar pelo seu provimento.

Campo Grande-MS, 2 de abril de 2024.

Vinícius Spíndola Campelo
Conselheiro Revisor

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.908.
PUBLIQUE-SE**

EM 16 / 4 /2024.

Frederico Feline
Secretário de Estado de Administração.

Procuradoria-Geral do Estado

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome do servidor:

Matrícula n.	De:	Para:
478731022	Luan Pereira Da Silva	Luan Pereira Da Silva Rodrigues

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 794, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página 110, na parte que designou à servidora JURCILENE APARECIDA MALDONADO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.033.446-2024 – UNICOP/SED/2024):

Para que, ONDE CONSTA:
"...Matrícula n. 48415025...".

PASSE A CONSTAR:
"...Matrícula n. 48415021...".

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 794, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página 125, na parte que designou o servidor RODRIGO ANDRADE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, foi feita a seguinte apostila (NUP:

29.033.446-2024 – UNICOP/SED/2024):

Para que, ONDE CONSTA:
"...Matrícula n. 119610021...",

PASSE A CONSTAR:
"...Matrícula n. 119610023...".

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 794, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página 113, na parte que designou o servidor DORISLEY VIEIRA NOGUEIRA DE JESUS, matrícula n. 60929021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.033.446-2024 – UNICOP/SED/2024):

Para que, ONDE CONSTA:
"Período 1º/3/2024 a 31/12/2025",

PASSE A CONSTAR:
" Período 1º/2/2024 a 31/12/2025".

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.467, de 16 de abril de 2024, páginas 197-198.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 890, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WINTER CLAUDINO TEIXEIRA, matrícula n. 438236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 3 a 12 de junho de 2024, em substituição ao servidor José Augusto Pereira Carvalho, matrícula n. 119751021, em gozo de férias (NUP: 29.030.282-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 925, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RUTE PAULA DE REZENDE, matrícula n. 123772021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, localizada no Município Sonora/MS, no período de 8 de abril a 7 de maio de 2024, em substituição à servidora Adriana Cristina da Silva Benevides, matrícula n.117295021, em gozo de férias (NUP: 29.036.809-2022 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 926, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ERIETE NEIDE BERTONCELLO COMELLI, matrícula n. 121841021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 2 a 16 de julho de 2024, em substituição a servidora Elza Rosa de Oliveira, matrícula n. 112290021, em gozo de férias (NUP: 033.510-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 927, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA CARDOSO, Matrícula n. 433640021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município Itaquiraí/MS, no período de 29 de abril a 13 de maio de 2024, em substituição à servidora Dilva Val Perim Alves, matrícula n. 56382021, em gozo de férias (NUP: 29.033.458-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 928, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IANE MENDES MACHADO, matrícula n. 26489022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município Paranaíba/MS, no período de 2 a 11 de maio de 2024, em substituição à servidora Juliana de Fátima Ramos Borges Oliveira, matrícula n. 79930021, em gozo de férias (NUP: 29.021.579-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 929, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILA DE ALMEIDA ESPINDOLA, matrícula n. 127772021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Adê Marques, localizada no município Ponta Porã/MS, no período de 10 a 24 de junho de 2024, em substituição à servidora Maria Aparecida Figueiredo Franco Lacerda, matrícula n. 45555021, em gozo de férias (NUP: 29.033.109-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 930, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n.425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Evanilce Costa da Silva, localizado no município Dourados/MS, no período de 3 a 17 de junho de 2024, em substituição ao servidor Fabio Diniz Lima, matrícula n. 20791021, em gozo de férias (NUP: 29.032.621-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 931, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/012446/2023 – PAD n. 18/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 3.690, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial n 11.321, de 17 de novembro de 2023, página 114, no interesse do processo n. 29/012446/2023 – PAD n. 18/2023, com efeito a contar de 18 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 932, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/046943/2019 – PAD n. 19/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 3.691, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial n 11.321, de 17 de novembro de 2023, página 114, no interesse do processo n. 29/046943/2019 – PAD n. 19/2023, com efeito a contar de 18 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 933, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS), para o mandato de 2 anos, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (NUP: 29.031.516-2024 - Of. N. 07/2024/CMAPEE-MS).

Instância	Representantes
Conselho Estadual de Educação – CEE/MS	Titular: Davi de Oliveira Santos
	Suplente: Audie Andrade Salgueiro
Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - ALEMS	Titular: Gleice Jane Barbosa
	Suplente: Oswaldo Mochi Junior
Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul - FEEMS	Titular: Mariuza Aparecida Camillo Guimarães
	Suplente: Onivan de Lima Correa
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS	Titular: Djanires Lageano Neto de Jesus
	Suplente: Lays Cristina Iapechino Souto
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/MS	Titular: Alelis Izabel de Oliveira Gomes
	Suplente: Heraldo Stocker Bojkian

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 934, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CRENCIAR a servidora relacionada abaixo, para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da data da publicação desta Resolução (NUP: 29.034.037-2024 – DGIAP/SED/2024).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
FADEBMS/SED	Eva Maria Katayama Negrisoli	1561024	00716785370

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 935, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE ALMEIDA DE CARVALHO DUTRA, 97130024, para exercer a função de Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF/SUPED/SED), em substituição à servidora Maria Gorete Siqueira Silva, matrícula n. 74948021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei N. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 a 16 de maio de 2024 (NUP: 29.033.464-2024 – CEIEF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 936, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WINTER CLAUDINO TEIXEIRA, matrícula n. 438236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 2 a 16 de maio de 2024, em substituição ao servidor Romário Valdez, Matrícula n. 438112021, em gozo de férias (NUP: 29.033.381-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 937, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA ESPINDOLA DOMINGUES, matrícula n. 80450021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 17 de junho a 1º de julho de 2024, em substituição ao servidor Jeová Moreira, matrícula n. 68378021, em gozo de férias (Processo NUP: 29.032.719-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 938, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora AUREA ARRUDA VELASQUEZ, matrícula n. 593021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual Profª Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, localizado no município Campo Grande/MS, no período de 10 a 24 de junho de 2024, em substituição à servidora Maria Rosa Ferreira de Oliveira, matrícula n.16876021, em gozo de férias (Processo NUP: 29.032.380-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 939, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RUTH DA SILVA LEMES PEREIRA, matrícula n. 91193021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, localizada no município Camapuã/MS, no período de 25 de junho a 04 de julho de 2024, em substituição à servidora Arlete Barbosa do Amaral Costa, matrícula n. 69739022, em gozo de férias (Processo NUP: 29.032.760-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 940, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VALTEIR INÁCIO DA SILVA, matrícula n. 89236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no Município Paranaíba/MS, no período de 4 de março a 2 de abril de 2024, em substituição à servidora Dalva Regina da Silva, matrícula n. 61411021, em licença médica, BIM n. 218284 (NUP: 29.032.819-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 941, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, WELLEN SANTOS DE PAULA, matrícula n. 438581022, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e ELAINE LOPES BARREIRA, matrícula n. 499173021, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Termo de Adesão ao Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.033.923-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/011448/2024	023/2024	BANCO DO BRASIL S.A.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 942, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CLESIA FELIX DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 435824021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de março de 2024 (NUP: 29.033.413-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 943, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA, matrícula n. 510472021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 18 de março de 2024 (NUP: 29.026.696-2024 - CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 944, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KELLY DE MELO NOGUEIRA LOUREIRO, matrícula n. 48986025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães - CEEJA/MS, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 29.029.591-2024 - CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 945, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/068126/2023 – PAD n. 24/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 3.927, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.357, de 20 de dezembro de 2023, página 242, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/068126/2023 – PAD n. 24/2023, a contar de 20 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 946, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora STHEFANE PEREIRA PERRONI DE OLIVEIRA ARAUJO ALVES, matrícula n. 466577022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet para a Escola Estadual Eurico Gaspar, ambos localizados no município de Naviraí/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 8 de abril de 2024. (NUP: 29.030.173-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 947, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor VALMIR ANCELMO DIAS, matrícula n. 90785033, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira da Costa, localizada no município de Costa Rica/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Paraíso das Águas/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2024 (NUP: 29.023.483-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Vereador Kendi Nakai

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turnos
Física	EM	14	integral
Física	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 948, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora OLIVIA MACHUCA OLAZAR MACHADO, matrícula n. 4378022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Glória de Dourados/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de abril de 2024 (NUP: 29.026.165-2023 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	noturno

Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	integral
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 949, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula n. 68266021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Profª Floriana Lopes, Presidente Vargas e Maria da Glória Muzzi Ferreira, para a Escola Estadual Prof. Alício Araújo, todas localizadas no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 14 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 29.089.986-2023 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 950, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 794, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página 108, na parte que designou o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BRUM, matrícula n. 55564021/22, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS (NUP: 29.033.446-2024 – UNICOP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 951, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 794, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página 116, na parte que designou a servidora PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO, matrícula n. 121217033, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba /MS (NUP: 29.033.446-2024 – UNICOP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 952, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 794, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página 123, na parte que designou à servidora SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n.70450021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria/MS (NUP: 29.033.446-2024 - UNICOP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 953, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 794, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página 123, na parte que designou à servidora ELIANE MARTINS DA SILVA, matrícula n. 33307030, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no município de Três lagoas/MS (NUP: 29.033.446-2024 - UNICOP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 954, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 794, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página 123, na parte que designou à servidora MARIA ROBERTA FABRIL BARELA, matrícula n. 27186021/24, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste / MS (NUP: 29.033.446-2024 - UNICOP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 955, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n.513, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.445, de 21 de março de 2024, página 240, na parte que designou à servidora LEYDIMARY BARRETO TENÓRIO LEITE, matrícula n. 128952021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Estadual Silvío Ferreira, localizada no município de Coxim/MS (NUP: 29.033.446-2024 - UNICOP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 956, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CLESIA FELIX DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 435824021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de março de 2024. (NUP: 29.033.413-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. xx34xx, expedido pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. xxx.214.867-xx, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por PEDRO LUIZ QUIDA JULIO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n. xx166xx Sejusp/MS, inscrita no CPF sob o n. xxx.138.061-xx, residente e domiciliado em Corumbá/MS, denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 09/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a partir de 04 de março de 2024 o contrato de n. 09/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de ENFERMEIRO na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação no Estabelecimento Penal de Corumbá/Agepen.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, passível de verificação da existência de ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 9 de abril de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

PEDRO LUIZ QUIDA JULIO
CONTRATADO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/004.724/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. **109/2024 – Identificador 24242**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa CM Hospitalar S/A., o objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0151/2021– SES, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
SUBSTITUTO	Mariana Caramori Mura	476214021

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 202, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GLEISON ALESSANDRO MEIRELES DOS SANTOS, matrícula n. 112260022, cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, para, no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Patrimônio, em substituição da titular GELSANIA ANTONELLI, matrícula n. 31013021, durante suas férias regulamentares no período de 8 a 27 de março de 2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 140, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.445, de 21 de março de 2024, páginas 261 e 262, que designou o servidor WALDEIR ROLON SANCHES, matrícula n. 502606021, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... matrícula n. 502606021 ..."

Passa a constar: "... matrícula n. 502606022 ..."

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 202, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora Márcia Perez- Matrícula nº 42315022, designada pela Resolução "P" SEDHAST, e pela servidora abaixo identificada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do termo de parceria (fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Resolução "p"	Publicação	Fiscal
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados □ MS	81/014.702/2023	367	DOE 11.268-15/09/2023 Pag.318	

Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS	81/014.041/2023	344	DOE 11.243-16/08/2023 Pags.122/123	Nome: Fanyelle de Oliveira Reis Matrícula: 480468022
Prefeitura Municipal de Amambai - MS	81/016.276/2023	438	DOE 11.294-17/10/2023 Pags.85	
Prefeitura Municipal de Iguatemi - MS	81.012.183-2023	336	DOE 11.240-11/08/2023 Pags.157	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 201, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora gestora **VÂNIA SOUZA ALMEIDA** - Matrícula nº 478584022, e a Suplente **MARIA LUIZA REZENDE PEREZ** - Matrícula nº 101470023, designadas pelas Resoluções "P" abaixo identificada, pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Contratos abaixo identificado:

PROCESSO	RESOLUÇÃO "P"	ATA/VIGÊNCIA DO CONTRATO	AQUISIÇÃO	FISCAL
81/015.849/2023	Res "P" SEAD N. 406, publicada em Doems n. 11.282	ATA N. 123/SAD/2023 - 4 - Vigência 14/12/2024	Carnes e Embutidos	Titular: Daniela Fenner Santos - Matrícula - 435422023 Suplente: Daniela Oliveira da Silva Galvão - Matrícula - 68560021
81/015.854/2023	Res "P" SEAD N. 387, publicada em Doems n. 11.272	ATA N. 123/SAD/2023 - 2 - Vigência 13/12/2023	Aquisição de Carnes e Embutidos	
81/015.850/2023	Res "P" SEAD N. 386, publicada em Doems n. 11.272	ATA N. 123/SAD/2023 - 3 - Vigência 13/12/2023	Aquisição de Carnes e Embutidos	
81/016.017/2023	Res "P" SEAD N. 403, publicada em Doems n. 11.272	ATA N. 013/SAD/2023 - Vigência 01/03/2024	Aquisição de Hortifrutigranjeiros	
81/016.088/2023	Res "P" SEAD N. 388, publicada em Doems n. 11.274	ATA N. 116/SAD/2023 - Vigência 24/11/2023	Aquisição de Pães	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SAED

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 070, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 037, de 6 de março de 2024 e Resolução "P" SEMADESC n. 045, de 13 de março de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa Navesa Nacional de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.541.838/0001-55, visando a aquisição de 1 (um) veículo para atender ao Plano de Trabalho do Convênio n. 953470/2023, objeto do Processo Administrativo n. 83/009.809/2024, conforme especificação constante do quadro:

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
EDER MILTON VASQUES Cargo: Assistente de Serviços Operacionais Matrícula: 89904025	EDILSON DOS SANTOS SARATE Cargo: Direção Especial e Assessoramento Matrícula: 89904025
FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR SUBSTITUTO
LIVIA MARIA SANCHES DOS SANTOS Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento Matrícula: 507665021	APARECIDA LEMOS Cargo: Gestor Sociorganizacional Rural Matrícula: 15538022

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2024.

DIEGO DE OLIVEIRA LIMA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS), em exercício

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.274, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL para exercerem a função de membro titular e suplente no Conselho Estadual da Juventude do Estado de Mato Grosso do Sul – CONJUV/MS, para mandato de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2024/2025, conforme especificação constante do quadro abaixo:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO
Titular – Atalia Oliveira Cota Marques Suplente – Fabiani de Moraes	Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude
Titular – Isabela de Paula Nantes Suplente – Diogo Evangelista Barbosa	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos
Titular – Claudinéia Firmino Suplente – Carla Adriana Costa dos Santos Scheres	Secretaria de Estado da Saúde
Titular – Geovana Barros de Souza Suplente – Gustavo dos Santos Souza	Secretaria de Estado de Educação
Titular – Maira Pacheco Machado Suplente – Nilson Fonseca Martins	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Titular – Janaina Soares Carlin Suplente – Marina Hojajj Carvalho Dobashi	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Titular – Janni Milleni Braga Soares Suplente – Marcela Reis Ponzini Mercadante	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Titular – Neldo Peters Júnior Suplente – Milton Pereira dos Santos Neto	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Titular – Maria Eduarda de Souza Nunes Suplente – Beatriz Hoffmann Silva	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
Titular – Djanires Lageado Neto de Jesus Suplente – Matheus Vinicius de Souza Fernandes	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Titular - João Victor Silva da Fonseca Suplente - Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 177 de 17 de abril de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **LESLYE BARBOSA CESAR**, matrícula nº 97884022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de abril de 2024. **(Processo nº. 31/097.019/2024)**

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 176/2024 de 17 de abril de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 176/2024 de 17 de abril de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	NUP	Parentesco
73253025	DURCILINA MAURINSE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14/01/2024 A 21/01/2024	31.096.757-2024	SOGRO
474646023	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	03/04/2024 A 10/04/2024	31.096.757-2024	SOGRO

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 170/2024 de 16 de abril de 2024

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31.041.722-2024).

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 170/2024 de 16 de abril de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
501265022	ANA RAQUEL DORSA CHAIA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	20.03.2024 a 18.04.2024	S
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	09.02.2024 a 08.04.2024	S
432025022	CAROLINE FRANCO SIQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03.02.2024 a 03.03.2024	S
432025022	CAROLINE FRANCO SIQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	04.03.2024 a 17.04.2024	S
87067023	CIRO DANTAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20.03.2024 a 18.04.2024	S
424467022	DANIELI NUNES LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20.03.2024 a 18.04.2024	N
129135024	DIONES MARTA DE AQUINO GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02.03.2024 a 31.03.2024	N
119445022	DIVIANE ROSA BUENO CAPURRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24.02.2024 a 24.03.2024	N
73658023	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	29.02.2024 a 29.03.2024	S
108824024	GUILHERME CANTERO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	14.02.2024 a 13.05.2024	S
426363022	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	21.03.2024 a 19.05.2024	N
495882022	JULIANO PARMIGIANI	PERITO CRIMINAL	30	02.03.2024 a 31.03.2024	S
126619022	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	90	04.01.2024 a 02.04.2024	S
495451022	LUCAS MARTINS DIAS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	11.03.2024 a 09.04.2024	S
484962022	MAKI CARVALHO LANZARINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	04.03.2024 a 01.06.2024	N
1188024	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	26.02.2024 a 16.03.2024	S
126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	04.03.2024 a 02.04.2024	N
36009023	OSMAR OLIVEIRA PENAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	14.03.2024 a 12.05.2024	N
372686022	PRISCILA BORGES BARROS	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	19.03.2024 a 17.04.2024	S
130798023	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	DLEGADO DE POLICIA	60	17.03.2024 a 15.05.2024	N
424103021	RAFAELA FLORES DOS SANTOS OKUDA	PERITO CRIMINAL	20	21.03.2024 a 09.04.2024	N
124372024	RICARDO PALLAORO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	19.03.2024 a 17.05.2024	N
122504023	RODRIGO MARTINS NOVAIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	16.02.2024 a 15.04.2024	N
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANCA	DELEGADA DE POLICIA	30	24.02.2024 a 24.03.2024	S
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	13.03.2024 a 11.04.2024	S
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	06.03.2024 a 26.03.2024	N

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 048/GABCMTG/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

RESOLVE:

1. **Dispensar**, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas OPM's, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	D O E Designação	Solução ao NUP
ST QPPM	109187021	SADISLEY DA SILVA DIAS	Comandante do 1º GPM/3º Pel/1ª CIA/7ºBPM/CPA-3/Distrito de Piraputanga	11.191	31.093.655-2024
ST QPPM	96622021	CARLOS ALBERTO VALEJO PINHEIRO	Comandante do 2º GPM/3º Pel/1ª CIA/7º BPM/CPA-3/Distrito de Camisão	11.191	31.093.655-2024
ST QPPM	118411021	RODRIGO GAMARRA	Comandante do 4º GPM/3º Pel/1ª CIA/7º BPM/CPA-3/Distrito de Cipoândia	10.783	31.093.655-2024
ST QPPM	83925021	JOHNNY ALVES CACERES	Chefe de Equipe de Serviço no 7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA	11.191	-----
1º SGT QPPM	123095021	ADEMIR SOUZA FERREIRA	Chefe de Equipe de Serviço no 7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA	10.758	-----

2. **Designar**, o militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança na seguinte OPM, com fulcro no **inciso V**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
ST QPPM	83925021	JOHNNY ALVES CACERES	Comandante do 3º GPM/3º Pel /1ª CIA/7º BPM/CPA-3/Distrito de Cipoândia	31.093.655-2024
ST QPPM	109187021	SADISLEY DA SILVA DIAS	Comandante do 2º GPM/3º Pel /1ª CIA/7ºBPM/CPA-3/Distrito de Camisão	31.093.655-2024
1º SGT QPPM	123095021	ADEMIR SOUZA FERREIRA	Comandante do 1º GPM/3º Pel /1ª CIA/7ºBPM/CPA-3/Distrito de Piraputanga	31.093.655-2024

3. **Designar**, o militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança na seguinte OPM, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
CB QPPM	425478021	EMERSON RAI DE ALMEIDA RAMALHO	Chefe de Equipe de Serviço no 6ºBPM/CPA-3/CORUMBÁ	31.088.912-2024
ST QPPM	116078021	JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO	Chefe de Equipe de Serviço no 2ºBPMA/CPAMB/DOURADOS	31.095.426-2024
3º SGT QPPM	117269021	ROMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	Chefe de Equipe de Serviço no 9ºBPM/CPM/CAMPO GRANDE	31.086.866-2024

Campo Grande – MS, 17 de abril de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 416, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Sub Ten QPPM **CLEIBE JOSE DA SILVA**, Mat. 83888021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º GPM/1ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA/CPAMB/Aparecida do Taboado-MS**, em

substituição, durante o afastamento do titular da função, Sub Ten QPPM **ADÃO BITTENCOURT MAIDANA**, Mat. 113428021, em razão de fruição de férias, no período de **11 de abril a 9 de maio de 2024**, conforme artigo 23, inciso V e artigo 24, ambos da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.097.091-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 71, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 305 (trezentos e cinco) dias de tempo de contribuição, referentes ao exercício de atividade de natureza militar, prestado pelo CB BM PAULO CESAR SOUZA ARAÚJO, matrícula n. 81.983-021, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 02.07.1990 a 02.05.1991, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 9º Batalhão de Polícia do Exército, em solução ao NUP 31.043.620-2024, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c art. 24-A, inciso I, alínea "a", art. 24-G, Parágrafo Único e art. 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 148, 11 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM João Henrique Batista de Oliveira, matrícula n. 15.315-021, do QCG/DAT/CBMMS para o QCG/BM-6/EMG/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO REIS POUSSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 147, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o CAP QOBM Eliel Rodrigues da Silva, matrícula n. 25.916-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), cumulativamente com a função que exerce nos períodos de 01.04.2024 a 26.04.2024, 04.05.2024 a 31.05.2024 e 08.06.2024 a 05.07.2024 em substituição ao titular da função em cumprimento à Ordem de Serviço nº 033/CBFron/CBDiv/CBMMS/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 150, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino constantes na tabela, a contar de 25 de março 2024.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
7.273-021	3º Sgt BM Erivelton Cesar da Silva Santos	CMB	1ºGBM
38.311-021	3º Sgt BM Cristiano Silva Monteiro	CMB	6ºGBM
5.397-021	3º Sgt BM Alex David Gusmão	CMB	GOA

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 151, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cap QOBM Paulo Cordeiro Ramiro, matrícula n. 128.369-024, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 13ºSGBM/Ind./CBMMS (Maracaju-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 08.04.2024 a 14.04.2024, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 40, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente FÁBIO PEREIRA DE LIMA – TC QOBM		Matrícula 124.484-021
Nome da Dependente: THÉO FINKLER DE LIMA	Tipo de Dependente: Filho	Solução ao Processo 31.060.007-2024
Nome, posto/graduação do requerente ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS - ST QPBM		Matrícula 74.888-021
Nome da Dependente: ANA LAURA DAUZACKER DOS SANTOS	Tipo de Dependente: Filha	Solução ao Processo 31.059.955-2024
Nome, posto/graduação do requerente JORCINEY JOSÉ DE SOUZA - SGT QPBM		Matrícula 57.103-021
Nome da Dependente: DÉBORA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Tipo de Dependente: Esposa	Solução ao Processo 31.058.667-2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 239, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ARIANA DA SILVA GOMES**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495559022, Delegada Adjunta da Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 19 a 28 de junho de 2024, em razão de gozo de férias de Ana Claudia Pimentel Malheiros Gomes.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 240, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424355024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, no período de 15 a 29 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Alex Junior da Silva.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 241, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 49553302, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, no período de 10 a 24 de julho de 2024, em razão de gozo de férias de Andréia Alves Pereira.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 242, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 67445022, Diretor da Academia da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2024, em razão de gozo de férias de Jairo Carlos Mendes.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 243, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495728022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Rio Brillhante/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 7 a 16 de maio de 2024, em razão de gozo de férias de Danielle Felismino da Silva.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 244, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME CARVALHO ROCHA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 85688023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 20 a 29 de maio de 2024, em razão de gozo de férias de Ricardo Meirelles Bernardinelli.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 40, de 17 de abril de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GABRIEL REIS SOUZA**, matrícula 468744021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **10%** (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 31/01/2024, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/02/2017 a 31/01/2024, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 83.000.999-2024).

Campo Grande – MS, 17 de abril de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 35, 05 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" N.º 123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria N.º 267, de 07 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, tendo em vista o (a) **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021**, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a (s) empresa (s) **BANCO DO BRASIL S/A**.

RESOLVE:

Art.º - **DESIGNAR** em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o (s) servidor (es) **LUIZ CARLOS FREITAS FILHO**, matrícula sob n.º 89452021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico como **fiscal** e **JURANDECI PIRES BRUNET**, matrícula sob n.º 16480028, ocupante do cargo de Assistente IV como **fiscal substituto**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 281, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON APARECIDO MEDINA**, matrícula nº. 61720023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Diretor de Unidade de Mínima Complexidade", de Diretor da Colônia Penal Industrial "Parcelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas/MS, no período de **27/03/2023 a 25/05/2024**, em substituição ao titular **JOSÉ ANTONO GARCIA SALES**, matrícula nº. 468140023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 16 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 282, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	JACKCELI DA SILVA MULARI	132150022	16/04/2019 a 15/04/2024	III	IV	16/04/2024
2	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	58631022	12/04/2019 a 11/04/2024	IV	V	12/04/2024
3	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	34237022	14/04/2019 a 13/04/2024	IV	V	14/04/2024
4	MARIA ROSANE FERNANDES	121059022	15/04/2019 a 14/04/2024	III	IV	15/04/2024
5	MARILENE DA SILVA SOUZA	126269021	16/04/2019 a 15/04/2024	III	IV	16/04/2024
6	MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	63353022	15/04/2019 a 14/04/2024	III	IV	15/04/2024
7	NADIR FERNANDES DE SOUZA	7958022	17/04/2019 a 16/04/2024	III	IV	17/04/2024
8	RAQUEL MENDONCA DA SILVA	127298028	15/04/2019 a 14/04/2024	III	IV	15/04/2024

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002845/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR, matrícula n. 86676023, aposentado no de cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 790/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 85, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Bárbara de Andrade Lopes Quevedo	***87153***	B	12/04/2024 a 31/12/2024
Cladimir Miguel Ceccatto Junior	***90711***	B	12/04/2024 a 31/12/2024
Elis Rejane Freire	***63582***	AB	12/04/2024 a 31/12/2024
Kamila da Silva Fernandes	***48241***	B	12/04/2024 a 31/12/2024
Lucas Felipe da Silveira de Jesus Alves	***16476***	AB	12/04/2024 a 31/12/2024
Rafaela Luchini Donha	***96372***	AB	12/04/2024 a 31/12/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.467, DE 16 DE ABRIL DE 2024, PAG. 221

PORTARIA "P" AGESUL n 082, de 12 de abril de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.661/2022**.

EDITAL: **CO 105/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20423**
OBJETO: **OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS – REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 023**

FISCAL DE SERVIÇOS: **RONIVON FERREIRA DA COSTA**
ENGENHEIRO CIVIL- CREA/MS – **61428 /D** - MATRÍCULA: **498 026 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **FELIPE REIS POUSO SALAS**
ENGENHEIRO CIVIL- CREA/MS – **10785 /D** - MATRÍCULA: **363 037 024**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim

de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 120, de 21 de março de 2023.

Campo Grande, 12 de abril de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 160, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" AGRAER n. 119, de 26 de março de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.449, de 27 de março de 2024, pág. 296.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de abril de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 161, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar e designar Sonia Maria Lidone Moreira, Gestor Sócio-Organizacional Rural, matrícula n. 105239022, José Carlos Gasperoni de Oliveira, matrícula n. 66509021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Araquén Ibrahim Midon, matrícula n. 128546021, cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, para análise e manifestação sobre dúvida jurídica externada no processo N. 83/040727/2023, pendente de decisão. A Comissão terá 5 (cinco) dias contados da data da publicação do ato de sua constituição, para instalação dos trabalhos e o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de abril de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 119 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionada abaixo:

Matrícula	Servidora	Cargo	Efeito a contar	Lotação
101067021	PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	07/03/2024	Núcleo de Fiscalização de Revendas de Produtos Veterinários - NREV

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 120 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Fiscalização de Revendas de Produtos Veterinários - NREV, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 101067021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 07 de março de 2024.

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FADEB N. 3, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Matheus Maia Roque, matrícula n. 483511023, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Diretoria de Planejamento (DPLAN/FADEB), no período de 20 a 29 de maio de 2024, em substituição a titular Marina Luz, matrícula n. 483536021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Diretora-Presidente
FADEB/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 292/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de monitoramento e avaliação da parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 000314/2024 para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo 85.003.013-2024).

GESTOR	MATRÍCULA
Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	36892023

COMISSÃO	MATRÍCULA
----------	-----------

Lidiane Alves Lima Ferreira	Presidente	101046021
Alexander Onça Espinosa	Membro	427832026
Luciana Silva Martins	Membro	5574021

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 016/24, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora DANIELA TEIXEIRA NAHAS, matrícula nº 68512021, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 05/03/2024 a 03/05/2024, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 51.003.730-2024).

Campo Grande (MS), 15 de abril de 2024.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 017/24, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor CLAYTON SILVA, prontuário 82262021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 26/12/2023 a 11/03/2024, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 51.003.868-2024).

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2024.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 121 de 15 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias da servidora Fabiana Mesquita Roesse - matrícula n. 5673021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Farmacêutica, a contar de 16/04/2024, referente ao período aquisitivo 16/05/2022 a 15/05/2023, prevista para ser usufruída no período de 15/04/2024 a 29/04/2024, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº. 540, de 17 de abril de 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 20 de abril de 2024, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1187, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.969, de 21 de outubro de 2022, p. 291 (Processo n. 29/027557/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº. 541, de 17 de abril de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº. / Data do processo	Afastamento funcional a partir de:
55862024	Rosa Decian Miyashita Técnico de Nivel Superior	E2-VI 60096	29.006.377-2024 17/04/2024	22/04/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº. 542, de 17 de abril de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberta pelo edital 20/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 27/03/2024, publicada no D.O. nº 11.450, de 01 de março de 2024, páginas 232 a 243.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM

Profa. Dra. Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi (presidente)
Profa. Dra. Fátima Alice de Aguiar Quadros
Prof. Dr. Marcos Antonio Nunes de Araújo
Prof. Dr. Everton Ferreira Lemos (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 543, de 17 de abril de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 16 de abril de 2024, a Portaria "P"/UEMS nº. 482, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 11.456 de 05/04/2024 e republicada no Diário Oficial nº 11.461, de 09/04/2024, que designou TIAGO DE LIMA MARINHO, matrícula nº. 40926025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C3, nível III, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pessoal, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 05 a 31 de março de 2024 e de 16 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024, em substituição a titular THAISE BOCCHI SONODA, matrícula nº. 499214021, em Licença Maternidade (prorrogação) no período. (Processo nº. 29/082588/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor-UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 544, de 17 de abril de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ASTURIO FALEIROS NETO, matrícula nº. 431944021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C1, nível II, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pessoal, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 16 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024, em substituição a titular THAISE BOCCHI SONODA, matrícula nº. 499214021, em Licença Maternidade (prorrogação) no período. (Processo nº. 29/088546/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se PORTARIA "P" /UEMS, de 10 de novembro 1999, DO. 5.143 de 19/11/99 pg. 25, que concedeu a servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula 58808022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional por Tempo de Serviço, conforme descrito abaixo.

Onde consta:

Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço a partir de
30/05/1994 a 30/05/1999	10% 5 anos 31/05/1999

Passe a constar:

Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço a partir de
31/05/1985 a 13/05/1998	10% 5 anos 01/06/1998

Em 17 de abril de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se Portaria "P"/UEMS nº. 268 de 27 de maio de 2004, DO. 6.255 de 28/05/04 pg. 51, que concedeu a servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula 58808022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional por Tempo de Serviço, conforme descrito abaixo.

Onde consta:

Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço a partir de
29/05/1999 à 27/05/2004	+5% 10 anos 28/05/2004

Passe a constar:

Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço a partir de
14/05/1998 à 14/05/2003	+5% 10 anos 15/05/2003

Em 17 de abril de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se Portaria "P"/UEMS nº. 288 de 01 de junho de 2009, DO. 7.471 de 02/06/09 pg. 22, que concedeu a servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula 58808022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional por Tempo de Serviço, conforme descrito abaixo.

Onde consta:

Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço a partir de
29/05/2004 à 27/05/2009	+5% 15 anos 28/05/2009

Passe a constar:

Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço a partir de
---------------------------	--

15/05/2003 à 12/05/2008	+5% 15 anos 13/05/2008
-------------------------	------------------------------

Em 17 de abril de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se Portaria "P"/UEMS nº. 344 de 29 de maio de 2014, DO. 8.688 de 03/06/14 pgs. 105 e 106, que concedeu a servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula 58808022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional por Tempo de Serviço, conforme descrito abaixo.

Onde consta:

Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço a partir de
28/05/2009 à 26/05/2014	+5% 20 anos 27/05/2014

Passe a constar:

Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço a partir de
13/05/2008 à 11/05/2013	+5% 20 anos 12/05/2013

Em 17 de abril de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se Portaria "P"/UEMS nº. 458 de 31 de maio de 2019, DO. 9.915 de 03/06/19 pgs. 179 e 180, que concedeu a servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula 58808022, Professora de Ensino Superior, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme descrito abaixo.

Onde consta:

Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço a partir de
27/05/2014 à 25/05/2019	+5% 25 anos 26/05/2019

Passe a constar:

Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço a partir de
12/05/2013 à 10/05/2018	+5% 25 anos 11/05/2018

Em 17 de abril de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000183

PROCESSO SEI Nº 33/001002/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001002/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 017/DPGE/2024

FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com Capacitação de Servidores da Defensoria Pública Geral do Estado, através da participação no Curso de Retenções de tributos na Administração Pública (Pessoas Físicas e Jurídicas) com Ênfase ao EFD-REINF, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril de 2024, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência 0167685.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903948;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 17/04/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 347/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 8298031, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001476/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 348/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 8298111, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001552/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 349/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 8276141, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001539/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 350/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público HELKIS CLARK GHIZZI, matrícula n. 8276221, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Estadual de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001509/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 351/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI, matrícula n. 8298381, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001473/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 352/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS, matrícula n. 8298461, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 11ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001485/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 353/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO, matrícula n. 8276301, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 8ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001477/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 354/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública MARIANE VIEIRA RIZZO, matrícula n. 8298621, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001573/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 355/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública MARITZA BRANDÃO, matrícula n. 8276491, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001645/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 356/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público NILTON MARCELO DE CAMARGO, matrícula n. 8298701, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001543/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 357/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 8276651, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001652/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 358/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 8276731, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001478/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 359/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público RONALD CALIXTO NUNES, matrícula n. 8276061, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001599/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 360/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público VALDIR FLORENTINO DE SOUZA, matrícula n. 8298891, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 16ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2019 a 14 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/001475/2024).

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 361/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 449/2023, de 24 de maio de 2023, publicada no D.O.E n. 11168, de 25 de maio de 2023, **na parte** que designou a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul no **Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira**, da Subsecretaria Municipal de Políticas para a Mulher, do município de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002014/2023)

DEFENSORA PÚBLICA/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Suplente

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 362/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira**, da Subsecretaria Municipal de Políticas Para a Mulher, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002014/2023)

DEFENSORA PÚBLICA/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, da comarca de Campo Grande/MS	Suplente

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 363/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Rede Municipal de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**, da Subsecretaria Municipal de Políticas Para a Mulher, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002014/2023)

DEFENSORA PÚBLICA/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, da comarca de Campo Grande/MS	Suplente

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 364/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 6 de maio de 2024, a Portaria "D" DPGE n. 438/2022, de 10 de junho de 2022, publicada no D.O.E n. 10.860, de 13 de junho de 2022, página 368, que designou o Defensor Público BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, matrícula n 5518278-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Angélica/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Defensoria Pública da comarca de Paranaíba/MS. (Processo SEI n. 33/001548/2024)

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 278/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes nos quadros: (Processo SEI n. 33/001439/2024)

GESTOR DO CONTRATO	ANGELO ULPIANO FACIONI	Matrícula: 55280163 Cargo: Coordenador de Infraestrutura
FISCAL TÉCNICO	RICARDO GARCIA NARDONI	Matrícula: 55283043 Cargo: Chefe de Divisão
F I S C A L ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessor Técnico

EMPENHO	2024NE000170 – Processo SEI e SPF n. 33/001439/2024
FAVORECIDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESPECIFICAÇÃO	Empenho para cobrir despesas com tarifas e tributos municipais ou eventuais despesas necessárias no decorrer da aprovação, execução e ocupação da unidade própria que está sendo projetada para a comarca de Maracaju/MS.

EMPENHO	2024NE000171 – Processo SEI e SPF n. 33/001444/2024
FAVORECIDO	MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ESPECIFICAÇÃO	Empenho para cobrir despesas com tarifas e tributos municipais ou eventuais despesas necessárias no decorrer da aprovação, execução e ocupação da unidade própria que está sendo projetada para a comarca de Corumbá/MS.

EMPENHO	2024NE000172 – Processo SEI e SPF n. 33/001445/2024
FAVORECIDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ESPECIFICAÇÃO	Empenho para cobrir despesas com tarifas e tributos municipais ou eventuais despesas necessárias no decorrer da aprovação, execução e ocupação da unidade própria que está sendo projetada para a comarca de Ribas do Rio Pardo/MS.

EMPENHO	2024NE000173 – Processo SEI e SPF n. 33/001447/2024
FAVORECIDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESPECIFICAÇÃO	Empenho para cobrir despesas com tarifas e tributos municipais ou eventuais despesas necessárias no decorrer da aprovação, execução e ocupação da unidade própria que está sendo projetada para a comarca de São Gabriel do Oeste/MS.

EMPENHO	2024NE000174 – Processo SEI e SPF n. 33/001448/2024
FAVORECIDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
ESPECIFICAÇÃO	Empenho para cobrir despesas com tarifas e tributos municipais ou eventuais despesas necessárias no decorrer da aprovação, execução e ocupação da unidade própria que está sendo projetada para a comarca de Costa Rica/MS.

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Fica revogada a Portaria "S" DPGE n. 273/2024, de 16 de abril de 2024, publicada no D.O.E n. 11.468, de 17 de abril de 2024, páginas 198/199.

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE N. 279/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para integrar a **Comissão de Recebimento e Análise dos Documentos exigidos para a posse no cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto**, em conformidade com o **Anexo III - Relação de Documentos Exigidos para a Posse no cargo de Defensor Público**, dos candidatos convocados pelo Edital DPGE n. 098/2024 e Edital DPGE n. 099/2024. (Processo SEI n. 33/001497/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORES	LOTAÇÃO
55133643	ANTONIO LUIZ FERREIRA LOURENÇO	Secretaria de Gestão de Pessoal
55261443	MARIA DO ROCIO AMORIM SILVEIRA	Secretaria de Gestão de Pessoal
55095483	MARILDA ROSA CAFURE BARRERA	Secretaria de Gestão de Pessoal
55300863	PABLO COSTA DIAS HOLLSBACK OTA	Assessor Jurídico

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 020/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 074/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cadeira Odontológica para atender a Unidade Básica de Saúde UBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Betaniamed Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 09.560.267/0001-08, Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 17 de abril de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Autoridade Superior.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 07/2024 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 03 de maio de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição de cobertores tamanho casal feitos de microfibra para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 17 de abril de 2024.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 024/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição sobressalentes para manutenção de triturador de galhos modelo PTU 300, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/00292, processo administrativo nº 024/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: NBX LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.384.813/0001-08, para fornecedor os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 28.742,80 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Batayporã-MS, 17 de abril de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a aquisição de cal virgem CH1 para atender a demanda da Secretaria de Obras Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente do Município de Batayporã – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01557, processo administrativo nº 041/2024. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 19/2024. 1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 28/2023. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 18/04/2024 a 08h00min de

24/04/2024, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 24 de abril de 2024, das 08:30 horas às 14:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 17 de abril de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS - LEI COMPLEMENTAR 123/2006, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva, para atendimento das demandas do setor de esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação da SECEL, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01559, processo administrativo nº 042/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 10/05/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 17 de abril de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 42/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE BONITO - MS, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 12/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº **08 de fevereiro de 2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 140 de 08 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 229 de 26 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 12 de 30 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da obra de construção da Escola Educacional Infantil tipo B - Proinfância, no Bairro Jardim Marambaia no Município de Bonito/MS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/05/2024

HORÁRIO: Recepção de Proposta às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Brasília-DF).

LOCAL: Plataforma BLL Compras - <https://bll.org.br/>

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal, <https://www.bonito.ms.gov.br/category/licitacoes-e-contratos/>, no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600.

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@bonito.ms.gov.br - telefones (67) 3255-1361 - 3522 2155 - 3255 1866 ramal 213, horário de atendimento das 07h00min às 13h00min (horário local), Setor de Licitações, na Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1.780, Centro.

Bonito/MS, 17 de abril de 2024.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE CONVOCAÇÃO-EMPRESAS CLASSIFICADAS EM TERCEIRO E QUARTO LUGAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

O **Fundo Municipal de Saúde** do **Município de Caarapó**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do **Decreto Municipal nº 008/2024 de 23 de janeiro de 2024**, torna público a convocação das empresas classificadas em **3º e 4º (terceiro e quarto) lugar** para apresentar suas **amostras** no prazo de em até **05 (cinco) dias** conforme segue: a) **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para apresentar amostra do **item 01**; b) **ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME** - para apresentar amostra dos **itens 04, 05, 06 e 09** e c) **INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, para apresentar amostra dos **itens 02 e 07**, conforme estabelece os subitens 9.1.1 e seguintes do edital.

Caarapó-MS, 17 de abril de 2024.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024****CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.200/0001-72, com sede administrativa localizada na Av. Onze, nº 1045, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 196/2023, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.326/2006, Decreto 11.476/2023, Decreto nº 10.688/2021, Resolução FNDE nº. 06/2013, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, Decreto Municipal nº 3.919/2024, em atenção ao teor dos arts. 53 da Lei nº 14.133/2021 e posteriores, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações como grupos formais, informais e/ou fornecedores individuais, para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutí, laticínios e mel), destinados à Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o exercício de 2024.

Os interessados deverão apresentar os envelopes de **Habilitação** e da **Proposta de Preços (projeto de venda)**, até o dia **10/05/2024 às 08:00 (oito) horas MS**, no local e endereço acima citado.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de abril de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Agente de Contratação

Portaria 196/2023

Prefeitura Municipal de Corumbá**AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, o resultado do sorteio das empresas credenciadas no CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - SISP, que tem por Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS:

GRUPO:

Revisão de Projetos de Arquitetura para Construção de 40 UH com 41,00m²/uh totalizando 1640,00m²;

EMPRESA CREDENCIADA - SORTEADA:

AC7 CONSTRUTORA E PROJETOS - LTDA.

GRUPO:

Revisão de Projeto Hidrossanitário e Drenagem de Águas Pluviais para Construção de 40 UH com 41,00m²/uh totalizando 1640,00m²;

EMPRESA CREDENCIADA - SORTEADA:

OS ENGENHOSOS - LTDA.

GRUPO:

Revisão de Projeto Estrutural em Concreto Armado e/ou em Aço (Estrutura Metálicas e Coberturas) para Construção de 40 UH com 41,00m²/uh totalizando 1640,00m²;

EMPRESA CREDENCIADA - SORTEADA:

OS ENGENHOSOS - LTDA.

GRUPO:

Revisão de Projeto Elétrico/Projeto SPDA/Projeto de Climatização/Projeto de Cabeamento Estruturado (lógica, telefônica, alarme e CFTV - para Construção de 40 UH com 41,00m²/uh totalizando 1640,00m²;

EMPRESA CREDENCIADA - SORTEADA:

AC7 CONSTRUTORA E PROJETOS - LTDA.

GRUPO:

Revisão de Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Preços, Composição de BDI, Memória de Cálculo e Cotação - para Construção de 40 UH com 41,00m²/uh totalizando 1640,00m²;

EMPRESA CREDENCIADA - SORTEADA:

AC7 CONSTRUTORA E PROJETOS - LTDA.

Todas as informações e documentações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 17 de abril de 2024.

Marina Berlatto Medeiros - Presidente em Substituição do GELIC.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº. 32136/2022. Contrato Administrativo nº. 034/2022. Concorrência Pública nº. 012/2022. Contratada: Isaias Dias Dos Santos Engenharia – CNPJ: 34.701.129/0001-49. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de: Lote 02 - Implantação de urbanização no acesso de Corumbá (Avenida Gaturama e Rua Albuquerque), no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a acréscimo dos itens contratuais que totalizam o montante de R\$ 111.468,43 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta três centavos) correspondente a 6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento), do valor total contratado conforme justificativa e planilha apresentada pela fiscal do contrato, a qual se considerará parte integrante deste instrumento, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 32.136/2022 - Lote 02 – Concorrência nº 012/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/04/2024.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Isaias Dias dos Santos Engenharia.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 10.174/2024 – Oriundo do Processo nº 37.405/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 – PE nº 24/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 12.146.604/0001-20.

OBJETO: Registro de Preço para contratação eventual de empresa especializada no agenciamento de passagens rodoviárias nacionais, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.

33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

1294 – Ficha Orçamentária

1.500.0000 – Fonte de Recurso Próprio

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá/MS, 08 de abril de 2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. João Paulo Lucas Ribeiro - AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LT

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sra. EDIVÂNIA SOARES DE SOUSA, inscrita no CPF sob n.º 289.938.188-19 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas:

2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 16 de Abril de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. ELÂNDIO CLEBER CÂMARA JUNIOR, inscrita no CPF sob n.º 114.771.609-90 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento

nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 16 de Abril de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. GUILHERME HENRIQUE CESAR, inscrita no CPF sob n.º 446.392.758-70 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 16 de Abril de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. BRUNO VASCONCELOS DE JESUS SOUZA, inscrita no CPF sob n.º 487.189.618-86 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 16 de Abril de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. ARTHUR DAL FABBRO CHOCAIR, inscrita no CPF sob n.º 442.702.867-30 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 16 de Abril de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim-MS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando o Processo Licitatório Nº 119/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Construção da Unidade de Saúde no Bairro Flávio Garcia, neste Município de Coxim/MS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do município no sítio eletrônico www.coxim.ms.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 18/04/2024 até às 08h29min do dia 27/05/2024. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 27/05/2024. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 27/05/2024. Local: Portal: Bolsa de licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Coxim-MS, 16 de abril de 2024. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 019/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço", com modo de disputa "aberto e fechado", destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O DESLOCAMENTO EXCLUSIVO DE PACIENTES EM TERAPIA DE HEMODIÁLISE E SEUS ACOMPANHANTES, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 19/04/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 06/05/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Editais: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1", nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadeao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Ato: A republicação se deve ao fato de não ter sido respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a veiculação do extrato do edital e a sessão de abertura do certame, conforme disposto na alínea "a" do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 2.129 de 30 de março de 2023.

Dourados-MS, 16 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 012/2024****Processo nº 006/2024****Pregão Eletrônico nº 004/2024**

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e as empresas: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, B A MARQUES LTDA, MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA e RODA VIVA GAS LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para **eventual aquisição** de gênero alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves, peixes, embutidos, bebidas, pães, materiais de limpeza e higiene, utensílios, produtos descartáveis, gás liquefeito de petróleo e demais produtos constantes no anexo I, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência da referida ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato ou instrumento substitutivo na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**. Poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e de comum acordo entre as partes, observada a legislação vigente. Vigência: 27/03/2024 a 27/03/2025.

VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 731.371,20 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Wanessa Orlandi e Antonio Alves Moreira.

ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato, Ronei Pereira Stroppa, Célio Aparecido Marques, Claudia Rocha Ferreira Stroppa e Bruna Ávila Marques.

FORO: da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 27 de março de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N. 011/2024. Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei retro citada, **conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, através da Secretaria de Assistência Social do município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 042/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2024. LOCATÁRIOS: APARECIDA PETILE FURTADO**

DE SOUZA.VALOR TOTAL: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil, cinquenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020702.08.244.0508.2258.0000 – Bloco da Proteção Social Especial Média Complexidade – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física – Ficha 749 – Fonte 1.660.000.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses: 17/04/2024 à 17/04/2025. Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21.

Ivinhema/MS, 17 de Abril de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1548/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.107/2023

TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 007/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de execução de Bueiro em concreto celular duplo e Bueiro em concreto celular simples, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Srº. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **TOMADA DE PREÇOS**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II – **ADJUDICAR** a empresa **MARCELO ANDRE FERREIRA LIMA-ME, CNPJ SOB Nº 01.957.788/0001-91, no valor global de R\$ 2.200.831,50 (dois milhões duzentos mil oitocentos e trinta um reais e cinquenta centavos).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 17 de abril de 2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **03 de Maio de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para "Aquisição de materiais para construção (agregados), para a manutenção de bens, em atendimentos as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura de Jateí/MS", com as demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 18/04/2024 às 08:59 horas do dia 03/05/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 08:59 horas do dia 03/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 17 de Abril de 2024.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024**

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí/MS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e GALETO LTDA.**

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 15.845,33 (quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2024**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e FERREIRA E SANTANA LTDA.**

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 59.430,30 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2024**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 2.224,83 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2024**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA.**

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 5.750,77 (cinco mil setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2024**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI.**

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 26.494,29 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA.**

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 21.498,41 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2024**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 671,83 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e 50.980.725 DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES.**

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 985,25 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Juti

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2024 Processo nº. 019/2024, Pregão Eletrônico nº. 001/2024. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ENZO VEÍCULOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 03 (três) veículos para atender Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência, que se faz parte integrante e inseparável do edital de licitação e deste contrato. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 06.02.10.301.0700.1018.321 4.4.90.52.00 – Manutenção da estruturação dos serviços públicos da saúde da atenção primária. Valor total R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais); Data da assinatura: 12/04/2024. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, Anderson Augusto Pedrão – Secretário Municipal de Saúde, Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes- Representante.

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, que versa sobre: **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (alimentação escolar)**, realizado em 25/01/2024, com início às 09h (Horário Oficial de Brasília/DF), sagraram-se vencedoras da licitação, as seguintes licitantes por apresentarem o menor preço: **52.742.057 LILIANE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO – ME** (item nº 38), totalizando o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); **CRF ALIMENTOS LTDA – EPP** (itens nº 76 e 77), totalizando o valor de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais); **DJE COMERCIAL DE**

ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP (itens nº 01, 08, 28, 33, 58, 83, 85, 89, 93 e 114), totalizando o valor de R\$ 225.125,20 (duzentos e vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos); **GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME** (itens nº 02, 03, 04, 05, 09, 13, 15, 16, 17, 19, 27, 32, 36, 37, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 61, 62, 63, 66, 67, 69, 75, 81, 91, 105 e 107), totalizando o valor de R\$ 904.612,00 (novecentos e quatro mil seiscentos e doze reais); **BJ ALIMENTOS LTDA** (item nº 24), totalizando o valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais); **FABIO CARLOS DUTRA – ME** (itens nº 14, 22, 23, 25, 48, 55, 56, 84, 96, 97, 98, 99, 100 e 104), totalizando o valor de R\$ 1.701.376,00 (um milhão setecentos e um mil trezentos e setenta e seis reais); **DU NONNI ALIMENTOS LTDA – ME** (itens nº 06, 21, 35, 39, 68, 71, 79, 80, 88 e 90), totalizando o valor de R\$ 31.378,70 (trinta e um mil trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos); **SCHWINN & CIA LTDA – ME** (itens nº 34, 73, 74, 82, 111 e 112), totalizando o valor de R\$ 275.140,00 (duzentos e setenta e cinco mil cento e quarenta reais); **BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME** (itens nº 41, 78, 92 e 113), totalizando o valor de R\$ 109.907,00 (cento e nove mil novecentos e sete reais); **COMERCIAL T & C LTDA – EPP** (itens nº 12, 20, 49 e 65), totalizando o valor de R\$ 30.309,60 (trinta mil trezentos e nove reais e sessenta centavos); **COMERCIAL K & D LTDA - EPP** (itens nº 18, 70 e 110), totalizando o valor de R\$ 80.220,00 (oitenta mil duzentos e vinte reais); **MCP – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME** (itens nº 07, 11, 26, 47, 54, 57, 59, 64, 72, 95, 101, 103, 106 e 109), totalizando o valor de R\$ 1.023.313,88 (um milhão vinte e três mil trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos); e **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME** (itens nº 29, 30, 31, 40, 44, 45, 46, 60, 86, 87, 94, 102 e 108), totalizando o valor de R\$ 219.365,50 (duzentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). O valor total das aquisições é de R\$ 4.682.637,88 (quatro milhões seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). No presente certame o item nº 10 foi declarado fracassado. **Maracaju - MS, 12 de abril de 2024. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS Pregoeiro**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 6.054/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2023, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 1.426/1.428, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 98.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome das licitantes: **52.742.057 LILIANE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO – ME, CRF ALIMENTOS LTDA – EPP, DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME, BJ ALIMENTOS LTDA, FABIO CARLOS DUTRA – ME, DU NONNI ALIMENTOS LTDA – ME, SCHWINN & CIA LTDA – ME, BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, COMERCIAL T & C LTDA – EPP, COMERCIAL K & D LTDA – EPP, MCP – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, e ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME. Publique-se. Maracaju-MS, 12 de abril de 2024. MAURO CHRISTIANINI Prefeito em Exercício**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Processo PM-ADM nº 8283/2023, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, RX e Ultrassonografia com a finalidade de atender os usuários do SUS pela rede municipal de saúde através do Fundo Municipal de Saúde, informamos que esta contratação deverá ser ter caráter de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, conforme solicitação 242/2023, CI 3352/2023.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 18 de abril de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 07 de maio de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

Dia 07 de maio de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS, CONSIDERANDO O PAGAMENTO DE FRANQUIA MENSAL POR EQUIPAMENTO FORNECIDO (INCLUINDO OS SERVIÇOS AGREGADOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E TROCA DE INSUMOS), E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PÁGINAS IMPRESSAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, a data para abertura das propostas que seria em 03 de maio de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), passa a ser no dia 08 de maio de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º Adendo que alterou o Edital, contendo as especificações e bases da licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 17 de abril de 2024.

Taís de Souza Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **06 DE MAIO DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site <https://bll.org.br/>, fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024**, do Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **"Execução da Implantação da Praça do Jardim Karina"**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura, do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/; <https://bll.org.br/> e www.gov.br/pncp/pt-br.

Paranaíba-MS, 16 de abril de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **08 DE MAIO DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site <https://bll.org.br/>, fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024**, do Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **"Modernização do Sistema de Iluminação Pública da Avenida Ernesto Garcia Leal"**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura, do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/; <https://bll.org.br/> e www.gov.br/pncp/pt-br.

Paranaíba-MS, 17 de abril de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

NOTIFICAÇÃO 02/2024

Empresa contratada: GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA | **Contrato:** 003/2024 | **Pregão eletrônico nº:** 048/2023 | **Processo:** 212/2023 | **Motivo da notificação:** Não cumprimento do prazo de entrega dos objetos constantes no processo licitatório. : displicência ao prazo estabelecido, considerando que o

referido prazo não fora cumprido conforme Autorização de Fornecimento nº 377/2024, emitida no dia 15/03/2024, estando a empresa em atraso, até a data do dia 26/03/2024 para o envio das mercadorias **Objeto do contrato:** Realização de entrega semanalmente dos produtos de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme disposições acordadas contratualmente. | **Prazo para manifestação:** 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data dessa publicação. | **Considerações finais:** Por fim, fica a devida empresa notificada que, caso ocorra o descumprimento das cláusulas contratuais, esta estará sujeitas as sanções e penalidades previstas no contrato.

NOTIFICAÇÃO 03/2024

Empresa contratada: GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA | **Contrato:** 034/2024 | **Pregão eletrônico nº:** 049/2023 | **Processo nº:** 219/2023 | **Motivo da notificação:** Não cumprimento do prazo de entrega dos objetos constantes no processo licitatório. Informa-se, que após 13 (treze) dias de descumprimento, o atraso persiste até a presente data. | **Objeto do contrato:** Realização de entrega semanalmente dos produtos de Gêneros Alimentícios (mercearia), conforme disposições acordadas contratualmente. | **Prazo para manifestação:** 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data dessa publicação. | **Considerações finais:** Por fim, fica a devida empresa notificada que, caso ocorra o descumprimento das cláusulas contratuais, esta estará sujeitas as sanções e penalidades previstas no contrato.

NOTIFICAÇÃO 05/2024

Empresa contratada: GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA | **Contrato:** 034/2024 | **Pregão eletrônico nº:** 049/2023 | **Processo nº:** 219/2023 | **Motivo da notificação:** displicência ao prazo estabelecido, considerando que o referido prazo não fora cumprido conforme Autorização de Fornecimento nº 420/2024, emitida no dia 02/04/2024, estando a empresa em atraso, até a data do dia 11/04/2024 para o envio das mercadorias. Informa-se, que após 13 (treze) dias de descumprimento, o atraso persiste até a presente data. | **Objeto do contrato:** Realização de entrega semanalmente dos produtos de Gêneros Alimentícios (mercearia), conforme disposições acordadas contratualmente. | **Prazo para manifestação:** 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data dessa publicação. | **Considerações finais:** Por fim, fica a devida empresa notificada que, caso ocorra o descumprimento das cláusulas contratuais, esta estará sujeitas as sanções e penalidades previstas no contrato.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23899/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3103/2024, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, para correções no projeto, em atendimento a notificações do Tribunal de Contas MS, torna público para conhecimento dos interessados que, **ANULA** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob regime Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, e pelo Edital, com o objetivo de **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, ovo, leite e derivados, pão francês e hortifrutis) para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da rede municipal de educação e escolas conveniadas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS, para as devidas correções e a formalização de um novo Procedimento Licitatório.**

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Tacuru

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0013/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0033/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 0119/2023: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA EM ATENDIMENTO AO SANEAMENTO AMBIENTAL DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 5007950/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TACURU E A ITAIPU, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. **DATA DO CERTAME:** 30 de abril de 2024. **HORARIO DA ABERTURA:** 08h30min. **LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário. Tacuru/MS, 18 Abril de de 2.024. **Rogério de Souza Torquetti**, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 22/04/2024

HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Teste Rápido – COVID 19 (Antígeno) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2024.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de abril de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de cestas básicas de alimentos e de material de higiene e limpeza que comporão o Auxílio Alimentação no âmbito dos Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
COMERCIAL T&C LTDA – EPP	R\$ 964.800,00	Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais

DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS MATEUS
Secretária Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE SONORA-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, respectivamente, às 07h00, em primeira convocação e não havendo "quorum", em segunda convocação às 08h00, do mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, no dia 23 de abril de 2024 (**23/04/24**), nas dependências das empresas Sonora Estância S/A e Rio Corrente Agrícola S/A, situadas na Rua da Cana, nº 178 – Centro – Sonora-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, realizar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho abrangente aos trabalhadores das empresas estabelecidas em sua base territorial, a ser negociada com os representantes das categorias econômicas, tudo em conformidade com os Termos do Título VI da CLT;
2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;
3. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada com os representantes da categoria econômica;
4. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores sindicalizados, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos ou Convenção Coletiva e o percentual de repasse às entidades de grau superior, para a manutenção do sistema confederativo da representação sindical.

Sonora-MS, 17 de abril de 2024

Daniel Tomé da Silva
Presidente

EDITAL

AUTO POSTO COSTA LESTE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba/MS - SEMMA a Licença de Operação nº 004/2024 com validade de 04 anos a contar de 15/03/2024 para POSTO REVENDEDOR, localizada na Rua Comendador Garcia, 400 – Bairro Centro, município de Paranaíba – MS.

EDITAL

AUTO POSTO PETRONAN LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a Alteração da Titularidade da Renovação de Licença de Operação Nº14/2022 de NASCIMENTO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA para AUTO POSTO PETRONAN LTDA, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº2201 centro, no município de Nova Andradina, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital De Convocação

Sindicato dos árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul- CNPJ nº 02.955.615\0001-05- Sede: Rua do Touro, 130- Bairro- Nhá-Nha- (Guanandizão) Campo Grande -MS: representado por seu **Presidente: Ernani Tomaz da Silva**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 447.024 SSP\MS e CPF nº 763.846.751-53, residente na rua 49, nº 325- Nova C. Grande- **CONVOCA** todos os associados para uma assembleia geral no dia **22\04\2024** às 10:00h na sede do sindicato: Para deliberar da mudança de estatuto artigo 37 e 38 e afastamento do Presidente por 180 dias . C-GMS- 17\04\2024-Presidente. Ernani Tomaz da Silva.